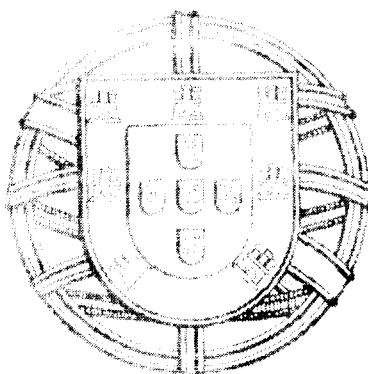




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Assembleia da República

Direcção-Geral de Administração e Informática 7977

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Secretário de Estado da Cultura 7977
Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização 7977
Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro 7977

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Despacho conjunto 7977

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Ministro 7978
Secretaria-Geral do Ministério 7978
Portarias 7979
Repartição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço de
Pessoal (Exército) 7979

Ministério da Administração Interna

Governo Civil do Distrito de Beja 7981
Governo Civil do Distrito de Faro 7981
Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana 7981
Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública... 7981

Ministério das Finanças

Portaria 276/92 (2.ª série):

Autoriza a Direcção-Geral das contribuições e Im-
postos a celebrar contrato de aquisição de servi-
ços de programação informática até à importân-
cia de 39 500 000\$, acrescida do IVA à taxa em
vigor 7981

Direcção-Geral da Contabilidade Pública 7982
Direcção-Geral da Administração Pública 7982
Inspeção-Geral de Finanças 7982
Direcção-Geral do Tesouro 7982

Ministérios das Finanças e da Agricultura

Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola 7982

**Ministério do Planeamento
e da Administração do Território**

Gabinete do Ministro 7982
 Secretaria-Geral do Ministério 7982
 Gabinete de Estudos e Planeamento 7983
 Comissão de Coordenação da Região do Algarve 7983
 Instituto Geográfico e Cadastral 7983
 Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional 7983
 Gabinete do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia 7984
 Instituto de Investigação Científica Tropical 7984

Ministério da Justiça

Secretaria-Geral do Ministério 7985
 Directoria-Geral da Polícia Judiciária 7985
 Direcção-Geral dos Serviços Judiciários 7985
 Direcção-Geral dos Serviços Prisionais 7988
 Direcção-Geral dos Serviços de Informática 7988

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Gabinete do Secretário de Estado da Integração Europeia 7988

Ministério da Agricultura

Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura 7988
 Direcção-Geral da Pecuária 7988
 Direcção-Geral das Florestas 7988
 Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste 7989
 Direcção-Geral dos Mercados Agrícolas e da Indústria Agro-Alimentar 7989

Ministério da Indústria e Energia

Instituto Português da Qualidade 7989

Ministério da Educação

Direcção Regional de Educação do Algarve 7989
 Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário 7989

**Ministério das Obras Públicas,
Transportes e Comunicações**

Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes.. 7991
 Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado 7991
 Inspecção-Geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações 7992

Ministério da Saúde

Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto 7992
 Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Lisboa 7992
 Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto 7992
 Hospitais Cívis de Lisboa 7992
 Hospital de São Francisco Xavier 7994
 Hospital Distrital de Águeda 7994
 Hospital Distrital do Montijo 7995
 Hospital Distrital de Portalegre 7995
 Hospital Distrital de Santo Tirso 7999
 Hospital Distrital de Torres Novas 8000
 Hospital Distrital de Torres Vedras 8000
 Hospital Distrital de Vila Real 8000
 Administração Regional de Saúde de Lisboa 8005
 Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo 8005
 Hospital do Conde de Ferreira 8005
 Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge 8005

**Ministério do Emprego
e da Segurança Social**

Secretaria-Geral do Ministério 8006
 Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social 8006
 Centro Regional de Segurança Social de Aveiro 8007
 Centro Regional de Segurança Social de Lisboa 8007
 Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional 8007

Ministério do Comércio e Turismo

Gabinete do Ministro 8007
 Direcção-Geral de Inspeção Económica 8007

**Ministério do Ambiente
e Recursos Naturais**

Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente 8007
 Direcção-Geral dos Recursos Naturais 8008
 Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza 8008

Ministério do Mar

Direcção-Geral de Portos 8010

Região Autónoma da Madeira

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais 8010
 Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego 8012

Tribunal de Contas 8012
 Universidade Aberta 8012
 Serviços Sociais da Universidade de Aveiro 8013
 Universidade da Beira Interior 8014
 Universidade de Coimbra 8014
 Universidade de Évora 8014
 Universidade de Lisboa 8014
 Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa... 8016
 Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa 8016
 Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa 8016
 Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa 8017
 Universidade do Minho 8017
 Universidade do Porto 8018
 Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro 8019
 Instituto Politécnico da Guarda 8019
 Instituto Politécnico de Lisboa 8019
 Instituto Politécnico de Viseu 8019
 Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa 8019
 Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Aveiro 8020
 Câmara Municipal do Cadaval 8020
 Câmara Municipal de Cascais 8021
 Câmara Municipal de Leiria 8021

Aviso. — Com base no disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, foi publicado o apêndice n.º 129/92 ao DR, 2.ª 198 de 28-8-92, in-seindo o seguinte:

Ministério da Educação

Secretaria-Geral do Ministério 2
 Direcção-Geral dos Desportos 2
 Gabinete Coordenador do Ingresso no Ensino Superior 2
 Direcção-Geral de Administração Escolar 2
 Direcção Regional de Educação do Norte 5
 Direcção Regional de Educação do Centro 8
 Direcção Regional de Educação de Lisboa 10
 Direcção Regional de Educação do Algarve 10

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Direcção-Geral de Administração e Informática

Por despacho de 8-7-92 do Presidente da Assembleia da República:

Anastácio Carapeto Domingos — contratado, por urgente conveniência de serviço, para a prestação de serviços em regime de tarefa, no período compreendido entre 8 e 31-7-92. (Visto, TC, 10-8-92. São devidos emolumentos.)

19-8-92. — O Director-Geral, *José Manuel Cerqueira*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Desp. 199/92. — 1 — Determino que a licenciada Patrícia Maria Simões de Carvalho Salvação Barreto continue a prestar colaboração de carácter eventual ao meu Gabinete, na sua qualidade de especialista em direito comunitário, nos termos constantes do meu Desp. 54/92, de 1-4.

2 — O presente despacho reporta os seus efeitos a 1-8-92 e cessará durante o corrente ano.

3-8-92. — O Secretário de Estado da Cultura, *Pedro Santana Lopes*.

Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 149, de 1-7-92, o Desp. 139/92, de 10-6, do Secretário de Estado da Cultura, de nomeação da vice-presidente da Biblioteca Nacional do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, licenciada Fernanda Maria Alves da Silva Guedes de Campos, rectifica-se que onde se lê «licenciada Fernanda Maria Alves da Silva Guedes Campos» deve ler-se «licenciada Fernanda Maria Alves da Silva Guedes de Campos».

18-8-92. — A Subdirectora-Geral, *Maria Paula Andrade*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro

Por despacho do Subsecretário de Estado da Cultura de 16-4-92:

Licenciada Maria João Gonçalves Nunes Amante de Matos Trigo, bibliotecária de 2.ª classe da ex-Biblioteca Nacional — autorizada a equiparação a bolseira por um período de três meses a partir de 14-6-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do Subsecretário de Estado da Cultura de 22-7-92:

Licenciada Lúcia Liba Mucznik, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da ex-Biblioteca Nacional — autorizada a equiparação a bolseira por um período de três meses, a partir de 16-11-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

18-8-92. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Abel Carlos R. Santos Martins*.

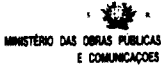
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.

Despacho conjunto. — O Incentivo ao Arrendamento por Jovens — IAJ, criado pelo Dec.-Lei 162/92, de 5-8, determina que os arrendatários devem requerer ao IGAPHE, mediante o preenchimento de impresso próprio, a atribuição do IAJ.

Nestes termos, ao abrigo do art. 6.º e do n.º 2 do art. 10.º, são aprovados os seguintes modelos respeitantes ao IAJ, anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

6-8-92. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Joaquim Martins Ferreira do Amaral*. — O Ministro Adjunto, *Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes*.

ANTES DE PREENCHER LEIA ATENTAMENTE TODO O IMPRESSO E CONSULTE AS INSTRUÇÕES

 MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES INSTITUTO DE GESTÃO E AVALIAÇÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL DO ESTADO	 IAJ - Incentivo ao Arrendamento por Jovens REQUERIMENTO DE CANDIDATURA
---	--

A PREENCHER PELA ENTIDADE RECEPTORA

1 ENTIDADE RECEPTORA NOME _____ MORADA _____ CÓDIGO POSTAL _____ CÓDIGO DA ENTIDADE RECEPTORA _____ OBSERVAÇÕES _____	REGISTO DE ENTRADA N.º _____ Data _____ Esta conforme _____ O Funcionário _____	CARIMBO
---	--	----------------

A PREENCHER PELO(S) REQUERENTE(S)

2 ELEMENTOS RELATIVOS AO TITULAR DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO NOME _____ DATA DE NASCIMENTO _____ N.º FISCAL DE CONTRIBUENTE _____ ESTADO CIVIL _____ Casado ☐ Solteiro ☐ Viúvo ☐ Divorçado ou separado judicialmente ☐ Separado de facto ☐
3 ELEMENTOS RELATIVOS AO CÔNJUGE DO TITULAR NOME _____ DATA DE NASCIMENTO _____ N.º FISCAL DE CONTRIBUENTE _____
4 ELEMENTOS RELATIVOS AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO _____ VALOR ACTUAL DA RENDA _____ \$
5 ELEMENTOS RELATIVOS À HABITAÇÃO ARRENDADA MORADA Rua avenida praça etc _____ N.º Telefone _____ N.º ou lote _____ Andar etc _____ Localidade _____ Código Postal _____ Freguesia _____ Concelho _____ Distrito _____ Ano de construção do prédio _____ N.º de Quartos _____ Área (em metros quadrados) _____ Tem instalação sanitária? Sim ☐ Não ☐ Estado de conservação: Mau ☐ Razoável ☐ Bom ☐

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

A PREENCHER PELO(S) REQUERENTE(S)

6 ELEMENTOS RELATIVOS À DISTRIBUIÇÃO E RENDIMENTOS DO AGRUPADO FAMILIAR TOTAL DE ELEMENTOS QUE COMPÕEM O AGRUPADO FAMILIAR _____ ANO A QUE RESPEITAM OS RENDIMENTOS 19 _____ TOTAL DOS RENDIMENTOS ANUAIS DO TITULAR DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO _____ \$ TOTAL DOS RENDIMENTOS ANUAIS DO CÔNJUGE DO TITULAR DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO _____ \$ OUTROS ELEMENTOS DO AGRUPADO FAMILIAR NOME _____ RENDIMENTOS ANUAIS _____ N.º FISCAL DE CONTRIBUENTE _____ DATA DE NASCIMENTO _____ PARENTESCO _____ NOME _____ RENDIMENTOS ANUAIS _____ N.º FISCAL DE CONTRIBUENTE _____ DATA DE NASCIMENTO _____ PARENTESCO _____ NOME _____ RENDIMENTOS ANUAIS _____ N.º FISCAL DE CONTRIBUENTE _____ DATA DE NASCIMENTO _____ PARENTESCO _____ NOME _____ RENDIMENTOS ANUAIS _____ N.º FISCAL DE CONTRIBUENTE _____ DATA DE NASCIMENTO _____ PARENTESCO _____ NOME _____ RENDIMENTOS ANUAIS _____ N.º FISCAL DE CONTRIBUENTE _____ DATA DE NASCIMENTO _____ PARENTESCO _____
7 ELEMENTOS RELATIVOS À CONTA BANCÁRIA BANCO _____ BALCÃO _____ N.º DE IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA (N.º DA CONTA) _____

A PREENCHER PELO(S) REQUERENTE(S)

8 DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM ESTE REQUERIMENTO

DESIGNAÇÃO DOS DOCUMENTOS	QUANTIDADE
Fotocópia do contrato de arrendamento	1
Fotocópia(s) da(s) última(s) declaração(ões) do IRS do(s) elemento(s) do agregado familiar	
Fotocópia do último recibo de renda ou de outro(s) documento(s) comprovativo(s) do seu pagamento	
Fotocópia(s) do(s) Bihete(s) de identidade ou da(s) Cédula(s) Pessoa(s)	

9 DECLARAÇÃO DE CANDIDATURA

O(a) abaixo assinado(s) requer(em) nos termos do Decreto-Lei n.º 182/92 de 5 de Agosto o Incentivo ao Arrendamento por Jovens declarando, sob compromisso de honra, assumir inteira responsabilidade pela exactidão das informações prestadas neste requerimento e pela autenticidade dos documentos comprovativos que anexa(m).

Mais declaro(m) que a habitação objecto do presente contrato de arrendamento se destina a ser habitação própria permanente, não ocorrendo nem qualquer situação de subarrendamento ou hospedagem e que não beneficiam do subsídio de renda previsto no Decreto-Lei n.º 58/96 de 23 de Março.

Declaro(m) ainda não ser proprietário(s) de habitação própria permanente ou arrendatário(s) de outra habitação, nem parente(s) ou afim(s) na linha recta ou até ao 3.º grau da linha colateral do senhor da habitação arrendada objecto do presente requerimento.

Em _____ de _____ de 19____

O TITULAR DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO O CÔNJUGE DO TITULAR

(assinatura) (assinatura)



Exmo Senhor
Presidente do Conselho Directivo do IGAPHE
Av 5 de Outubro 153
1093 Lisboa Codex

ASSUNTO: CESSAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DO INCENTIVO AO ARRENDAMENTO POR JOVENS

Processo N.º _____
(indique o seu nº de processo)

Nome: _____
residente em _____
vem por este meio informar V. Exas. que, desde o dia ____/____/____ ocorre o facto a seguir assinalado:

- ☐ Tornei-me proprietário de habitação própria permanente.
- ☐ Arrendei uma outra habitação.
- ☐ Tornei-me parente ou afim na linha recta ou até ao 3.º grau da linha colateral do senhorio do fogo arrendado.
- ☐ O contrato de arrendamento cessou.
- ☐ Ocorreu subarrendamento ou hospedagem no fogo arrendado.
- ☐ Outro(s) facto(s): _____

Solicito assim que V. Exas. procedam ao cancelamento do Incentivo ao Arrendamento por Jovens que me estava atribuído.

Em ____/____/____

(assinatura)

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

GABINETE DO MINISTRO

Disp. 111/MDN/92. — Nos termos do disposto no n.º 9.º da Port. 1247/90, de 31-12, e ouvido o Chefe do Estado-Maior do Exército, autorizo o major SGE 50587811, José de Almeida Messias Albano, do quadro permanente, que se encontra na situação de reserva, a prestar serviço na Autoridade Nacional de Segurança.

O presente despacho produz efeitos desde o dia 1-7-92.

4-8-92. — O Ministro da Defesa Nacional, *Joaquim Fernando Nogueira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA NACIONAL

Secretaria-Geral

Por despachos de 12-6-92 do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional:

Anabela Jorge Gomes da Silva Gomes — nomeada, em comissão e por urgente conveniência de serviço, precedendo concurso, escriturária-dactilógrafa do quadro comum da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional. A presente nomeação produz efeitos à data do despacho.

Maria Guiomar da Costa Cardoso de Sousa — nomeada definitivamente, precedendo concurso, escriturária-dactilógrafa do quadro comum da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional. Esta nomeação produz efeitos à data do despacho.

Por despacho de 15-6-92 do director nacional de Armamento, do Ministério da Defesa Nacional:

Luis Octávio Nobre Miguel — contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, para a frequência de estágio de ingresso na carreira de técnico superior de 2.ª classe, com vista ao

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO DE CANDIDATURA

1. APRESENTAÇÃO DO REQUERIMENTO

O requerimento de candidatura deve ser entregue pelo titular do contrato de arrendamento ou pelo cônjuge, num dos 500 locais de recepção existentes em todo o país — sedes e delegações regionais do IGAPHE e do Instituto da Juventude e balcões da Caixa Geral de Depósitos.

Quando o titular do contrato de arrendamento esteja casado, o requerimento de candidatura deve apresentar os elementos de identificação relativos ao cônjuge.

2. INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Quadros 2 e 3 — Identificação do(s) requerente(s)

O quadro 2 deve ser preenchido com os elementos relativos ao titular do contrato de arrendamento.

O quadro 3 deve preencher-se com os elementos relativos ao cônjuge do titular do contrato de arrendamento quando este seja casado.

No acto de entrega do requerimento de candidatura deve apresentar o Bihete de identidade do(s) requerente(s) e os respectivos Cartões de Contribuinte.

Quadro 4 — Elementos relativos ao contrato de arrendamento

A data de celebração do contrato de arrendamento deve ser posterior a 15 de Novembro de 1990 nos termos do D.L. n.º 321-B/90. O valor da renda deve ser o que consta no último recibo de pagamento desta.

Quadro 5 — Elementos relativos à habitação arrendada

Para além dos dados sobre a morada da habitação arrendada, deve indicar o ano de construção do prédio, o número de quartos da habitação e a sua área útil e estado de conservação. Caso não disponha destes dados deve obtê-los junto do seu senhorio.

Quadro 6 — Elementos relativos à composição e rendimentos do agregado familiar

Deve indicar o número de elementos que compõem o agregado familiar, isto é, todas as pessoas que vivem com o titular do contrato de arrendamento em comunhão de mesa e de habitação.

Deve ainda indicar o total dos rendimentos anuais do titular do contrato de arrendamento e do respectivo cônjuge, que constam das declarações do IRS referidas no quadro 8, bem como o ano a que respeitam esses rendimentos.

Outros elementos do agregado familiar

Deve identificar todos os restantes elementos que compõem o agregado familiar e indicar os respectivos rendimentos anuais, caso existam.

No acto de entrega do requerimento de candidatura também deve apresentar fotocópia dos respectivos Bihetes de identidade ou das Cédulas Personais, bem como os Cartões de Contribuinte.

Quadro 7 — Elementos relativos à conta bancária

Deve indicar obrigatoriamente o seu número de identificação bancária (n.º da conta bancária), informação essencial para se proceder ao pagamento mensal do incentivo, caso este seja aprovado.

Quadro 8 — Documentos que acompanham o requerimento

Deve entregar, juntamente com o requerimento, fotocópia dos documentos indicados neste quadro.

Para efeitos de verificação da autenticidade dos documentos fotocopiados, também deverá apresentar os respectivos documentos originais.

Por cada elemento que compõe o agregado familiar e que tenha rendimentos e no caso de elementos casados, deve ser entregue fotocópia da última declaração do IRS.

Na coluna «quantidade» deve ser indicado o número de exemplares dos respectivos documentos entregues.

Quadro 9 — Declaração de candidatura

A declaração de candidatura deve ser datada e assinada pelo titular do contrato de arrendamento e caso esteja casado, pelo cônjuge.

SE PRETENDER MAIS INFORMAÇÕES LIQUE PARA O SEQUINTE TELEFONE DA REDE DE LISBOA

01 - 795 75 75

preenchimento de um lugar de técnico superior no quadro próprio da Direcção-Geral do Armamento, do Ministério da Defesa Nacional.

(Visto, TC, 3-8-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 13-8-92 da directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, em substituição do Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional:

Florinda Fernandes de Sousa Cavaleiro Proença — nomeada definitivamente, precedendo concurso e por urgente conveniência de serviço, segundo-oficial do quadro comum da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional. A presente nomeação produz efeitos a partir da data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

18-8-92. — Pelo Secretário-Geral, *Isabel Caré Viegas*.

MARINHA

Portaria. — Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada promover, por diuturnidade, o segundo-tenente ECN graduado em primeiro-tenente Jorge Manuel Pereira da Silva Paulo e o segundo-tenente ECN graduado em primeiro-tenente Bento Manuel Domingues ao posto de primeiro-tenente da mesma classe, a contar de 19-6-92, de acordo com a al. a) do n.º 1 do art. 199.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas e a al. b) do art. 234.º do mesmo Estatuto, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, nos termos do n.º 2 do art. 70.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas e com a observância do referido no n.º 4 do art. 18.º do Dec.-Lei 34-A/90, de 24-1, deixando de estar graduados no posto de primeiro-tenente e ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na escala de antiguidades do seu posto e classe à esquerda do primeiro-tenente ECN graduado em capitão-tenente Rui Manuel Rapaz Lérias.

5-8-92. — Pelo Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando P. Machado da Silva*, vice-almirante.

Portaria. — Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada promover, por antiguidade, o capitão-tenente da classe da administração naval Luís Carlos Calceteiro Serafim (no quadro) ao posto de capitão-de-fragata da mesma classe, a contar de 16-7-92, de acordo com a al. b) do art. 199.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas e a al. b) do art. 234.º do mesmo Estatuto, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, nos termos do n.º 2 do art. 70.º do referido Estatuto, ocupando a vacatura resultante da passagem à situação de reserva do capitão-de-fragata AN António Pedro da Costa Monteiro Coelho e ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na escala de antiguidades do seu posto e classe à esquerda do capitão-de-fragata AN António Pedro Vieira Barbudo.

10-8-92. — Pelo Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando P. Machado da Silva*, vice-almirante.

EXÉRCITO

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Por despacho de 6-8-92 do brigadeiro director do Serviço de Pessoal:

Jorge Manuel dos Santos Lopes, professor do ensino secundário/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — rescindido o contrato a partir de 24-9-92.

10-8-92. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Pires*, coronel de infantaria.

Por despacho de 10-8-92 do director do Serviço de Pessoal:

Alberto Manuel Santos Ortigão de Oliveira, provido, por contrato administrativo de provimento/Hospital Militar Regional n.º 1, em tempo parcial — rescindido o contrato desde 4-4-91.

11-8-92. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Pires*, coronel de infantaria.

Por despacho de 6-8-92 do brigadeiro director do Serviço de Pessoal:

Maria de Lurdes de Sousa Correia, do GAG 1, — rescindido o contrato administrativo de provimento como auxiliar de serviço de 2.ª classe, a partir de 1-9-92.

12-8-92. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Pires*, coronel de infantaria.

Por despacho de 1-7-92 do general AGE, por delegação do general CEME (visto, TC, 10-8-92):

Júlio Freire Mendes — provido, por contrato administrativo de provimento, em tempo parcial (30%), como professor-adjunto/Instituto Militar dos Pupilos do Exército. Iniciou funções, por urgente conveniência de serviço, em 1-7-92.

Por despacho de 13-8-92 do director do Serviço de Pessoal, proferido por subdelegação de competências:

Óscar Gonçalo Rodrigues Madeira, técnico-adjunto de 1.ª classe (cinema) do quadro de pessoal civil do Exército/CHESMATI — promovido a técnico-adjunto principal, precedendo concurso, do mesmo quadro e serviço. Tem direito ao vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 235, desde a data da aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

14-8-92. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Pires*, coronel de infantaria.

Aviso. — Concurso n.º 6/91. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para a categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira de desenhador do QPCE se encontra publicada na OS/DSP/EME, n.º 63, de 6-8-92, a qual poderá ser consultada nas UUEEO onde os candidatos se encontram colocados.

O concurso foi aberto por aviso publicado no 8.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, com rectificação no DR, 2.ª, 53, de 4-3-92.

10-8-92. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Pires*, coronel de infantaria.

Aviso. — Concurso n.º 11/91. — Publica-se a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para a categoria de auxiliar de serviços do QPCE, homologada por despacho de 13-8-92 do director do Serviço de Pessoal, aberto por aviso publicado no 8.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-91:

Candidatos aprovados:

	Valores
Lídia dos Anjos Lopes Vieira — RIA	18,50
Luísa Maria Costa Mendes Dias — RCSM	18,50
Maria de Fátima Vieira de Oliveira — RIA	18,50
Elisa Conceição Silva Alves Fonseca — DSFOE	18,50
Maria do Céu Patrício Miguel — RCSM	18,50
Maria José Rodrigues Pires Abreu — RCSM	18,50
Manuela Matos Alves Coruja — RCSM	18,50
Silvina Maria Grego Morota Parada Ventura — HMP	18,50
Mafalda Catarina da Conceição do Carmo Pratas — CGF/CIMSM	18,50
Maria de Fátima Guerreiro Baptista Rosado — CGF/CIMSM	18,50
Maria Ausenda Alves Fernandes — 1.ª BMI	18,50
Maria de Fátima Neto Fernandes do Carmo — RCSM	18,50
Celina Maria Peixinho Duarte — 1.ª BMI	18,50
Maria do Pilar da Silva Cesário — CIMSM	18,50
Maria Amália Silveira da Silva Santos Murcela — RCSM	18,50
Maria Otilia Cabrita Gonçalves — CIMSM	18,50
Anabela Alves Dias — 1.ª BMI	18,50
Maria Manuela Soares Inácio — 1.ª BMI	18,50
Ana Paula Lopes da Silva Carvalho Monteiro — QG/RML	18,50
José Ferreira Soares — ABSM	18,50
Margarida da Silva Abreu — CICA 1	18,50
Regina Maria Ferreira de Lemos Apóstolo — HMR 2	18,50
Maria da Conceição Gonçalves Redondo — QG/RMC	18,50
José Rosa Simões Barroso — ABSM	18,50
Antonieta Pereira do Rio Melo — RICH	18,50
Maria Florinda Ruivo de Matos Maia — ABSM	18,50
José Luís Santos Ruivo — ABSM	18,50
Maria Rosa da Cruz Freire Pires — RCSM	18,40
Maria Genoveva Clara Silva Figueiredo Baptista — HMR 1	18,40

	Valores
Maria Victoria da Conceição Gomes — HMR 1	18,40
Maria José Socorro Afonso Costa Ferreira — AM	18,40
Eulália Almeida Azevedo Teixeira — HMR 1	18,40
Anabela Pinto Alves de Oliveira Sousa — CM	18,40
Ana Bela Nunes Violante Pernica — CM	18,40
Ana Paula Martins Ramos dos Santos — IO	18,40
Alfredo Serafim Esperança — CIOE	18,40
Guilhermina Maria da Conceição Almeida — CIOE	18,40
Carmina Alexandrina dos Santos Teixeira Oliveira — Mus. Mil. Porto	18,40
Maria da Conceição Carvalho Mota Araújo — QG/RMN	18,40
Deolinda Justa da Costa Moreira Monteiro — EPT	18,40
Laura Maria Moreira da Costa Novo Varela — EPT	18,40
Idalina Estriga da Silva — EPE	18,30
Alice Martins de Almeida Baptista — CGF/LOG	18,30
Maria Georgina Rodrigues Martinho Ferreira — EPE	18,30
Rosa Branca Vieira Rodrigues — BIA	18,30
Maria da Lourdes de Sousa Correia — GAG 1	18,30
Fernanda Maria Anjos Oliveira Almeida — IMPE	18,30
Maria Clara Barroso Vieira — BSM	18,30
Maria da Conceição — EPT	18,30
Maria de Fátima Maia Joaquim Soares — EPT	18,30
Maria José Campos Andrade — RIA	18,20
Teresa Maria de Jesus Alves Pinto — HMP	18,10
Maria Alcina Pinto Soares — CGF/RMN	18,10
Maria Teresa Lage — RASP	18
Maria de Fátima de Jesus Moreira — RASP	18
Manuela Antónia Simões Barroso Gião Zambujo — ABSM	18
Maria da Conceição Augusta dos Santos Vaz — 1.ª BMI	18
Ana Isabel Máximo Cardoso Marçal — RAC	18
Maria Emília Messias Nunes — HMR 2	18
Maria Manuela Ferreira da Silva — HMR 2	18
Cristina Maria da Conceição Jacob Cordeiro — HMR 2	18
Maria Isabel Ferreira Camilo Simões — TMT Coimbra	18
Olivia Maria Rodrigues Alves Chaleira — RIA	18
Soledade Amaral da Cruz Rosa — 1.ª BMI	18
Margarida Maria Couto Carvalho — EPT	18
Maria Angelina Ferreira Teixeira Silva — EPT	18
Teresa Barbosa de Carvalho — DRMB	17,95
Rosa Pereira Bernardino — EPE	17,90
Isaura Maria Duarte Sirgado — EPE	17,90
Maria Helena Ferreira Gaspar Pacheco — RIA	17,90
Anabela Nunes Vicente Serra — EPE	17,90
Isabel Maria dos Santos Branco Paulino — QG/RMN	17,90
Zélia Maria Lopes Dias Moreira — HMR 3	17,90
Idalina Ribeiro Cardador — EPE	17,90
Helena Maria dos Reis Perdigo Simões — EPE	17,90
António Manuel Lima Lopes — ABSM	17,90
Ana Nunes Lourenço Roque Rodrigues — DRMCB	17,90
Emília Pinto Barroso Ferreira da Silva — IMPE	17,90
Jesuína Maria da Conceição Pereira Gomes — BSM	17,90
Margarida Maria Silva Aires Craveiro — BSM	17,90
Maria José Parreira Goulão — RICB	17,90
Maria de Fátima Afonso — RICB	17,90
Maria Manuela Feiteira — RIA	17,80
Maria Geralda Dias — QG/ZMA	17,80
Maria Emília Madeira Varela Horta Nobre — IMPE	17,70
Virgílio Dias Duque — RIA	17,60
Maria Correia Tavares Ribeiro — RAC	17,60
Maria das Dores Carvalhos Marques Melim — RIFc	17,55
Isilda Maria Branco — EPE	17,50
Luzia Maria Moreira — Mus. Mil. Bragança	17,50
Matilde dos Anjos Gil Pires — AM	17,50
Ana Rosa Marques Lopes — ISM	17,50
Maria Alice da Conceição Ferraz David — CS Coimbra	17,50
Maria Alice Ferreira de Almeida — ISM	17,50
Maria Eduarda de Medeiros Cabral Massa — RIPD	17,50
Maria da Conceição Caldeira Benedito Teixeira — GAG 2	17,40
Joaquina Rosa Gamas Vicente — HMP	17,30
Isabel Maria Nunes Mateus dos Santos — HMP	17,25
Maria de Lurdes Marques Baptista Matias — HMR 2	17,05
Maria Noémia de Jesus Duarte Moço — EPC	17
Júlia da Rocha Ferreira — HMP	17
Isabel Maria de Oliveira Rodrigues Ferreira — HMP	17
Maria Júlia Ribeiro Delgado dos Santos — HMP	17
Maria Fernanda Martins Dias Sobreira — HMP	17
Ana Paula Almeida Mota — QG/ZMA	17
Maria José Ramos Malícia Baptista — IMPE	17
Maria Clara Miranda de Freitas — QG/ZMA	17
Maria do Carmo Leitão Lopes — HMB	17

	Valores
Maria Eugénia do Carmo Martins Fonseca — IO	17
Rosa da Conceição Ricardina Marques Soares — IO	17
Maria Celeste Malveiro Lourenço — CSAR	17
Maria Socorro Teixeira Fernandes Madeira Azevedo — TMTP	16,95
Rosa da Conceição Martins Félix Cardoso — BSM	16,80
Vera Jesus Jacinto — RIA	16,80
Maria Antonieta Gonçalves Mateus — EPA	16,70
Rosa Maris Guerreiro dos Reis Luís — QG/RML	16,50
Maria Alice Almeida Combra — HMR 2	16,30
Leonor de Jesus Costa — RIV	16,20
Joana do Rosário Gondim Afonso Oliveira — RICB	16,20
Maria Clotilde Arsénio Inácio — EPI	16
Maria Amélia Reais Caldeira — DSFOE	16
Maria de Jesus Ventim Gonçalves Berlindo Andrade — HMP	16
Cidália Maria Queiróz da Costa — HMP	16
Ana Paula Nascimento da Silva Vinheiras — HMP	16
Joaquim José Farrobista — ABSM	16
Alice Cristina dos Santos Martins Ferreira — HMP	16
Claudina Amélia Igreja Ambrósio Coelho — CM	16
Maria Victoria Carriço Chegado Carneiro — EPA	16
Maria Albertina Nasário Castanheira Esteves — IMPE	16
Ana Maria Andrade Gomes Silva Melro — QG/RML	16
Maria Manuela Pereira dos Santos — QG/RMS	16
Maria do Rosário Cadete Figueiredo Cacião — HMR 4	16
Aldina Ferreira Nunes Pereira — IO	16
Edite Celeste Poça Lima Silvestre — HMR 2	16
Maria Eduarda Branca Mateus Veríssimo Gomes — HMP	15,90
Maria Adelaide Rosa Baptista Marques — CMEFED	15,90
Carolina de Jesus Nunes Pires — BSM	15,90
Maria Angelina Couto Carvalho Pedrosa — EPT	15,80
Alzira Ferreira da Costa — CGF/RMC	15,80
Maria Teresa Gonçalves de Jesus Brás — HMP	15,70
Maria Alice da Conceição Marques Morgado — EPE	15,60
Eugénia Rita de Jesus Sousa Sinquénique — CTA	15,50
Maria José Gonçalves Cruz — BIA	15,50
Ana Maria Marques dos Santos — HMP	15,50
Adriana Maria Carrapiço — RCE	15,30
Florinda Adelaide Barreiros Cardoso — EPA	15,30
Rosa Maria Trigueiro Carrapiço Domingues — HMB	15,30
Maria Odete Martins Gonçalves Cortes Gusmão — DSM	15,30
José Manuel da Costa Moreira — CTA	15,25
Elizabete Freire Gil Clara — IMPE	15,20
Lizarda dos Anjos Gil Ganhão Campaniço — DRMB	15,10
Francisco Manuel Fradique Policiano — IMPE	15
Lídia Maria Jesus da Costa Alexandre — EPC	14,90
Piedade Arcanjo Afonso Martins — Mus. Mil. Lisboa	14,90
Ângela Maria Mendes Gonçalves — HMB	14,90
Maria de Fátima Grácio da Silva Marques — HMB	14,90
Celeste Maria Branco Milho Novais — HMP	14,90
Bárbara da Conceição Ferreira Canhoto Armário — RCE	14,90
Maria Madalena Lopes Vicente — EPE	14,80
Laurinda dos Santos Henriques Silva — IO	14,70
Maria Adelaide Matias — IMPE	14,70
Dina Medeiros Teves — ELPD	14,70
Amélia Maria dos Reis Rodrigues Pereira — CHERET	14,50
Maria Madalena Oliveira Coelho Tadeu — CTA	14,50
Teresa Paula Pereira Ponte Mendes Nunes — CTA	14,50
Maria Natividade Abrantes — ISM	14,50
Maria Helena Freitas Camacho Mirrado — IMPE	14,50
Maria da Nazaré Serra Estêvão Vicente — HMP	14,40
Maria Luísa Loureiro Ferreira Avelar — HMP	14,40
Paula Maria Gomes Cardoso Duarte — HMP	14,40
Maria Fernanda Mota Loureiro Neto — IMPE	14,40
Maria Clara Carretas Rolhas Magrinho — Mus. Mil. Lisboa	14,30
Alberto António Gomes Moreira — AM	14,30
Maria Pereira José — CFE	14,30
Isabel Maria Claudino Lage — HMP	14,20
Maria José Flor — IMPE	14,15
Cremilde Moura Rosa Vieira — RIA	13,85
Bernardina Maria Domingos — CTA	13,80
Márcia Pereira Monção dos Santos — HMP	13,80
Edite Ferreira de Almeida Gomes dos Santos Rosário — CM	13,50
Helena Maria Martinho Cardoso — HMP	13,40
Maria Isaura Viveiros — RIPD	13,30
Maria de Fátima Pedras Pestana Correia — CGF	13,30
Conceição Maria Pereira dos Reis Lopes — IO	13,20
Maria Fernanda Rodrigues Sousa Cabral — GAG 1	13,10

	Valores
Maria de Fátima Silva de Oliveira — CSC	12,80
Maria Luísa Jacinto Campos Pereira — EPE	12,70
Maria da Encarnação Barral Costa — CTA	12,60
José Paulo Jesus Pereira Horta — IMPE	12,45
Anabela Gonçalves Clemente Simões — IO	12,05
Maria Alexandre Marques Toscano Figueiredo — HMP	12
Antónia Maria Bento Pires — RIBe	11,80
Joana Gomes Cardoso Bento — RIF	10,90
Ana Maria de Oliveira Ramos Pires — HMB	10,75
Branca Rosa da Silva Lopes — CM	10
Lucinda Martins Farinha — HMB	10

No caso de candidatos com a mesma classificação, foi aplicado o critério do n.º 6 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Candidatos excluídos por faltarem à prova de conhecimento:

Telma Sofia Avillez Penilo de Almeida Ramos — HMB.
Beatriz Cardoso Menaia Brota — ABSM.
Joaquim Luís Catarino de Oliveira Costa — ABSM.

Da presente lista cabe recurso, a interpor nos termos do art. 34.º da Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

13-8-92. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Pires*, coronel de infantaria.

Aviso. — Por se terem verificado irregularidades na constituição do júri é considerado nulo e de nenhum efeito o concurso interno geral de acesso à categoria de técnico principal do ortóptica da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do QPCE, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 177, de 3-8-92. (Despacho de 30-7-92 do ajudante-general, no uso de competência que lhe está delegada pelo CEME.)

12-8-92. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Pires*, coronel de infantaria.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil do Distrito de Beja

Aviso. — Faz-se público que se encontra afixada no placard existente na Secretaria do Governo Civil do Distrito de Beja a lista de classificação final, devidamente homologada, dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga de oficial administrativo principal, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 145, de 26-6-92.

14-8-92. — A Presidente do Júri, *Dina Madalena Silvestre Saraiva*.

Governo Civil do Distrito de Faro

Por despacho do governador civil do distrito de Faro de 3-7-92:

Maria Manuela da Conceição Elvas Ribeiro da Silva, funcionária do quadro de pessoal do Centro de Saúde Mental de Faro, com a categoria de primeiro-oficial — autorizado o exercício de funções neste Governo Civil, em regime de requisição, com efeitos a partir de 15-7-92.

16-7-92. — A Chefe de Secção, *Maria Isilda Faria Garrochinho Domingos Garrochinho*.

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Por delegação de 9-12-91 do Ministro da Administração Interna e despacho de 29-5-92 do general comandante-geral (visto, TC, 3-8-92):

José Manuel Pintão Moreno Antunes, contratado, em regime de avença, nos termos do art. 17.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2, como médico de clínica geral da Secção de Elvas do Batalhão n.º 3 da Guarda Nacional Republicana. (São devidos emolumentos.)

17-8-92. — O Chefe do Estado-Maior, interino, *José Maria Belo*, coronel de artilharia.

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública

Por despacho do Ministro da Administração Interna de 8-7-92:

Eduardo Amorim de Sousa Batista, de 34 anos de idade, solteiro, filho de Eduardo de Sousa Batista e de Maria Vitória da Costa Amorim, natural da freguesia de Meadela, concelho de Viana do Castelo, guarda n.º 1247/35061, da Polícia de Segurança Pública de Lisboa — aplicada a pena de aposentação compulsiva. Esta declaração é feita nos termos do art. 57.º, n.º 5, do Regulamento Disciplinar da PSP, aprovado pela Lei 7/90, de 20-2.

5-8-92. — O Comandante-Geral, *Rui Mamede Monteiro Pereira*, general.

Por despachos do Ministro da Administração Interna de 27-7-92:

Jaime Castanheira Pinto, de 33 anos de idade, casado, filho de Henrique Pinto e de Emília Rosa Castanheira, natural da freguesia de São João Baptista, concelho de Tomar, guarda n.º 363/32985, da Polícia de Segurança Pública de Santarém — aplicada a pena de aposentação compulsiva. Esta declaração é feita nos termos do art. 57.º, n.º 5, do Regulamento Disciplinar da PSP, aprovado pela Lei 7/90, de 20-2.

João Dionísio Venâncio, de 49 anos de idade, divorciado, filho de Joaquim Venâncio e de mãe natural, natural da freguesia de São Salvador, concelho de Beja, guarda n.º 122/22166, da Polícia de Segurança Pública de Beja — aplicada a pena de aposentação compulsiva. Esta declaração é feita nos termos do art. 57.º, n.º 5, do Regulamento Disciplinar da PSP, aprovado pela Lei 7/90, de 20-2.

6-8-92. — O Comandante-Geral, *Rui Mamede Monteiro Pereira*, general.

Por despacho do Ministro da Administração Interna de 3-8-92:

Henrique Manuel Gameiro Rico, de 26 anos de idade, casado, filho de Juvenal Rico e de Zulmira Jacinta Gameiro, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, guarda n.º 3056/36769, da Polícia de Segurança Pública de Lisboa — aplicada a pena de aposentação compulsiva. Esta declaração é feita nos termos do art. 57.º, n.º 5, do Regulamento Disciplinar da PSP, aprovado pela Lei 7/90, de 20-2.

11-8-92. — O Comandante-Geral, *Rui Mamede Monteiro Pereira*, general.

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que foi distribuída a lista de antiguidade do pessoal do quadro geral da PSP e do quadro especial do Comando Geral da PSP referente a 31-12-91.

Da organização da referida lista cabe reclamação, nos termos e prazos estabelecidos nos arts. 96.º e 98.º do citado decreto-lei.

15-7-92. — O Intendente-Geral, *Alfredo Jorge Gonçalves Farinha Ferreira*, intendente.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Portaria 276/92 (2.ª série). — Havendo necessidade de desencaixar o processo de aquisição de serviços com incidência plurianual relativo a programação informática nas áreas do imposto sobre o rendimento:

Nos termos e ao abrigo do art. 10.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7: Manda o Governo, pelo Ministro das Finanças, o seguinte:

1.º É autorizada a Direcção-Geral das Contribuições e Impostos a celebrar contrato de aquisição de serviços de programação informática até à importância de 39 500 000\$, acrescida do IVA à taxa em vigor.

2.º Os encargos resultantes do contrato não poderão, em cada ano económico, exceder as seguintes importâncias acrescidas do IVA:

- a) Em 1992 — 27 650 000\$;
- b) Em 1993 — 11 850 000\$.

3.º Os encargos resultantes da execução da presente portaria serão satisfeitos por verba adequada do orçamento da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos.

31-7-92. — Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*, Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Por despacho do director-geral da Contabilidade Pública de 21-7-92:

Mário Dias Correia, chefe de divisão de contabilidade — designado para substituir o director da 11.ª Delegação, licenciado José Manuel Fernandes Duarte, nos seus impedimentos legais, e na ausência simultânea de ambos foram designados para desempenhar aquelas funções os chefes de divisão de contabilidade João Baptista Santana e Daniel Ventura da Silva e a licenciada Maria de Lourdes Lemos Teixeira, técnica superior principal, por esta ordem.

17-8-92. — O Subdirector-Geral, *Carlos Fernando Galha Dias*.

Direcção-Geral da Administração Pública

Por meu despacho de 11-8-92:

Maria José Costa, terceiro-oficial, integrada no quadro de efectivos interdepartamentais (QEI), criado junto desta Direcção-Geral, na situação de actividade fora do quadro pela 2.ª lista nominativa relativa a cooperantes — dada por finda aquela situação a partir de 1-7-92, inclusive.

14-8-92. — O Director-Geral, *Rui Manuel Pessoa de Amorim*.

Inspecção-Geral de Finanças

Por despacho do inspector-geral de Finanças de 19-6-92:

Nomeados, precedendo concurso, para exercerem em comissão de serviço extraordinária as funções de inspectores de finanças estatgiários do quadro do pessoal técnico superior da Inspecção de Serviços Públicos:

Rui Manuel Lopes de Melo.
Margarida Rosa Janeiro Mós.
Abílio Baptista Pinto.
Maria Teresa Baptista Moreira de Melo.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

19-8-92. — O Subinspector-Geral, *José Duarte Assunção Dias*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOURO

Direcção-Geral do Tesouro

Aviso. — Por despacho do Secretário de Estado do Tesouro de 3-8-92, proferido com fundamento nos pareceres da Auditoria Jurídica do Ministério das Finanças, foi anulado o concurso de tesoureiros-ajudantes principais do quadro de pessoal das tesourarias da Fazenda Pública, órgãos locais da Direcção-Geral do Tesouro, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 164, de 19-7-91, a partir da efectivação do teste, inclusive, subsequente ao curso a que se refere a al. a) do art. 40.º do Dec.-Lei 519-A/79, de 29-12.

13-8-92. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

Por termo de transição de valores efectuado em 1-8-92:

Maria de Fátima Henriques Soares Carinha da Silva, tesoureira-ajudante principal — investida na gerência da tesouraria da Fazenda Pública da Murtosa, com efeitos a partir de 1-8-92.

Por termo de transição de valores efectuado em 3-8-92:

Álvaro Arede, tesoureiro da Fazenda Pública de 3.ª classe — investido na gerência da Tesouraria da Fazenda Pública de Sever do Vouga, com efeitos a partir de 1-8-92.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

12-8-92. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA

GABINETES DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO E DOS MERCADOS AGRÍCOLAS E QUALIDADE ALIMENTAR

Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola

Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola de 11-8-92:

Licenciadas Ana Carlos Costa de Lopes Faria, Graça Maria dos Santos Ferreira de Sá Pedroso, Ana Maria Amora Trincão Vitorino, Maria Eugénia Simões Santana Alho e Margarida Maria Serrado Faroleiro de Amorim Fernandes — nomeadas técnicas superiores de 1.ª classe.

Por despacho do Secretário de Estado dos Mercados Agrícolas e Qualidade Alimentar de 11-8-92:

Licenciada Maria Fernanda dos Reis Moura Vieira — nomeada directora de serviços, em comissão de serviço, desde 11-8-92, inclusive.

Por despacho do Secretário de Estado dos Mercados Agrícolas e Qualidade Alimentar de 11-8-92:

Licenciada Maria Margarida Torres Abreu Jorge da Silva — nomeada chefe de divisão, em comissão de serviço, a partir de 19-10-92, inclusive.

Por despacho do Secretário de Estado dos Mercados Agrícolas e Qualidade Alimentar de 13-8-92:

Licenciada Maria de Lurdes Gaspar Rasteiro dos Santos — nomeada directora de serviços, em comissão de serviço, a desde 14-8-92, inclusive.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

19-8-92. — O Presidente, *Manuel Rodrigues André*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO
E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 93/92. — Designo o Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, Dr. José Manuel Nunes Liberato, para exercer, de 18-8 a 8-9, as funções de representação e despacho da competência do Ministro do Planeamento e da Administração do Território, pelo facto de me encontrar, nesse período, de licença para férias.

10-8-92. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Francisco Valente de Oliveira*.

Desp. 94/92. — A Associação de Desenvolvimento das Regiões do Parque Nacional da Peneda-Gerês (ADERE-PNPG) agrega diversas entidades, públicas e privadas, com o objectivo de contribuir para o desenvolvimento social, económico e cultural da área geográfica correspondente aos concelhos que fazem parte do Parque Nacional da Peneda-Gerês.

Assim, nos termos do disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 260/89, de 17-8, na redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 50/90, de 10-2, autorizo a Comissão de Coordenação da Região do Norte a tornar-se membro da Associação de Desenvolvimento das Regiões do Parque Nacional da Peneda-Gerês (ADERE-PNPG), com o estatuto de sócio fundador.

11-8-92. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Francisco Valente de Oliveira*.

Secretaria-Geral

Por despacho do Ministro do Planeamento e da Administração do Território de 10-8-92:

António Alves de Oliveira, impressor de *offset* principal do quadro da Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — nomeado mestre da mesma Secretaria-Geral.

Por despacho do secretário-geral, em regime de substituição, de 12-8-92:

Maria Emília de Jesus Costa André Ribeiro de Almeida e Helena Maria Ribeiro Marques Coelho, técnicas especialistas de 1.ª classe do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Pla-

neamento e da Administração do Território — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, técnicas especialistas principais do mesmo quadro.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

13-8-92. — Pelo Director dos Serviços de Organização e Recursos Humanos, *Aurora Martinho*.

Gabinete de Estudos e Planeamento

Por despacho de 29-7-92 do director-geral:

Noémia Edith Barbosa Ferreira Almeida, escriturária-dactilógrafa — nomeada, precedendo concurso, em comissão de serviço, terceiro-oficial do quadro deste Gabinete de Estudos e Planeamento. (Visto, TC, 6-8-92.)

14-8-92. — O Director-Geral, *António Manuel Pinto*.

Comissão de Coordenação da Região do Algarve

Desp. 14/92. — 1 — Ao abrigo do n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, e tendo em consideração o preceituado no art. 15.º do mesmo diploma, delego nos vice-presidentes, licenciados Francisco José Mendonça Pinto e José António de Campos Correia, a competência que me é conferida pelo n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, para conferir posse, com exclusão do pessoal dirigente, e assinar os termos de aceitação dos funcionários da Comissão de Coordenação da Região do Algarve e gabinetes de apoio técnico da Região.

2 — Este despacho vigora a partir da presente data.

13-8-92. — O Presidente, *David de Oliveira Assoreira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Instituto Geográfico e Cadastral

Por despacho do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território de 14-5-92:

Carlos Manuel Teles Ferreira Gonçalves — dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço como director de serviços do Centro de Informática Geocadastral, do Instituto Geográfico e Cadastral, com efeitos a partir de 21-5-92.

18-8-92. — O Director-Geral, *Carlos José dos Santos Cardoso*.

Aviso. — De harmonia com o disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na Secretaria do Instituto Geográfico e Cadastral a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para o provimento de 11 lugares mais os que vierem a ocorrer no prazo de seis meses para a categoria de desenhador-cartógrafo principal da carreira de desenhador-cartógrafo do quadro de pessoal do Instituto Geográfico e Cadastral, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 161, de 15-7-92.

18-8-92. — O Presidente do Júri, *Manuel Esteves Perdigoto*.

Aviso. — Para efeitos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista de admissão ao concurso para preenchimento de oito vagas de operador de fotogrametria principal do quadro de pessoal do Instituto Geográfico e Cadastral, aberto no *DR*, 2.ª, 161, de 15-7-92, se encontra afixada na respectiva secretaria da Repartição de Pessoal, sita na Praça da Estrela, onde pode ser consultada.

19-8-92. — O Presidente do Júri, *Manuel Esteves Perdigoto*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 10.º do Dec.-Lei 483-B/88, de 28-12, informa-se que, no âmbito do Sistema de Incentivos de Base Regional (SIBR), foram atribuídos incentivos aos projectos de investimento apresentados pelas seguintes empresas:

(Unidade: milhares de escudos)

Executor	Concelho	Investimento	Comp. regional	Comp. emprego	Incentivo	Observações
BOCKEMUEL, L. ^{da}	Ansião	83 186	30 117	3 300	33 417	
ABALMAR — Fábrica de Malhas, L. ^{da}	Santarém	112 272	29 208	4 200	33 408	
Destilação Vinícola Torrejana, L. ^{da}	Torres Novas	154 862	38 048	0	38 048	
Figueiredo & Mariz, L. ^{da}	Esposende	250 369	92 930	600	93 530	
Minas de Barqueiros, L. ^{da}	Barcelos	409 556	129 334	0	129 334	
Manuel de Freitas Lopes & C. ^a L. ^{da}	Tomar	180 869	48 736	0	48 736	
IMPERALUM — Soc. Com. de Rev. e Impermeabiliz., S. A.	Montijo	164 295	48 017	2 400	50 417	
AUTAL — Fáb. de Fio Soldadura Arco-Eléctrico, S. A.	Palmela	1 618 180	255 414	31 500	250 000	
PORTUCEI — Emp. Celulose e Papel de Portugal, E. P.	Viana do Castelo	682 615	300 351	147 608	250 000	
ASM — Fico Moldes de Portugal, L. ^{da}	Pombal	887 022	399 961	150 010	250 000	
ABRESSA — Abrasivos de Portugal, L. ^{da}	Vila Nova de Cerveira	235 263	83 362	5 700	89 062	
Siemens, S. A.	Évora	1 170 944	326 047	130 714	250 000	
Luís Afonso Vieira da Costa	Vila Rei	558 435	157 548	17 400	174 948	
AROX PORTUGAL — Construções Metálicas, L. ^{da}	Castelo Branco	113 495	44 060	3 600	47 660	
METSING — Fáb. de Componentes Diesel Industrial, L. ^{da}	Moita	653 674	202 840	23 400	226 240	
Renault Portuguesa — Soc. Ind. e Comercial, S. A.	Setúbal	242 810	95 007	0	95 007	
VIROC PORTUGAL	Setúbal	4 108 447	1 185 776	26 100	250 000	(*)
SPEL — Soc. Portuguesa de Explosivos, S. A.	Seixal	249 442	62 619	3 000	65 619	
Moagem Terceirense	Angra do Heroísmo	44 672	21 889	600	22 489	
PANIVILA — Panif. da Vila, L. ^{da}	Vila Franca do Campo	119 783	57 788	5 700	63 488	
Castanheira & Soares, L. ^{da}	Santa Cruz das Flores	305 486	171 072	22 200	193 272	
Organizações Diogo	Ribeira Grande	174 926	96 209	3 900	100 109	
Pão Quente, L. ^{da}	Ponta Delgada	55 082	27 541	3 600	31 141	
Pneus São Miguel	Ponta Delgada	62 452	28 234	1 500	29 734	
Cimentos da Madeira, L. ^{da}	Funchal	506 682	255 140	47 508	250 000	
Auto Sucatas do Matadouro, L. ^{da}	Santa Cruz	287 940	90 817	10 500	101 317	
Rodrigues & Caldeira, L. ^{da}	Funchal	220 576	111 132	3 000	114 132	

(Unidades: milhares de escudos)

Executor	Concelho	Investimento	Comp. regional	Comp. emprego	Incentivo	Observações
Sólida Madeira — Prod. de Art. Elect. e Electrón., S. A.	Machico.....	51 387	17 743	3 288	21 031	
IRMABREU, Confeccões, L. ^{da}	Ribeira Brava.....	267 500	124 824	24 135	148 959	
VERVITE Embalagens de Portugal, L. ^{da}	Montijo.....	132 445	44 585	3 000	47 585	
SECIL-UNICON-TA — Pré-Fabricados, L. ^{da}	Setúbal.....	644 598	175 601	10 500	186 101	
LABOPLASTE — Plásticos para Laboratório, L. ^{da}	Palmela.....	250 219	75 956	13 200	89 156	
Beto Marques II.....	Ribeira Grande.....	343 797	195 964	8 700	204 664	
INDUCLIMA.....	Ribeira Grande.....	38 514	19 257	3 851	23 108	
Marques Britas III.....	Ribeira Grande.....	329 777	191 271	7 800	199 071	
Irmãos Leça de Freitas, L. ^{da}	Ponta do Sol.....	281 729	108 672	5 100	133 772	
		15 993 301	5 343 070	727 614	4 314 555	

(*) A concessão do incentivo está dependente da resposta positiva da CCE à notificação efectuada.

24-7-92. — O Director-Geral, *Luís Madureira Pires*.**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Desp. 64/SECT/92. — Na sequência do Desp. 35/SECT/92, de 30-3, considerando que a experiência entretanto adquirida revelou haver vantagem na designação de dois elementos com vista ao eficaz acompanhamento de cada uma das áreas que compõem o Programa Sistemas Telemáticos de Interesse Geral, e tendo ainda presente o pedido de exoneração do engenheiro António Alves Mendes dos Santos das funções que vinha exercendo neste domínio:

Determino que o grupo permanente de especialistas, no que respeita à Área 1 do Programa, seja integrado pelos seguintes elementos:

Engenheiro Henrique Jorge Teixeira Teles Marcelino, do Instituto de Informática do Ministério das Finanças;

Engenheiro José Alberto dos Santos Mariano, da Marconi, S. A.

4-8-92. — O Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, *Manuel Fernandes Thomaz*.

Desp. 65/SECT/92. — Ao abrigo do disposto no n.º 3.º da Port. 47/86, de 6-2, designo os seguintes elementos para integrar o grupo de ligação às PME, no âmbito da Comparative Research Action for Technology (CRAFT):

Efectivos:

Prof. Doutor José Martinho Leopoldo Guimarães, da Universidade Nova de Lisboa.

Engenheira Celeste Lopes Aguiar Canongia Lopes da Direcção-Geral da Indústria.

Engenheiro Vitorino Semeano, da Direcção-Geral da Indústria.
Dr.ª Maria Margarida D. S. Garrido, da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica.

Suplente:

Dr. Lino Manuel Gomes Fernandes, da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica.

29-7-92. — O Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, *Manuel Fernandes Thomaz*.

Desp. 66/SECT/92. — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3.º da Port. 47/86, de 6-2, designo os seguintes delegados nacionais ao Comité de Gestão do Programa Específico de IDT Investigação Agrícola e Agro-Industrial, no âmbito do 3.º Programa Quadro:

Delegados efectivos:

Prof. Doutor Carlos A. Martins Portas, da Universidade Técnica de Lisboa.

Prof. Doutor Augusto E. Guimarães de Medina, da Universidade Católica do Porto.

Delegado suplente:

Dr.ª Maria Helena Ramos, da Junta de Investigação Científica e Tecnológica.

2 — Fica sem efeito o Desp. 40/SECT/91, de 12-7.

30-7-92. — O Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, *Manuel Fernandes Thomaz*.

Desp. 67/SECT/92. — Nos termos do disposto no n.º 3.º da Port. 47/86, de 6-2, nomeio os seguintes delegados nacionais ao Comité de Gestão e Coordenação de Radioprotecção — CGO 10:

Delegados efectivos:

Prof.ª Maria Brites Santos Patrício, do Departamento de Radioterapia do Centro de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

Dr. António Ortins Bettencourt, do Departamento de Protecção e Segurança Radiológica do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial.

Delegado suplente:

Dr. João Manuel Pedroso Lima, director de serviços de medicina nuclear dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

4-8-92. — O Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, *Manuel Fernandes Thomaz*.

Instituto de Investigação Científica Tropical

Por despachos de 8-6-92 do presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical:

Raquel da Encarnação Figueiras Henrique Pinto, Maria Madalena Martins da Costa Teixeira, Maria Josefina Pereira de Barros Santos e Ilda Caetano Gonçalves Pinto, escriturárias-dactilógrafas, e João Carlos do Carmo Leão, auxiliar técnico, do quadro do pessoal do Instituto de Investigação Científica Tropical, e Celeste Manuel Pinto Carneiro de Melo, escriturária-dactilógrafa do quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação — nomeados, em comissão de serviço, pelo período de um ano, para lugares de terceiro-oficial do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Científica Tropical.

Maria João Pinto Palma, terceiro-oficial do Instituto de Investigação Científica Tropical com contrato administrativo de provimento, João Manuel dos Santos Nogueira, jardineiro do quadro do pessoal do Instituto de Investigação Científica Tropical e Lúcia Infância Frutuoso Martins Juliano, auxiliar de acção educativa do quadro distrital de vinculação de Lisboa do Ministério da Educação — nomeados provisoriamente, pelo período de um ano, para lugares de terceiro-oficial do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Científica Tropical.

(Visto, TC, 5-8-92.)

Por despachos de 10-7 e 3-8-92 do presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical e do director-geral da Administração Pública, respectivamente:

José Francisco Soares Martins, técnico auxiliar de 1.ª classe do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — autorizada a transferência para um lugar vago da mesma categoria do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Científica Tropical. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

13-8-92. — A Directora dos Serviços de Administração, *Maria Luísa Conde*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Por despacho do secretário-geral do Ministério da Justiça de 14-7-92:

Engenheira Maria Leonor Dionísio Andrade Ferreira, técnica superior de 1.ª classe do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — requisitada, obtida a anuência do serviço de origem, para a Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, pelo prazo de um ano, prorrogável, com efeitos a partir de 3-8-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

13-8-92. — Pelo Secretário-Geral, a Directora de Serviços, *Fátima Maria Ribeiro Alcântara de Melo*.

Aviso. — Por despacho do secretário-geral do Ministério da Justiça de 19-8-92 foi anulado o despacho de homologação da lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga de chefe de repartição do quadro de pessoal da referida Secretaria-Geral, cujo aviso foi publicado no DR, 2.ª, 181, de 7-8-92, por se terem detectado erros materiais.

Aviso. — Novamente se publica, nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, devidamente homologada, a lista de classificação final dos candidatos aprovados e excluídos no concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga de chefe de repartição do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 82, de 7-4-92, que pode ser consultada no referido serviço, Ministério da Justiça, Praça do Comércio, rés-do-chão, Lisboa.

Esta lista admite recurso para o Ministro da Justiça no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso, com a dilação prevista no n.º 3 do art. 24.º do citado diploma.

19-8-92. — A Presidente do Júri, *Fátima Maria Ribeiro Alcântara de Melo*.

Directoria-Geral da Polícia Judiciária

Por despacho de 30-7-92 do Ministro da Justiça:

Licenciado Orlando Soares Romano, delegado do procurador da República, em comissão de serviço na Polícia Judiciária como director-geral-adjunto — autorizada a renovação da comissão de serviço na mesma Polícia. (Não carece de anotação do TC. Não são devidos emolumentos.)

14-7-92. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Luís Correia Botelho*.

Por despacho de 22-7-92 do Ministro da Justiça:

José Augusto Martins d'Alte, agente de 1.ª classe aposentado — autorizada a passagem à situação de disponibilidade, com efeitos à data do despacho, ao abrigo do n.º 3 do art. 107.º do Dec.-Lei 295-A/90, de 21-9, conjugado com a Port. 999/91, de 1-10, publicada no DR, 1.ª-B, 226, de 1-10-91. (Não carece de anotação do TC. Não são devidos emolumentos.)

13-7-92. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Luís Correia Botelho*.

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica a lista de candidatos ao concurso para provimento de dois lugares de especialista auxiliar de polícia de nível 0 (informática) do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, e homologada por despacho de 7-8-92:

1 — Candidatos admitidos:	Valores
1.º Joaquim Miguel Cunha Soares	14
2.º Jorge Semedo Correia	13
3.º Jovita Santana Martins Catarino	12,5
4.º Paulo Jorge Rodrigues Osório Pinto	12
5.º Helena Maria N. Marques S. Calixto	11,5
6.º Carla Bernardete Marques Santos	11
7.º Filipe Manuel Batista Ribeiro Costa	11
8.º Pedro Miguel B. S. Marques Valente	11
9.º Isabel Maria Vicente dos Santos	10,5
10.º Octávia Maria Fonseca Silva Cavaco	10,5

2 — Consideram-se excluídos, faltosos ou desistentes todos os candidatos admitidos na lista publicada no DR, 2.ª, 79, de 3-4-92.

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica a lista de candidatos ao concurso para provimento de dois lugares de especialista adjunto de polícia de nível 0 (informática) do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, e homologada por despacho de 7-8-92:

1 — Candidatos admitidos:	Valores
1.º Paula Maria Carvalho P. Sousa Gomes	13,5
2.º Manuel Dinis Silva Carvalho	12
3.º Armando Marques Santos	11,5
4.º João Manuel Correia Couchinho	11,5
5.º Lídia Félix Agostinho	11
6.º António Baptista Perino	11
7.º João Carlos da Silva Gonçalves	10,5
8.º Maria Lurdes C. Carvalho Spinola	10,5
9.º António Manuel Barga Nunes	10,25
10.º Rui Filipe Martins da Cunha	10

2 — Consideram-se excluídos, faltosos ou desistentes todos os candidatos admitidos na lista publicada no DR, 2.ª, 79, de 3-4-92.

17-8-92. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Luís Correia Botelho*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 110, de 13-5-92, a p. 4217, rectifica-se que onde se lê «Por despacho de 6-4-92 do Ministro da Justiça» deve ler-se «Por despacho de 1-4-92 do Ministro da Justiça».

12-8-92. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Luís Correia Botelho*.

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Aviso. — Nos termos do n.º 5 do art. 181.º do Dec.-Lei 376/87, de 11-12, e do n.º 2 do art. 19.º do Regulamento das Acções de Recrutamento, Selecção e Formação para Ingresso e Acesso nas carreiras do Grupo de Pessoal Oficial de Justiça, aprovado pela Port 961/89, de 31-10, se publica a lista definitiva dos candidatos admitidos ao 8.º curso de formação para acesso à categoria de escrivão de direito do grupo de pessoal oficial de justiça das secretarias judiciais, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 100, de 30-4-92. O curso organiza-se em quatro grupos de 15 participantes, a que são atribuídas as letras A, B, C e D:

Candidatos admitidos:

A — Norberto Agostinho Cardoso.
B — João Luís Zurzica Teixeira.
C — Joaquim António Afonso Romão.
D — António José Gonçalves Telo.
A — Aires Rodrigues Santos Ramos da Conceição.
B — Luís Belo de Faria Rodrigues Quintino.
C — Manuel Ferreira Correia.
D — Henrique Manuel Rocha de Freitas.
A — Maria Teresa da Paz Abreu Silveiro de Sousa.
B — Fernando Manuel Borges Lopes.
C — Maria José de Sousa Galvão Lopes Domingos.
D — Manuel Moreira de Castro Silva.
B — Manuel Fernando da Silva.
A — Jorge Manuel da Silva Vidal Constantino.
C — José Manuel da Silva Antunes.
D — José Alberto Gonçalves Carvalho.
A — Áurea Maria Raposo da Igreja Canhoto.
B — Maria Celestina Almeida Duarte.
C — José Manuel Teixeira Machado.
D — António José do Rosário Pinto Dias.
A — Carlos Manuel Leite dos Santos.
B — Jorge Rui da Cunha Freitas.
C — Benjamim António de Magalhães Queirós.
D — Odete Rosa dos Prazeres Pereira Miranda.
A — Maria de Fátima Antunes Pires.
B — José Isaac Soares Henriques.
C — Mário Caetano Beja.
D — Walter José Dias Ferreira.
A — António Jorge Cardoso do Nascimento.
B — Maria Teresa Pena dos Santos.
C — António José Ferreira Miguel.
D — Palmira Marques da Costa Carvalho.
A — Gamaniel Moura Ribeiro.
B — Eduardo Fernando de Magalhães.
C — Maria Manuela de Jesus Ramos.
D — José Fonseca.
A — António Almeida Santinho.
B — Donzília Teixeira Araújo Antunes.

C — Alberto Amílcar Afonso Lages Fernandes.
 D — Albertino Monteiro.
 A — José Manuel Pinho Duarte Pinto.
 B — José Manuel Magalhães da Costa Veiga.
 C — Ana Cristina Viegas Martins.
 D — António Júlio Alves Moreira.
 A — José Maria de Oliveira.
 B — António Ferreira dos Reis.
 C — Eliseu Afonso Marcos.
 D — Victor Manuel dos Santos Pinto Leite Crystello.
 A — Maria Fernanda de Jesus Caeiro.
 B — António Manuel de Seixas.
 C — Carlos Marcelo dos Anjos Batista.
 D — Maria Cristina Gomes Ferreira.
 A — Delfim Manuel Franco da Silva Lagoa.
 B — Vitor José Pires Faria.
 C — Manuel António Gonçalves Cacho.
 D — Amílcar Aguiéiras da Lage.
 A — Ana Maria da Silva Carrulo.
 B — Francisco José Salgueiro.
 C — Maria Eufrásia Vasco Fragoso.
 D — Isabel Maria Seixas Martins Nunes Duarte.

Programa do 8.º curso para acesso à categoria de escrivão de direito

1 — Organização Judiciária:

Categorias de tribunais;
 Divisão do território;
 Organização dos tribunais;
 Competência dos tribunais;
 Composição e funcionamento dos tribunais de 1.ª e 2.ª instância e Supremo Tribunal de Justiça;

Magistraturas:

Judicial e do Ministério Público;

Secretarias judiciais:

Organização, funcionamento e hierarquia; estrutura, organização e funcionamento do COJ.

2 — Regime jurídico da função pública:

Pessoal:

Ingresso e acesso;
 Direito e deveres;

Provedimento:

Aceitação e posse;

Do exercício de funções:

Regime normal;
 Tempo completo;
 Regimes especiais;

Faltas e licenças:

Assiduidade;
 Regime de férias;
 Faltas e licenças;
 Consequências da não justificação das faltas.

3 — Processo civil:

Princípios gerais;

Actos processuais em geral:

Partes, magistrados, secretaria;
 Comunicação dos actos;

Citações e notificações;

Início e desenvolvimento da instância:

Seus incidentes;

Procedimentos cautelares;

Formas de processo:

Processo de declaração:

Articulados;
 Instrução;
 Fase de julgamento;

Processo de execução:

Meios de oposição;
 Penhoras, seu registo, concurso;
 De credores e modos de pagamento, remição;
 Extinção da execução;

Processos especiais:

Processos especiais em geral e em especial;
 Despejo;
 Acções possessórias e de arbitramento;
 Liquidações de patrimónios;

Meios preventivos de declaração de falência;

Declaração do processo de falência e seu desenvolvimento;

Divórcio e separação litigiosa;
 Processos de jurisdição voluntária;
 Processos de incapazes;
 Processo de inventário;

Interligação com o direito de família e sucessório, designadamente:

Modalidades e regimes de casamento;
 Averiguação, impugnação e investigação de paternidade e maternidade;
 Regulação, alteração e inibição do poder paternal;
 Tutela;
 Adopção;
 Sucessão legítima, legitimária e testamentária;

Obrigações impostas pelos códigos de Registo Civil, Predial e

Notariado em relação a alguns processos;

Preceitos fiscais a observar;

Recursos:

Apelação, revista e agravo;
 Revisão e oposição de terceiro;

Apoio judiciário:

Conceito;
 Pedido de concessão;

4 — Processos de trabalho:

Princípios gerais;
 Comunicação dos actos;
 Citações e notificações;
 Procedimentos cautelares;
 Formas de processo:

Declarativo comum;
 Ordinário e sumário;
 Processos especiais:

Emergentes de acidente de trabalho e doenças profissionais;
 Impugnação de despedimento colectivo;
 Do contencioso das instituições de previdência; outros;
 Fases conciliatória e contenciosa;

Processo executivo:

Com base em sentença;
 Baseado noutro título executivo;
 Seu desenvolvimento designadamente o regime peculiar no processo de foro laboral;

Processo de transgressão:

Instrução e julgamento;
 Formulação do pedido cível.

5 — Processo penal:

Princípios gerais;

Do Ministério Público, do arguido, do assistente e das partes civis;

Actos processuais:

Forma e documentação;
 Como e quando se praticam;
 Prazos a observar;
 Comunicação dos actos;

Inquérito:

Quem o dirige, como se desenvolve e prazos a observar;

Instrução:

Quem a requer, actos a observar e respectivos prazos;
Debate instrutório;
Encerramento da instrução;

Fase de julgamento:

Processo comum;
Processos especiais:

Disposições gerais;
Produção da prova;
Sentença;

Da execução da pena:

De prisão e outras;
Da liberdade condicional;

Recursos:

Ordinários e extraordinários;
Tramitação e prazos;

Apoio judiciário:

A sua aplicação no processo penal.

6 — Custas judiciais:

Conceito de custas;
Disposições legais que regulam a sua evolução;
Garantia das custas e preparos;
Da conta e seu desenvolvimento;
Responsabilidade pelas custas, seus pagamentos voluntário e coercivo;
Rateio;
Das custas em processo penal:

Taxa de justiça;
Liquidação e pagamento;

Multas:

Liquidação e pagamento;

Apoio judiciário:

Regime financeiro.

7 — Contabilidade:

Movimento de fundos nos tribunais:

Livros de contabilidade;
Arrecadação e escrituração de receitas;
Requisição de fundos;
Cheques prescritos;
Fiscalidade;

Orçamentos:

Orçamento do cofre do tribunal — formalidades e prazo de elaboração;
Suportes legais;
Modelos utilizados;
Classificação orçamental;
Elementos de comparação das verbas a inscrever;
Aprovação do orçamento;

Orçamento ordinário e suplementar:

Número limite, formalidades e prazos;

Despesas com o pessoal:

Ajudas de custo e deslocações;

Escrituração contabilística nos tribunais:

Regime duodecimal;
Encargos assumidos;
Contas correntes-processos;
Contas correntes com dotações orçamentais;
Balancetes;
Fecho de contas mensal e anual;

Apoio judiciário:

Processamento.

8 — Tratamento de texto:

Informações sobre o Display Write IV;
Como criar um documento exemplo;
Como terminar e guardar um documento;
Como imprimir um documento;
Como rever um documento;
Como verificar a ortografia;
Como paginar um documento;
Como utilizar a ajuda do Display Write IV.

10 — Instituições comunitárias:

A Constituição da Comunidade Europeia:

Estrutura da Comunidade;
Os princípios fundamentais da Comunidade Europeia;
As instituições e órgãos da Comunidade Europeia;

A Comunidade como fenómeno do direito:

A Comunidade é uma criação do direito;
A Comunidade é uma fonte de direito;
A Comunidade é uma ordem jurídica;

A posição do direito comunitário no conjunto do sistema jurídico:

A cooperação entre o direito comunitário e o direito nacional;
Aplicabilidade directa do direito comunitário;
Primado do direito comunitário.

11 — Arquivo:

Conceitos essenciais:

Arquivo;
Documentos de Arquivo;

Ciclo vital dos documentos de arquivo:

A teoria das três idades: da pré-arquivagem à gestão de documentos;

A pré-arquivagem/gestão de documentos em Portugal/instituições arquivísticas e legislação;

A gestão de documentos: operações, princípios, formalidades e infra-estruturas (*).

(*) Neste módulo será abordada a realidade dos arquivos judiciais.

12 — Outras actividades:

Estatística e tribunais;

A informática e os tribunais:

Noções sobre a utilização de novas tecnologias nos tribunais;
Breve historial e ponto da situação dos projectos de informatização;
Utilização das potencialidades do tratamento de texto;
Utilização dos equipamentos de telefax.

Organização e desenvolvimento do 8.º curso de formação para acesso à categoria de escrivão de direito

O curso desenvolve-se pelas fases constantes do art. 36.º do Regulamento, do modo seguinte:

- 1) Fase de preparação inicial, com divulgação de textos de apoio;
- 2) Fase de actividades teórico-práticas, com o total de duzentas e dezasseis horas, distribuídas em períodos semanais, organizados por grupos de 15 participantes;
- 3) Fase de avaliação final.

As matérias de processo civil e custas judiciais são consideradas nucleares, pelo que devem ser ponderadas com o factor 3.

A prova final será ponderada com o factor 20.

A classificação final, expressa de 0 a 20 valores, será efectuada tendo em consideração o n.º 3 do art. 40.º do Regulamento, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(1 \times OJ) + (3 \times PC) + (3 \times CJ) + (1 \times PP) + (1 \times PT) + (1 \times CONT) + (20 \times PF)}{30}$$

em que:

CF = classificação final;

OJ = organização judiciária e regime jurídico da função pública;

PC = processo civil;
 CJ = custas judiciais;
 PP = processo penal;
 PT = processo de trabalho;
 CONT = contabilidade;
 PF = prova pública final.

A fase de preparação inicial começa na data da publicação da lista definitiva e a de actividades teórico-práticas decorrerá em períodos de cujas datas e local de realização serão os candidatos oportunamente informados, iniciando-se, para todos os grupos, no dia 28-9-92.

O júri para a elaboração e correcção das provas finais tem a seguinte constituição:

Presidente — Licenciado António Valentim de Oliveira Simões. Vogais:

Fernando Santos Paes de Oliveira.
 Luís Lourenço Santo Caria.

17-8-92. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

Aviso. — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 98.º e no n.º 4 do art. 99.º do Dec.-Lei 376/87, de 11-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que, por despacho do Ministro da Justiça de 14-7-92, foi marcada para o próximo dia 6-11 a eleição dos vogais do Conselho dos Oficiais de Justiça a que se refere a al. d) do n.º 1 do art. 96.º do mesmo diploma.

A comissão de eleições prevista no art. 101.º do Dec.-Lei 376/87 tem a seguinte composição:

Presidente — Dr. Mário Belo Morgado, director-geral dos Serviços Judiciários.

1.º vogal — Dr. José Jorge dos Santos Brandão Pires, chefe de divisão da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários.

2.º Vogal — José de Campos Machado, secretário judicial do Tribunal Judicial da Comarca de Sesimbra.

13-8-92. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *Domingos Baptista*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Por despachos do Ministro da Justiça de 13-8-92:

Maria da Natividade Araújo Rodrigues Teixeira, enfermeira graduada, nível 1 — autorizada a praticar o regime de horário de trabalho acrescido de quarenta e duas horas semanais.

Luzia da Conceição Peres Dias, enfermeira graduada, nível 1 — autorizada a praticar o regime de horário de trabalho acrescido de 42 horas semanais.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

14-8-92. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Serviços de Informática

Rectificação. — Por ter saído incompleto o n.º 1 do aviso de abertura do concurso para técnico superior de informática principal, publicado no DR, 2.ª, 189, de 17-8-92, rectifica-se que o mesmo se encontra aberto por 15 dias.

17-8-92. — O Subdirector-Geral, *José A. Correia Fernandes*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO EUROPEIA

Desp. 10/92. — 1 — Face à necessidade de dispor de um elemento de pessoal especializado para trabalhos de classificação de documentação no meu Gabinete, nomeio, ao abrigo do n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, Ana Catarina Teixeira Pedro, com efeitos a partir de 1-8-92.

2 — A presente nomeação é válida por um ano, sendo atribuído à nomeada o vencimento correspondente ao lugar de técnica-adjunta de 1.ª classe (índice 330), acrescido de subsídio de refeição. A nomeada auferirá também subsídios de férias e de Natal, no valor correspondente ao vencimento base de técnica-adjunta de 1.ª classe (índice 330).

31-7-92. — O Secretário de Estado da Integração Europeia, *Vitor Martins*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura

Direcção de Serviços de Administração

Por despachos de 4-6-92 do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura:

Ana Maria Labrador Capucho, Maria José Dias Miguel Pires, Ludovina Filipa Rebelo Jerónimo, Ana Maria Soares Charras dos Santos e Jacinta Maria dos Santos Serrão Parreirinha — autorizados os contratos de tarefa, com efeitos a 1-9-92, pelo período de um ano.

Domingos José Pardo Nogueira, Vasco Roquette Álvares, Maria Teresa Moreira Marques, Maria João Rios de Oliveira Camões Gouveia, Maria Teresa Lopes da Cruz Alves Martins e Joaquim Pedro d'Oliveira Parreiro Bugalho Pinto — autorizados os contratos de avença, com efeitos a 1-9-92, pelo período de 12 meses e poderão ser renovados nas mesmas condições.

(Visto, TC, 3-8-92. São devidos emolumentos.)

14-8-92. — Pelo Director de Serviços de Administração, *Henrique Miguel Magalhães Castro*.

Direcção-Geral da Pecuária

Direcção de Serviços de Administração

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 186, de 13-8-92, a p. 7542, a à nomeação definitiva na categoria de assessor da carreira de médico veterinário, rectifica-se que onde se lê «António Batista Rodrigues (a)» deve ler-se «Antonino Batista Rodrigues (a)».

14-8-92. — Pelo Director de Serviços, *Edmundo Pereira Feio*.

Direcção-Geral das Florestas

Desp. 3/92. — Tendo sido designado responsável pela Circunscrição Florestal da Marinha Grande o chefe de divisão Octávio Matos Serrenho Ferreira, pelo Desp. 23/92, de 6-8 do director-geral das Florestas, em virtude de ter sido desligado do serviço para efeitos de aposentação o titular do lugar, engenheiro silvicultor João de Almeida Eliseu, e tornando-se necessário assegurar a celeridade nas decisões administrativas e eficiência dos serviços:

Ao abrigo do n.º 3 do despacho do Secretário de Estado da Agricultura de 14-1-92, publicado no DR, 2.ª, 29, de 4-2-92:

1 — O conselho administrativo da Direcção-Geral das Florestas subdelega no engenheiro silvicultor Octávio Matos Serrenho Ferreira, enquanto responsável pela Circunscrição Florestal da Marinha Grande, a competência para a prática dos actos constantes do Desp. 2/92, de 8-4, publicado no DR, 2.ª, 103, de 5-5-92, e que haviam sido subdelegadas no chefe da Circunscrição Florestal da Marinha Grande, engenheiro silvicultor João de Almeida Eliseu.

2 — A presente subdelegação de competências não pode ser subdelegada no todo ou em parte.

3 — O presente despacho ratifica todos os actos que, no âmbito dos poderes subdelegados, tenham sido praticados desde 1-8-92.

13-8-92. — Pelo Conselho Administrativo, o Subdirector-Geral, *Carlos J. E. Morais*. — O Vogal, *Joaquim Manuel Batista*.

Desp. 23/92. — Tendo sido aposentado o chefe da Circunscrição Florestal da Marinha Grande, João de Almeida Eliseu, designo responsável por esta Circunscrição Florestal o chefe de divisão Octávio Matos Serrenho Ferreira, subdelegando-lhe as competências dadas através do meu Desp. 10/92, publicado no *DR*, 2.ª, 109, de 12-5-92, e que tinham sido conferidas ao titular acima referido.

O presente despacho ratifica todos os actos que, no âmbito dos poderes subdelegados, tenham sido praticados a partir de 1-8-92.

6-8-92. — Pelo Director-Geral, (*Assinatura ilegível.*)

Aviso. — Por despachos de 15-5 e de 24-6-92, respectivamente do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura e da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento, foi autorizada a requisição, pelo período de dois anos, do engenheiro técnico agrário, pertencente à EPAC, António Alves da Silva para exercer funções na Divisão de Formação Profissional nesta Direcção-Geral, produzindo efeitos a 1-9-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

10-8-92. — O Director de Serviços, José Manuel S. Pereira.

Aviso. — Por despacho do subdirector-geral das Florestas de 11-8-92, proferido por delegação, foi anulado o concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de chefe de repartição, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 174, de 30-7-92, por naquele aviso constarem elementos que acarretam a sua nulidade.

12-8-92. — O Director de Serviços, José Manuel S. Pereira.

Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste

Aviso. — Em cumprimento do determinado no art. 24.º, n.º 2, al. b), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisa-se que a lista da candidatura admitida ao concurso interno geral de acesso para assessor da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 170, de 25-7-92, poderá ser consultada, pelo prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso, durante as horas normais de serviço, na sede desta Direcção Regional, onde se encontra afixada.

19-8-92. — Pelo Presidente do Júri, António José Rego Filipe.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS MERCADOS AGRÍCOLAS E QUALIDADE ALIMENTAR

Direcção-Geral dos Mercados Agrícolas e da Indústria Agro-Alimentar

Por despachos de 21-5 e de 27-7-92 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura e do Secretário de Estado das Finanças:

Silvério Henrique da Costa Jónatas, engenheiro agrónomo, requisitado ao Banco Pinto & Sotto Mayor para exercer funções de assessor principal na DGMAIAA, com remuneração correspondente ao escalão 1, índice 700, do sistema retributivo da Administração Pública — autorizada a prorrogação, por mais um ano, com efeitos a partir de 7-6-92.

Aviso. — Lista nominativa aprovada por despacho de 28-7-92 do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura do pessoal do ex-Instituto de Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos Agro-Alimentares, do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação, que transita para o quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Mercados Agrícolas e da Indústria Agro-Alimentar, do Ministério da Agricultura (criada pelo Dec.-Lei 56/90, de 13-2), e organizada nos termos e para os efeitos previstos no art. 33.º, al. a), do Dec. Regul. 40/90, de 28-11, para a mesma carreira e categoria, escalão e índice, mantendo a situação jurídico-funcional do quadro extinto (isentos de fiscalização prévia do TC):

Nome, grupo, carreira e categoria	Escalão	Índice
Grupo de pessoal técnico profissional:		
Carreira de técnico auxiliar:		
Técnico auxiliar de 2.ª classe:		
António Constantino Manuel	2	210

13-8-92. — O Director dos Serviços de Administração, José Garcia Tabuada.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Instituto Português da Qualidade

Aviso n.º 59/92. — Avisam-se todos os interessados de que na Direcção de Serviços de Gestão deste Instituto se encontra afixada, para consulta, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso com vista ao preenchimento de um lugar da carreira técnica superior, na categoria de assessor, área funcional: assessoria jurídica, aberto pelo aviso n.º 36/92, publicado no *DR*, 2.ª, 110, de 13-5-92.

13-8-92. — O Chefe de Divisão do Serviço de Gestão, Pedro de Pina Manique.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS EDUCATIVOS

Direcção Regional de Educação do Algarve

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do mesmo diploma, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de três vagas de terceiro-oficial do quadro de pessoal da Direcção Escolar de Faro, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 121, de 26-5-92, se encontra afixada nos seguintes locais:

Direcção Regional de Educação do Algarve, Rua de Ascensão Guimarães, 44, 1.º, 8000 Faro.

Direcção Escolar de Faro, Largo do Dr. Francisco Sá Carneiro, 1, 1.º, esquerdo, 8000 Faro.

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do mesmo diploma, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de quatro vagas de escriturário-dactilógrafo do quadro de pessoal da Direcção Escolar de Faro, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 121, de 26-5-92, se encontra afixada nos seguintes locais:

Direcção Regional de Educação do Algarve, Rua de Ascensão Guimarães, 44, 1.º, 8000 Faro.

Direcção Escolar de Faro, Largo do Dr. Francisco Sá Carneiro, 1, 1.º, esquerdo, 8000 Faro.

18-8-92. — O Presidente do Júri, Manuel José da Silva Guerreiro.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário

Escola Preparatória do Feijó

Aviso. — Avisa-se o pessoal docente de que a partir desta data está afixada no placard do átrio da Esc. Prep. do Feijó, para consulta dos interessados, a lista de mudança de escalão, conforme o preceituado no art. 1.º do Dec.-Lei 120-A/92, publicado no *DR*, 148, de 30-6-92.

Nos termos do art. 71.º do CPA, os interessados poderão fazer reclamação para o dirigente máximo do serviço no prazo de 15 dias.

14-8-92. — O Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Escola Preparatória de Lagos

Aviso. — Nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e para os devidos efeitos, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de progressão nos escalões da carreira docente, de harmonia com a Port. 1218/90, de 19-12, e demais legislação em vigor, com efeitos a 1-1-92.

Os professores dispõem de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

17-8-92. — O Presidente do Conselho Directivo, José Francisco Costa Franco Pagarete.

Escola Preparatória de Manuel da Maia

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 409/89, de 18-11, para consulta dos interessados, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores desta Escola a lista de progressão nos escalões da carreira docente, nos termos do Dec.-Lei 120-A/92, de 30-6, e da circular n.º 8/92, de 12-6, no Gabinete de Gestão Financeira.

Os interessados dispõem de 15 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para reclamação junto do dirigente máximo deste estabelecimento de ensino.

13-8-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Escola Secundária de Amarante

Aviso. — Nos termos do art. 2.º da Port. 747-A/92, de 30-7, faz-se público que, por despacho do presidente do conselho de Escola da Esc. Sec. de Amarante de 18-8-92, se encontra aberto concurso, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para recrutamento e selecção do director executivo da Esc. Sec. de Amarante.

1 — Funções correspondentes ao cargo a prover — o director executivo é o órgão de administração e gestão da Escola, exercendo as competências estabelecidas no art. 17.º do Dec.-Lei 172/91, de 10-5.

2 — Condições de candidatura — podem candidatar-se ao concurso os docentes que reúnam os seguintes requisitos:

2.1 — Possuam, pelo menos, cinco anos de bom e efectivo serviço docente ou equiparado;

2.2 — Possuam profissionalização em grupo, subgrupo ou disciplina do ensino secundário;

2.3 — Não tenham sofrido pena disciplinar superior a repreensão nos últimos cinco anos, excepto em caso de reabilitação, nos termos do art. 84.º do Estatuto Disciplinar.

3 — Métodos de selecção:

3.1 — Nos termos do art. 11.º da Port. 747-A/92, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

a) Avaliação curricular, nos termos do art. 12.º da portaria referida no n.º 3.1;

b) Entrevista profissional de selecção, nos termos do art. 13.º da mesma portaria.

3.2 — O ordenamento final dos concorrentes considerará candidaturas preferenciais:

a) Professores pertencentes aos quadros da Esc. Sec. de Amarante, com formação especializada em gestão pedagógica e administração escolar, obtida através dos cursos previstos no n.º 2 do art. 33.º da Lei 46/86, de 14-10;

b) Os possuidores de formação especializada em gestão e administração escolar, obtida através dos cursos previstos no n.º 2 do art. 33.º da Lei 46/86, de 14-10;

c) Professores pertencentes aos quadros da Esc. Sec. de Amarante possuidores de experiência de gestão pedagógica e administração escolar adquirida como membros de conselho directivo ou comissões instaladoras de estabelecimentos de ensino secundário da rede pública;

d) Professores que reúnam as condições necessárias previstas na Port. 747-A/92, de 30-7.

4 — Formalização das candidaturas:

4.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento redigido em folha de papel normalizado, de formato A4, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo de abertura do concurso, dirigido ao presidente do conselho de Escola da Esc. Sec. de Amarante, lugar de Sobreiro, São Gonçalo, 4600 Amarante, dele constando:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação, residência e telefone);

b) Grupo, subgrupo, disciplina ou especialidade em que realizou a profissionalização, escola a cujo quadro pertence, tempo e respectiva classificação;

c) Indicação de não ter sofrido pena disciplinar superior a repreensão nos últimos cinco anos ou de ter sido reabilitado nos termos do art. 84.º do Estatuto Disciplinar, no caso de ter sofrido pena superior.

4.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação sob pena de exclusão:

a) Declaração do serviço a que o candidato se encontra vinculado, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, categoria profissional, tempo de serviço docente ou equiparado, respectiva classificação dos últimos cinco anos e indicação de não ter sofrido pena disciplinar superior a repreensão nos últimos cinco anos ou de ter sido reabilitado nos termos do art. 84.º do Estatuto Disciplinar, no caso de ter sofrido pena superior;

b) Certidão de habilitações académicas e profissionais, a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito, juntando prova dos mesmos.

5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

6 — A comissão de seriação terá a seguinte composição:

Coordenador — licenciada Zélia Teresa Gonçalves Araújo Pires, PQND.

Vogais efectivos:

Licenciado Miguel Augusto Gomes Moreira, PQND.

Licenciado Abel António Guimarães Coelho, rep. autarquia local.

Vogais suplentes:

Bacharel Daniel Ribeiro Carvalho, PQND.

Ilídio Agostinho Pereira Figueiredo, PQND.

Mónica Sandra Coelho, rep. da AE.

7 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e o resultado da eleição do director executivo a que se refere o n.º 3 do art. 15.º da Port. 747-A/92, serão afixados na vitrina do Polivalente Central, junto aos Serviços Administrativos.

18-8-92. — A Presidente do Conselho de Escola, Zélia Teresa Gonçalves Araújo Pires.

Escola Secundária de Cristina Torres

Aviso. — Dando cumprimento ao disposto no art. 20.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, foi afixada no lugar do costume a lista de pessoal não docente que, ao abrigo do Dec.-Lei 61/92, de 15-4, beneficiou do descongelamento de escalões de progressão nas respectivas carreiras.

Os funcionários dispõem de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamarem junto do dirigente máximo do serviço.

14-8-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Escola Secundária de Maria Lamas

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, faz-se público, para os devidos efeitos, que se encontra afixada no *placard* da entrada dos Serviços Administrativos desta Escola a lista de progressão nos escalões, de harmonia com o Dec.-Lei 61/92, de 15-4.

Da progressão cabe reclamação, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso para o dirigente máximo do serviço.

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, faz-se público, para os devidos efeitos, que se encontra afixada no *placard* da entrada dos Serviços Administrativos da escola a lista de progressão nos escalões, de harmonia com a Port. 1218/90 de 19-12.

Da progressão cabe reclamação, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso, para o dirigente máximo do serviço.

14-8-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Escola Secundária da Mealhada

Aviso. — Faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores desta Escola a lista de progressão nos escalões da carreira docente, nos termos do Dec.-Lei 409/89, de 18-11, e da Port. 1218/90.

Os docentes têm 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamarem para o dirigente máximo do serviço.

13-8-92. — O Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Escola C+S de São Martinho do Porto

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 61/92, de 15-4, torna-se público que se encontra afixada no *placard* do bloco administrativo desta Escola a lista de progressão nos escalões.

Os funcionários dispõem de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamarem para o dirigente máximo do serviço.

17-8-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Maria Vitorina Martins Silvestre*.

Escola Preparatória e Secundária C+S de Quarteira

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 409/89, de 18-11, para consulta dos interessados, faz-se público que se encontra afixada, no *placard* da sala dos professores desta Escola a lista de progressão nos escalões da carreira docente, nos termos do Dec.-Lei 120-A/92, de 30-6.

Os interessados dispõem de 15 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para reclamarem junto do dirigente máximo deste estabelecimento de ensino.

18-8-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Martins Alves*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes

Por despacho do presidente de 13-8-92:

Maria Manuela Monteiro Gaspar, oficial administrativo principal do quadro do pessoal civil do Exército/Academia Militar — nomeada, precendendo concurso interno geral de acesso, para o lugar de chefe de secção do quadro deste Conselho, ficando exonerada do lugar que vem ocupando a partir da data do termo de aceitação da nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

14-8-92. — Pelo Secretário do Conselho, *Maria Helena Almeida*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA HABITAÇÃO

Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

Aviso. — Faz-se público que, por decisão do vogal do conselho directivo de 3-8-92, proferida no uso da competência delegada pelo Desp. 11/CD/92, publicado no *DR*, 2.ª, 178, de 4-8-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data em que o presente aviso for publicado no *DR*, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal da carreira de engenheiro civil do quadro de pessoal da Direcção de Gestão Habitacional do Norte deste instituto público, constante do mapa III anexo ao Dec.-Lei 88/87, de 26-2, com a Alteração introduzida pela Port. 625/89, de 7-8.

1 — Do concurso:

1.1 — O presente concurso rege-se pelos Decs.-Lei 88/87, de 26-2, 265/88, de 28-7, 498/88, de 30-12, 427/89, de 7-12, e 353-A/89, de 16-10.

1.2 — O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar acima referido.

2 — Conteúdo funcional — compete ao técnico superior principal da carreira de engenheiro civil prestar assessoria técnica na correspondente área funcional; elaborar pareceres; conceber, analisar e compatibilizar projectos, nomeadamente os relativos ao arrendamento social e os de execução com as recomendações técnicas para a habitação social; prestar o apoio técnico necessário ao desenvolvimento funcional de estudos e projectos específicos de construção de habitação a custos controlados; assegurar a gestão e conservação de edifícios habitacionais propriedade do Instituto; orientar a concepção e o desenvolvimento de medidas de política e gestão, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre as mesmas e representar o Instituto em reuniões, comissões e grupos de trabalho.

3 — O local de trabalho situa-se na Direcção de Gestão Habitacional do Norte do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado, sita na Rua de Júlio Dinis, 67, no Porto, sendo a respectiva remuneração a prevista no anexo I do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

4 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- Ser funcionário do quadro de pessoal do IGAPHE ou de outro serviço ou organismo da administração central [al. a) do n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12];
- Encontrar-se nas condições previstas pela al. c) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7;
- Estar integrado na carreira de engenheiro civil e possuir categoria imediatamente inferior à do lugar posto a concurso [al. a) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12];
- Preencher os demais requisitos exigidos nas als. b), c) e d) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento elaborado nos termos fixados no Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, para a Avenida de 5 de Outubro, 153, 1093 Lisboa Codex, solicitando a admissão ao concurso.

5.1 — Elementos que o candidato deve mencionar no requerimento:

- Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, quando for caso disso, residência, código postal e telefone);
- Habilitações académicas;
- Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública, contada em anos, meses e dias.

5.2 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual conste a identificação completa, experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata (se possível referenciando o período de tempo em que exerceu essas funções), cursos de formação que tenha frequentado, com a indicação das datas em que foram realizados, tempo (em horas) de duração dos mesmos e entidade que os organizou, e quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações académicas;
- Declaração passada e autenticada pelo serviço a que se acha vinculado o candidato e da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a antiguidade nessa categoria, na carreira e na função pública, contada em anos, meses e dias;
- Declaração, passada e autenticada pelo serviço a que se acha vinculado o candidato, da qual conste, de forma pormenorizada, o conjunto de tarefas, actividades e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Fotocópias autenticadas das fichas de notação respeitantes aos anos relevantes para os concursos de acesso (1989, 1990 e 1991);
- Fotocópia do bilhete de identidade.

6 — Os funcionários do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado ficam dispensados, nos termos do n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais, desde que declarem, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos, ficando, neste caso, sujeitos ao imposto do selo, a pagar por estampilha fiscal de 162\$, de acordo com o estabelecido na respectiva Tabela Geral.

6.1 — Nos termos do n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são imediatamente excluídos do concurso os candidatos que não entregarem, juntamente com requerimento, os documentos referidos no n.º 5.2, salvo o previsto no n.º 6 do presente aviso.

6.2 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

6.3 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

7 — O método de selecção a utilizar no concurso será a avaliação curricular, podendo vir a ser complementado por entrevista se o júri assim o deliberar.

7.1 — Na avaliação curricular ponderar-se-á as habilitações académicas de base, a classificação de serviço, a experiência profissional anterior e a formação profissional complementar.

7.2 — Na entrevista procurar-se-á, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, determinar e avaliar as capacidades e aptidões do candidato por comparação com o perfil de exigências de função.

7.3 — Quer na avaliação curricular, quer na entrevista, adoptar-se-á o sistema de classificação de 0 a 20 valores.

8 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação curricular e na entrevista, caso esta venha a ter lugar.

9 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso, bem como a lista de classificação final, será afixada na Direcção de Gestão Habitacional do Norte, sita na Rua de Júlio Dinis, 67, no Porto.

10 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos concorrentes resultará da aplicação dos critérios de preferência constantes do n.º 6 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — Constituição do júri:

Presidente — engenheiro António José Matos Silva Teles, director regional.

Vogais efectivos:

Engenheiro Diomar Silva Ferreira Santos, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Arquitecto António José A. Rocha Ferreira, técnico superior principal.

Vogais suplentes:

Arquitecto Álvaro José Cancela Meireles, chefe de divisão.
Engenheira Maria Helena I. R. Vasconcelos, técnica superior principal.

18-8-92. — O Vogal do Conselho Directivo, *Avelino Mendes de Oliveira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Inspecção-Geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista do candidato admitido ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar de inspector superior principal (carreira de inspector) do quadro de pessoal da Inspecção-Geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 173, de 29-7-92, se encontra afixada, a partir da data da publicação deste aviso no *DR*, nas instalações da referida Inspecção-Geral, localizada na Rua da Alfândega, 170, 1.º, 1100 Lisboa, onde pode ser consultada dentro do horário normal de expediente dos serviços públicos.

Nos termos do n.º 1 do art. 28.º do referido decreto-lei, informa-se o interessado de que o local, data e horário da entrevista constam da lista afixada.

19-8-92. — O Presidente do Júri, *Jorge Manuel Azevedo Nunes*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA SAÚDE

Departamento de Recursos Humanos

Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto

Aviso. — Para os devidos efeitos se faz público que a lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso n.º 7/92 para enfermeiro-assistente, publicado no *DR*, 2.ª, 124, de 29-5-92, se encontra afixada no placard existente junto à Secretaria desta Escola, a qual poderá ser consultada dentro do horário normal de expediente.

12-8-92. — A Enfermeira-Directora, *Delmina dos Anjos Moreira*.

Aviso. — Para os devidos efeitos se faz público que a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos no concurso n.º 8/92 para enfermeiro-monitor, publicado no *DR*, 2.ª, 124, de 29-5-92, com rectificação no *DR*, 2.ª, 137, de 16-6-92, se encontra afixada no placard existente junto à Secretaria desta Escola, a qual poderá ser consultada dentro do horário normal de expediente.

14-8-92. — A Enfermeira-Directora, *Delmina dos Anjos Moreira*.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

Centro Regional de Lisboa

Aviso. — Nos termos do n.º 33 da secção VII, da Port. 833/91, de 14-8, publica-se a lista de classificação final do concurso institucional interno para provimento de uma vaga de assistente de urologia da carreira médica hospitalar, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 134, de 11-6-92:

Eduardo Fernandes da Silva — 18,7 valores.

14-8-92. — A Administradora-Delegada, *Maria de Belém Roseira*.

Centro Regional do Porto

Aviso. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso de abertura de concurso externo de ingresso para terceiro-oficial administrativo, publicado no *DR*, 2.ª, 181, de 7-8-92, a p. 7386, rectifica-se que onde se lê:

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção são os da prestação de provas, nos termos do regulamento aprovado pelo despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88.

deve ler-se:

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção são os da prestação de provas, nos termos do regulamento aprovado pelo despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88, e uma prova de dactilografia.

18-8-92. — Pelo Administrador-Geral, (*Assinatura ilegível*.)

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de Curry Cabral

Aviso. — 1 — Por despacho de 12-6-92 do conselho de directores dos Hospitais Cívicos de Lisboa e de 9-6-92 do conselho de administração do Hospital de Curry Cabral e nos termos do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, encontra-se aberto, pelo prazo de 20 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro-chefe (nível 2), para o preenchimento de sete vagas.

2 — O concurso esgota-se com o preenchimento das vagas referidas no n.º 1.

3 — O local de trabalho é no Hospital de Curry Cabral, Rua da Beneficência, 8, 1000 Lisboa, sendo o vencimento aquele que resultar da aplicação da tabela 1 anexa ao Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

4 — O conteúdo funcional dos lugares a prover é o descrito no n.º 1 do art. 8.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Encontrar-se física e psiquicamente apto para o desempenho das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais — ser enfermeiro (nível 1) com seis anos na categoria, enfermeiro graduado ou enfermeiro especialista, independentemente do tempo na categoria, desde que detentor de seis anos de exercício profissional, avaliação de desempenho de *Satisfaz*, e que possua uma das seguintes habilitações:

- Curso de estudos superiores especializados em enfermagem que habilite para a gestão dos serviços de enfermagem;
- Curso de administração de serviços de enfermagem ou a secção de administração do curso de enfermagem complementar;
- Um curso de especialização em enfermagem estruturado nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5;
- Curso no âmbito da gestão que confira só por si, pelo menos, o grau académico de bacharel.

6 — Os métodos de selecção a utilizar serão o da avaliação curricular e prova pública de discussão curricular.

6.1 — Qualquer destes métodos de selecção tem carácter eliminatório e cada um deles será classificado de 0 a 20 valores.

6.2 — A classificação final resultará do disposto nos n.ºs 4, 5, 6 e 9 do art. 37.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento de requerimento dirigido ao conselho de administração do Hospital de Curry Cabral e dele deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, residência, código postal, telefone, se for caso disso, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o *DR* onde este vem anunciado;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

7.2 — Os requerimentos devem ser instruídos com:

- Documentos comprovativos dos requisitos gerais referidos no n.º 5.1;
- Documento comprovativo da qualidade de funcionário ou agente da Administração Pública, com a categoria de enfermeiro (nível 1), enfermeiro graduado ou enfermeiro especialista;
- Documento comprovativo da posse de seis anos na categoria de enfermeiro (nível 1) ou, no caso de ser enfermeiro graduado ou enfermeiro especialista, da detenção de seis anos de exercício profissional;
- Documento comprovativo da posse de, pelo menos, uma das habilitações mencionadas nas alíneas do n.º 5.2;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

7.3 — A apresentação dos documentos referidos na al. a) do n.º 7.2 é temporariamente dispensável desde que os candidatos declarem nos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles.

7.4 — Os funcionários e agentes dos Hospitais Cívicos de Lisboa estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

8 — Os requerimentos e restante documentação serão:

- Entregues pessoalmente, contra recibo, no Serviço de Pessoal do Hospital de Curry Cabral, Rua da Beneficência, 8, 1000 Lisboa, no prazo de 20 dias, contados a partir da data de publicação do presente aviso; ou
- Em alternativa, remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedidos até ao termo do prazo referido na alínea anterior.

9 — Na falta de avaliação de desempenho não imputável ao candidato, aplicar-se-á o disposto no n.º 3 do art. 50.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

10 — As listas relativas ao concurso serão afixadas no Serviço de Pessoal do Hospital de Curry Cabral e Serviço Comum de Pessoal dos Hospitais Cívicos de Lisboa, Rua de São Sebastião da Pedreira, 25, Lisboa.

11 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Marcolino Galhardo Gramacho, enfermeiro-supervisor.

Vogais efectivos:

José Trindade dos Santos, enfermeiro-supervisor.
Maria Joaquina Paula Amadeu Neves, enfermeira-supervisora.

Vogais suplentes:

Maria Franco Cosme, enfermeira-supervisora.
José Joaquim Passinhas Malta, enfermeiro-chefe.

O vogal efectivo indicado em 1.º lugar substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Aviso. — 1 — Por despacho de 12-6-92 do conselho de directores dos Hospitais Cívicos de Lisboa e de 9-6-92 do conselho de administração do Hospital de Curry Cabral e nos termos do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, encontra-se aberto, pelo prazo de 20 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro graduado (nível 1), para o preenchimento de 30 vagas.

2 — O concurso esgota-se com o preenchimento das vagas referidas no n.º 1.

3 — O local de trabalho é no Hospital de Curry Cabral, Rua da Beneficência, 8, 1000 Lisboa, sendo o vencimento aquele que resultar da aplicação da tabela anexa ao Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

4 — O conteúdo funcional dos lugares a prover é o descrito no n.º 2 do art. 7.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Encontrar-se física e psiquicamente apto para o desempenho das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais — ser enfermeiro (nível 1) com três anos de serviço na categoria e avaliação de desempenho de *Satisfaz*.

6 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, de acordo com o n.º 5 do art. 34.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

6.1 — O método de selecção referido no n.º 6 tem carácter eliminatório. A classificação final será de 0 a 20 valores.

6.2 — Em caso de igualdade de classificação aplicar-se-á o disposto nos n.ºs 6 e 9 do art. 37.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento de requerimento dirigido ao conselho de administração do Hospital de Curry Cabral e dele deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, residência, código postal, telefone, se for caso disso, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o *DR* onde este vem anunciado;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

7.2 — Os requerimentos devem ser instruídos com:

- Documentos comprovativos dos requisitos gerais referidos no n.º 5.1;
- Documento comprovativo da qualidade de funcionário ou agente da Administração Pública, com a categoria de enfermeiro (nível 1);
- Documento comprovativo da posse de três anos de serviço na categoria;
- Documento comprovativo da avaliação de desempenho de *Satisfaz*;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

7.3 — A apresentação dos documentos referidos na al. a) do n.º 7.2 é temporariamente dispensável desde que os candidatos declarem nos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles.

7.4 — Os funcionários e agentes dos Hospitais Cívicos de Lisboa estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

8 — Os requerimentos e restante documentação serão:

- a) Entregues pessoalmente, contra recibo, no Serviço de Pessoal do Hospital de Curry Cabral, Rua da Beneficência, 8, 1000 Lisboa, no prazo de 20 dias, contados a partir da data de publicação do presente aviso; ou
- b) Em alternativa, remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedidos até ao termo do prazo referido na alínea anterior.

9 — Na falta de avaliação de desempenho não imputável ao candidato, aplicar-se-á o disposto no n.º 3 do art. 50.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

10 — As listas relativas ao concurso serão afixadas no Serviço de Pessoal do Hospital de Curry Cabral e Serviço Comum de Pessoal dos Hospitais Cívicos de Lisboa, Rua de São Sebastião da Pedreira, 25, Lisboa.

11 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — José Trindados dos Santos, enfermeiro-supervisor.
Vogais efectivos:

Francisco António Rodrigues Catapirra, enfermeiro-chefe.
José Monteiro Martins, enfermeiro especialista.

Vogais suplentes:

Deolinda Gonçalves Araújo dos Santos, enfermeira-chefe.
Maria Guilhermina Herculano Batista, enfermeira especialista.

O vogal efectivo indicado em 1.º lugar substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

17-8-92. — Pelo Conselho de Administração, o Director, *Cardoso de Meneses*.

Hospital de São José

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro-chefe. — De harmonia com o disposto no art. 33.º, n.º 2, do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, torna-se pública a lista de candidatos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro-chefe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 154, de 7-7-92:

Candidatos admitidos:

Alda da Silva Alves Dinis Correia.
Amadeu Jaime Ribeiro Ferreira.
Ana Paula Tavares Dias.
Anabela Ferreira Simões de Brito Peixoto.
António Manuel Jorge Pinto.
Armandina da Conceição Fernandes Vilela Carrera.
Brizelinda das Neves Marques.
Cesário de Jesus de Freitas Loureiro.
Clementina Augusta de Melo Alves Soares.
Custódia Luísa Gonçalves.
Fernando Abrantes de Barros.
Fernando José Martins.
Francisco José de Brito Rodrigues.
Francisco José Trindade de Barros.
Guilhermina de Jesus Viegas da Silva e Costa.
Isabel Maria de Carvalho Rêgo de Serra e Moura.
João António Sardinha Alves.
João Carreiro Martins.
João José Santos Fernandes.
José Cantinhas.
José Joaquim Grosso Abelha.
José Carlos Mendes Guerrinha.
José Miguel Pereira Gonçalves.
José Monteiro Martins.
José Rodrigues Lopes.
Licínio Ribeiro Gomes.
Madalena da Silva Amorim.
Maria Albertina Pereira Morais.
Maria da Conceição do Carmo Simões de Frias Coutinho.
Maria da Conceição Duarte David.
Maria da Cruz Cavaco Palma.
Maria Felisbela Gonçalves.
Maria da Graça Marques Pereira.
Maria Irene Coelho Gustavo.
Maria José Falé Batista.

Maria de Lourdes Pereira Brás.

Maria Palmira Teixeira.

Maria do Rosário Alves Farinha Cristóvão.

Maria do Rosário de Aragão Pereira de Athayde.

Maria Teresa Fernandes de Jesus de Sousa Carneiro.

Maria Teresa da Silva Cabral de Albuquerque.

Octávio José Fernandes Carreto.

Odília Maria Taleigo das Neves.

Rosa Maria da Silva Lopes Gamito Gomes.

Simão António Travanca Caetano.

Susete Abrantes Valente.

Vitalina Ramos da Conceição.

Vitor Fernando dos Santos Cabrita.

Vitor Manuel Marques Mendes.

Candidatos excluídos:

Ana Maria Pica Rodrigues Brito da Silva (c).

António Silvestre Inglês Calixto (b).

Juvenal José Brito da Silva (c).

Júlio Augusto Patrício (a).

Margarida Rosa da Conceição Canhoto (c).

(a) Não declarou no requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais exigidos.

(b) Não apresentou documento comprovativo da posse de, pelo menos, uma das habilitações mencionadas nas alíneas do n.º 5.2 do aviso de abertura.

(c) Não apresentou *curriculum vitae*.

Nos termos do n.º 3 do art. 33.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, os candidatos excluídos podem, no prazo de 10 dias, recorrer para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

17-8-92. — A Presidente do Júri, *Maria Folgado da Silva*.

Hospital de São Francisco Xavier

Aviso. — Para os devidos efeitos e de acordo com a Port. 416-B/91, de 17-5, a seguir se publica a lista de avaliação curricular global dos internos do internato complementar da época de Julho de 1992:

Medicina interna:

Valores

Ana Maria Henriques Martins Calado Ribeiro	17,8
José Luís Matutino Branco Neves	18,2
Maria de Fátima Matos Grenho	18,2

Anestesiologia:

Teresa Maria Fernandes T. Sampaia Abreu	18,4
---	------

11-8-92. — O Administrador-Delegado, *Artur Manuel Marques Sentieiro de Almeida*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 180, de 6-8-92, a p. 7352, o n.º 6, al. a), do aviso de abertura do concurso de provimento institucional interno para um lugar de assistente de medicina física e de reabilitação do quadro médico deste Hospital, rectifica-se que onde se lê:

6 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado de:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista em anatomia patológica ou de equiparação a esse grau;

deve ler-se:

6 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado de:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista em medicina física e reabilitação ou de equiparação a esse grau.

12-8-92. — O Administrador-Delegado, *Artur Manuel Marques Sentieiro de Almeida*.

Hospital Distrital de Águeda

Aviso. — Concurso institucional para preenchimento de lugar de assistente da área de cardiologia. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 50.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento dos Con-

curros de Provisamento dos Lugares de Assistente na Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 18-8-92, ao abrigo da delegação de competência conferida por despacho do director-geral dos Hospitais de 19-8-91, se encontra aberto o concurso interno de provimento a seguir designado para preenchimento de um lugar vago de assistente de pediatria da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Port. 98/92, de 19-2.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam já vinculados à função pública e visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento desta.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — É requisito especial a posse do grau de especialista ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

4 — Apresentação de candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para a apresentação de candidaturas é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

4.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao conselho de administração do Hospital Distrital de Águeda e entregue na Secção de Pessoal, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone e número do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do DR onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área;
- f) Certificado de registo criminal;
- g) Documento comprovativo de natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

6.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 6 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7 — A falta de documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 6 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela seja permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

8 — Os métodos de selecção a utilizar no concurso são os mencionados na secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Vergílio Fernandes Mendes Monteiro, director do Hospital Distrital de Águeda.

Vogais efectivos:

Dr. João Isaac Gens Conceição, assistente hospitalar de cardiologia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr. João Carlos Araújo Morais, assistente hospitalar de cardiologia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Dr. António Narciso Figueira Henriques Pereira, assistente hospitalar graduado do Hospital Distrital de Aveiro.

Dr. António Vaz Gamboa, chefe de serviço de cardiologia do Hospital Distrital da Guarda.

9.1 — O presidente será substituído, em caso de falta ou impedimento, pelo 1.º vogal efectivo.

18-7-92. — O Administrador-Delegado, *Álvaro Manuel Ferreira de Castro*.

Hospital Distrital do Montijo

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para encarregado de sector. — Para conhecimento dos interessados se faz público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso publicado no DR, 2.ª, de 7-4-92, se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital, durante 10 dias após a publicação do presente aviso, para eventuais reclamações.

Os candidatos serão avisados por carta registada, com aviso de recepção, do dia, hora e local da prova.

13-8-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *João M. Salazar Leite Barata*.

Hospital Distrital de Portalegre

Aviso. — Informam-se os interessados de que a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar vago na carreira de pessoal auxiliar, área de maqueiro, do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12, se encontra afixada no Serviço de Pessoal, onde pode ser consultada, durante as horas normais de expediente.

Esta lista tornar-se-á definitiva se no prazo de 10 dias não houver reclamações.

17-8-92. — O Administrador-Delegado, *José Hermano Bravo Cosinha*.

Aviso. — I — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento dos Concursos de Provisamento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, dando cumprimento ao despacho do director-geral dos Hospitais de 15-4-92, que autorizou o plano anual de abertura de concursos de provimento de lugares de assistente da carreira médica hospitalar de 1992, e por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Portalegre de 11-5-92, no uso de competência delegada pelo director-geral dos Hospitais em 5-9-91, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga de anesthesiologia do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Port. 413/91, de 16-5, com as alterações introduzidas pela Port. 422/92, de 22-5. O médico a prover pode vir a prestar serviço não só no Hospital Distrital de Portalegre, mas também em outras instituições com as quais este estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do art. 27.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e o regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes na matéria, nomeadamente no Desp. 19/90.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão e já vinculados à função pública, independentemente dos serviços a que pertençam, e visa exclusivamente o provimento da vaga citada no número anterior, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;

- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — É requisito especial a posse do grau de especialista de anesthesiologia ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação da candidatura é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR.

4.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração e entregue no Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de Portalegre, Avenida de Santo António, 7300 Portalegre, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do DR onde vem anunciado;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou de equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- f) Certificado de registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

6.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 6 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 6 ou de certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

8 — O método de selecção utilizado no concurso é o de avaliação curricular, de acordo com o disposto na secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

9 — Constituição do júri — na constituição do júri tem-se em conta a secção II da Port. 833/91, de 14-8:

Presidente — Dr. António Jaime Correia Azevedo, adjunto do director clínico do Hospital Distrital de Portalegre.

Vogais efectivos:

Dr. Leonel de Joaquim Colaço, assistente graduado de anesthesiologia do Hospital Distrital de Portalegre.

Dr.ª Alice Martins de Almeida Neves dos Santos, assistente de anesthesiologia do Hospital Distrital de Portalegre.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Alice Reia Cardoso, assistente de anesthesiologia do Hospital Distrital de Portalegre.

Dr.ª Maria Eulália Batista Esteves, assistente de anesthesiologia do Hospital Distrital de Portalegre.

9.1 — O 1.º vogal efectivo substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Aviso. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, dando cumprimento ao despacho do director-geral dos Hospitais de 15-4-92, que autorizou o plano anual de abertura de concursos de provedimento de lugares de assistente da carreira médica hospitalar de 1992, e por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Portalegre de 11-5-92, no uso de competência delegada pelo director-geral dos Hospitais em 5-9-91, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provedimento de uma vaga de medicina interna do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Port. 413/91, de 16-5, com as alterações introduzidas pela Port. 422/92, de 22-5. O médico a prover pode vir a prestar serviço não só no Hospital Distrital de Portalegre, mas também em outras instituições com as quais este estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do art. 27.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e que o regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes na matéria, nomeadamente no Desp. 19/90.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão e já vinculados à função pública, independentemente dos serviços a que pertençam, e visa exclusivamente o provedimento da vaga citada no número anterior, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — É requisito especial a posse do grau de especialista de medicina interna ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação da candidatura é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR.

4.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração e entregue no Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de Portalegre, Avenida de Santo António, 7300 Portalegre, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do DR onde vem anunciado;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou de equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- f) Certificado de registo criminal;

- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

6.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 6 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 6 ou de certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

8 — O método de selecção utilizado no concurso é o de avaliação curricular, de acordo com o disposto na secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

9 — Constituição do júri — na constituição do júri tem-se em conta a secção II da Port. 833/91, de 14-8:

Presidente — Dr. Fernando dos Santos Caetano, adjunto do director clínico do Hospital Distrital de Portalegre.

Vogais efectivos:

Dr. Casimiro António da Piedade Menezes, chefe de serviço de medicina interna do Hospital Distrital de Portalegre.

Dr.ª Maria Celeste Patrício Ceboleiro, chefe de serviço de medicina interna do Hospital Distrital de Portalegre.

Vogais suplentes:

Dr. Carlos Fernandes Baeta, assistente de medicina interna do Hospital Distrital de Portalegre.

Dr.ª Maria Fernanda Monteiro Martins, assistente de medicina interna do Hospital Distrital de Portalegre.

9.1 — O 1.º vogal efectivo substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Aviso. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, dando cumprimento ao despacho do director-geral dos Hospitais de 15-4-92, que autorizou o plano anual de abertura de concursos de provedimento de lugares de assistente da carreira médica hospitalar de 1992, e por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Portalegre de 11-5-92, no uso de competência delegada pelo director-geral dos Hospitais em 5-9-91, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provedimento de uma vaga de cirurgia geral do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Port. 413/91, de 16-5, com as alterações introduzidas pela Port. 422/92, de 22-5. O médico a prover pode vir a prestar serviço não só no Hospital Distrital de Portalegre, mas também em outras instituições com as quais este estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do art. 27.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e o regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes na matéria, nomeadamente no Desp. 19/90.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão e já vinculados à função pública, independentemente dos serviços a que pertençam, e visa exclusivamente o provedimento da vaga citada no número anterior, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — É requisito especial a posse do grau de especialista de cirurgia geral ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação da candidatura é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR.

4.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração e entregue no Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de Portalegre, Avenida de Santo António, 7300 Portalegre, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do DR onde vem anunciado;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou de equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- Certificado de registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

6.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 6 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 6 ou de certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

8 — O método de selecção utilizado no concurso é o de avaliação curricular, de acordo com o disposto na secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

9 — Constituição do júri — na constituição do júri tem-se em conta a secção II da Port. 833/91, de 14-8:

Presidente — Dr. António Henrique da Rosa Carrilho, director clínico do Hospital Distrital de Portalegre.

Vogais efectivos:

Dr. José Luís Afonso Rocha, chefe de serviço de cirurgia geral do Hospital Distrital de Portalegre.

Dr. Bernardo Martins Alabaça, assistente graduado de cirurgia geral do Hospital Distrital de Portalegre.

Vogais suplentes:

Dr. Abel Joaquim Fernandes Monteiro, assistente graduado de cirurgia geral do Hospital Distrital de Portalegre.

Dr. António Jaime Correia Azedo, assistente de cirurgia geral do Hospital Distrital de Portalegre.

9.1 — O 1.º vogal efectivo substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Aviso. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, dando cumprimento ao despacho do director-geral dos Hospitais de 15-4-92, que autorizou o plano anual de abertura de concursos de provedimento de lugares

res de assistente da carreira médica hospitalar de 1992, e por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Portalegre de 11-5-92, no uso de competência delegada pelo director-geral dos Hospitais em 5-9-91, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga de patologia clínica do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Port. 413/91, de 16-5, com as alterações introduzidas pela Port. 422/92, de 22-5. O médico a prover pode vir a prestar serviço não só no Hospital Distrital de Portalegre, mas também em outras instituições com as quais este estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do art. 27.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e o regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes na matéria, nomeadamente no Desp. 19/90.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão e já vinculados à função pública, independentemente dos serviços a que pertençam, e visa exclusivamente o provimento da vaga citada no número anterior, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — É requisito especial a posse do grau de especialista de patologia clínica ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação da candidatura é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR.

4.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração e entregue no Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de Portalegre, Avenida de Santo António, 7300 Portalegre, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do DR onde vem anunciado;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou de equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- f) Certificado de registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

6.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 6 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 6 ou de certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

8 — O método de selecção utilizado no concurso é o de avaliação curricular, de acordo com o disposto na secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

9 — Constituição do júri — na constituição do júri tem-se em conta a secção II da Port. 833/91, de 14-8:

Presidente — Dr. Fernando dos Santos Caetano, adjunto do director clínico do Hospital Distrital de Portalegre.

Vogais efectivos:

Dr. Júlio de Almeida Pires, chefe de serviço de patologia clínica do Hospital Distrital de Portalegre.

Dr.ª Maria Luísa Borges do Canto Santos Costa da Silva, chefe de serviço de patologia clínica do Hospital Distrital de Abrantes.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Ermelinda Nunes Costa Alves, assistente de patologia clínica do Hospital Distrital de Abrantes.

Dr. Fernando Marques Jorge, assistente de patologia clínica do Hospital Distrital de Castelo Branco.

9.1 — O 1.º vogal efectivo substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Aviso. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento dos Concursos de Provimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, dando cumprimento ao despacho do director-geral dos Hospitais de 15-4-92, que autorizou o plano anual de abertura de concursos de provimento de lugares de assistente da carreira médica hospitalar de 1992, e por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Portalegre de 11-5-92, no uso de competência delegada pelo director-geral dos Hospitais em 5-9-91, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga de ginecologia/obstetrícia do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Port. 413/91, de 16-5, com as alterações introduzidas pela Port. 422/92, de 22-5. O médico a prover pode vir a prestar serviço não só no Hospital Distrital de Portalegre, mas também em outras instituições com as quais este estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do art. 27.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e o regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes na matéria, nomeadamente no Desp. 19/90.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão e já vinculados à função pública, independentemente dos serviços a que pertençam, e visa exclusivamente o provimento da vaga citada no número anterior, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — É requisito especial a posse do grau de especialista de ginecologia/obstetrícia ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação da candidatura é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR.

4.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração e entregue no Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de Portalegre, Avenida de Santo António, 7300 Portalegre, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou de equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- Certificado de registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

6.1 — Os documentos referidos nas als. *a)*, *d)*, *e)*, *f)* e *g)* do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

6.2 — Os documentos mencionados nas als. *d)*, *e)* e *f)* do n.º 6 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7 — A falta dos documentos previstos nas als. *a)* e *b)* do n.º 6 ou de certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

8 — O método de selecção utilizado no concurso é o de avaliação curricular, de acordo com o disposto na secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

9 — Constituição do júri — na constituição do júri tem-se em conta a secção II da Port. 833/91, de 14-8:

Presidente — Dr. Fernando dos Santos Caetano, adjunto do director clínico do Hospital Distrital de Portalegre.

Vogais efectivos:

Dr. Francisco Manuel Serrano Feitinha, chefe de serviço de obstetrícia do Hospital Distrital de Portalegre.

Dr. José Joaquim Palmeiro Durão, assistente de ginecologia/obstetrícia do Hospital Distrital de Portalegre.

Vogais suplentes:

Dr. Francisco Edgar Monteiro Meireles, assistente graduado de obstetrícia do Hospital Distrital de Portalegre.

Dr.ª Maria Beatriz Pereira da Silva Arraiano, assistente graduada de ginecologia/obstetrícia do Hospital Distrital de Portalegre.

9.1 — O 1.º vogal efectivo substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

17-8-92. — O Director, António Henrique da Rosa Carrilho.

Hospital Distrital de Santo Tirso

Aviso. — Concurso para assistente de pediatria. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, na sequência do despacho publicado no *DR*, 2.ª, 204, de 5-9-91, e por autorização do conselho de administração do Hospital Distrital de Santo Tirso, se encontra aberto concurso interno de provimento para preenchimento de um lugar de assistente de pediatria, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento desta.

3 — Os médicos a prover podem vir a prestar serviço não só neste Hospital, mas também em outras instituições com as quais este estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

4 — O regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o Desp. Min. 19/90 ou outros que regulam ou venham a regular o mesmo assunto.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais — é condição especial a posse do grau de especialista ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

6 — Apresentação de candidatura:

6.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidatura é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

6.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Santo Tirso, solicitando a sua admissão ao concurso e entregue no Serviço de Pessoal do mesmo Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

6.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, naturalidade, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do *DR* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura, bem como a área profissional a que concorre;
- Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser enviado qualquer expediente relativo ao concurso.

6.4 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado de:

- Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou sua equiparação;
- Documento comprovativo de se encontrar inscrito na Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

A falta dos documentos previstos nas als. *a)* e *b)* aquando da entrega do requerimento de admissão implica a exclusão da lista de candidatos.

6.5 — Dispensa de documentação:

- Os documentos referidos nas als. *a)*, *d)*, *e)*, *f)* e *g)* do número anterior podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde onde os candidatos estiverem vinculados;
- Os documentos referidos nas als. *d)*, *e)* e *f)* do número anterior podem ser substituídos por declaração no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

8 — Métodos de selecção — avaliação curricular (secção VI da Port. 833/91, de 14-8).

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Bernardino Manuel Vasconcelos, director do Hospital Distrital de Santo Tirso.

Vogais efectivos:

Dr. António João Carneiro Barros Domingues, assistente graduado de pediatria do Hospital Distrital de Santo Tirso.

Dr.ª Áurea Conceição Ovelheiro Neves Bouças, assistente graduada de pediatria do Hospital Distrital de Santo Tirso.

Vogais suplentes:

Dr.ª Ângela Manuela Mota Melo e Sousa, assistente de pediatria do Hospital Distrital de Santo Tirso.

Dr. Pedro José Ferreira Guimarães Freitas, assistente graduado de pediatria do Hospital Distrital de Guimarães.

10 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos legais, pelo 1.º vogal efectivo.

18-8-92. — O Administrador-Delegado, *A. Silva Pinheiro*.

Hospital Distrital de Torres Novas

Aviso. — Concurso interno de acesso para fisioterapeuta principal. — Torna-se público que a lista classificativa dos candidatos admitidos ao concurso acima referido, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 105, de 7-5-92, foi homologada por despacho do conselho de administração de 14-8-92 e encontra-se afixada no expositor junto ao Serviço de Pessoal deste Hospital, onde poderá ser consultada.

Da homologação cabe recurso, a efectuar no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

17-8-92. — O Administrador-Delegado, *Rui Manuel de Freitas Alves*.

Hospital Distrital de Torres Vedras

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, informa-se que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de radiologia de 2.ª classe, homologada por despacho do conselho de administração deste Hospital de 14-8-92, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 64, de 17-3-91, se encontra afixada, para consulta, no placard do Serviço de Pessoal.

Da homologação cabe recurso, no prazo de 10 dias a partir da data da publicação do presente aviso.

17-8-92. — O Administrador-Delegado, *Silvano Coelho da Costa Monteiro*.

Hospital Distrital de Vila Real

Aviso. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, publica-se que, autorizado por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Vila Real de 18-8-92, ao abrigo da delegação de competências conferida pelo despacho do director-geral dos Hospitais de 19-8-91, publicado no DR, 2.ª, 204, de 5-9-91, se encontra aberto concurso interno de provimento para preenchimento de três lugares vagos de assistente de medicina interna da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Port. 422/92, de 22-5.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e é válido pelo período de um ano.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — É requisito especial a posse do grau de assistente de medicina interna ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e ou do art. 23.º do Dec.-Lei 128/92, de 4-7.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidaturas é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

4.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Vila Real e entregue no Serviço de Pessoal deste Hospital, sito no Lordelo, 5000 Vila Real, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1. Nos casos de entrega pessoal do requerimento de admissão, o funcionário ou agente competente a quem tiver sido apresentado deve passar recibo datado, sob pena de incorrer em responsabilidade disciplinar se assim não proceder.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do DR onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar no caso de funcionário ou agente.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados de:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- f) Certificado de registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério de Saúde.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados, sendo dispensada a sua apresentação quando o concurso for para o preenchimento de vagas do estabelecimento a que pertencem e constem do respectivo processo individual.

6.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 6 podem ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do número anterior ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela seja permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

8 — Os métodos de selecção utilizados no concurso são os mencionados na secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Fernando Matias Roque, director clínico do Hospital Distrital de Vila Real.

Vogais efectivos:

Salustiano José Lopes Fernandes, assistente de medicina interna do Hospital Distrital de Vila Real.

António Carolino da Silva, assistente de medicina interna do Hospital Distrital de Vila Real.

Vogais suplentes:

Joaquim Manuel Pereira Mendes da Silva, assistente de medicina interna do Hospital Distrital de Vila Real.

Ângelo Deus Rodrigues Melo, assistente de medicina interna do Hospital Distrital de Bragança.

9.1 — O presidente será substituído, em caso de falta ou impedimento, pelo 1.º vogal efectivo.

Aviso. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, publica-se que, autorizado por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Vila Real de 18-8-92, ao abrigo da delegação de competências conferida pelo despacho do director-geral dos Hospitais de 19-8-91, publicado no DR, 2.ª, 204, de 5-9-91, se encontra aberto concurso interno de provimento para preenchimento de um lugar vago de assistente de cardiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Port. 422/92, de 22-5.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e é válido pelo período de um ano.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — É requisito especial a posse do grau de assistente de cardiologia ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e ou do art. 23.º do Dec.-Lei 128/92, de 4-7.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidaturas é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

4.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Vila Real e entregue no Serviço de Pessoal deste Hospital, sito no Lordelo, 5000 Vila Real, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1. Nos casos de entrega pessoal do requerimento de admissão, o funcionário ou agente competente a quem tiver sido apresentado deve passar recibo datado, sob pena de incorrer em responsabilidade disciplinar se assim não proceder.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, nacionalidade, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do DR onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar no caso de funcionário ou agente.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados de:

- Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;

f) Certificado de registo criminal;

g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério de Saúde.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados, sendo dispensada a sua apresentação quando o concurso for para o preenchimento de vagas do estabelecimento a que pertencem e constem do respectivo processo individual.

6.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 6 podem ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do número anterior ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela seja permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

8 — Os métodos de selecção utilizados no concurso são os mencionados na secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Fernando Matias Roque, director clínico do Hospital Distrital de Vila Real.

Vogais efectivos:

Joaquim Luís Saudade Vieira, chefe de serviço de cardiologia do Hospital Distrital de Vila Real.

Judite Maria Costa Forte Carvalho, assistente de cardiologia do Hospital Distrital de Vila Real.

Vogais suplentes:

Policarpo António Soares da Rosa, assistente de cardiologia do Hospital Distrital de Vila Real.

João Nunes Rodrigues Sampaio, assistente de cardiologia do Hospital Distrital de Vila do Conde.

9.1 — O presidente será substituído, em caso de falta ou impedimento, pelo 1.º vogal efectivo.

Aviso. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, publica-se que, autorizado por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Vila Real de 18-8-92, ao abrigo da delegação de competências conferida pelo despacho do director-geral dos Hospitais de 19-8-91, publicado no DR, 2.ª, 204, de 5-9-91, se encontra aberto concurso interno de provimento para preenchimento de um lugar vago de assistente de pneumologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Port. 422/92, de 22-5.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e é válido pelo período de um ano.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — É requisito especial a posse do grau de assistente de pneumologia ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e ou do art. 23.º do Dec.-Lei 128/92, de 4-7.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidaturas é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

4.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Vila Real e entregue no Serviço de Pessoal deste Hospital, sito no Lordelo, 5000 Vila Real, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1. Nos casos de entrega pessoal do requerimento de admissão, o funcionário ou agente competente a quem tiver sido apresentado deve passar recibo datado, sob pena de incorrer em responsabilidade disciplinar se assim não proceder.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar no caso de funcionário ou agente.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados de:

- Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- Certificado de registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério de Saúde.

6.1 — Os documentos referidos nas als. *a)*, *d)*, *e)*, *f)* e *g)* do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados, sendo dispensada a sua apresentação quando o concurso for para o preenchimento de vagas do estabelecimento a que pertencem e constem do respectivo processo individual.

6.2 — Os documentos mencionados nas als. *d)*, *e)* e *f)* do n.º 6 podem ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7 — A falta dos documentos previstos nas als. *a)* e *b)* do número anterior ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela seja permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

8 — Os métodos de selecção utilizados no concurso são os mencionados na secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Fernando Matias Roque, director clínico do Hospital Distrital de Vila Real.

Vogais efectivos:

Prof. Dr. Cardoso Oliveira, chefe de serviço dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Abel dos Santos Afonso, assistente de pneumologia do Hospital Distrital de Vila Real.

Vogais suplentes:

Maria Teresa Campos Calvo, assistente de pneumologia do Hospital Distrital de Vila Real.

Maria do Céu Buíça Póvoa, assistente de pneumologia do Hospital Distrital de Viana do Castelo.

9.1 — O presidente será substituído, em caso de falta ou impedimento, pelo 1.º vogal efectivo.

Aviso. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, autorizado por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Vila Real de 18-8-92, ao abrigo da delegação de competências conferida pelo despacho do director-geral dos Hospitais de 19-8-91, publicado no *DR*, 2.ª, 204, de 5-9-91, se encontra aberto concurso interno de provimento para preenchimento de um lugar vago de assistente de radiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Port. 422/92, de 22-5.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e é válido pelo período de um ano.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;

- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — É requisito especial a posse do grau de assistente de radiologia ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e ou do art. 23.º do Dec.-Lei 128/92, de 4-7.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidaturas é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

4.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Vila Real e entregue no Serviço de Pessoal deste Hospital, sito no Lordelo, 5000 Vila Real, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1. Nos casos de entrega pessoal do requerimento de admissão, o funcionário ou agente competente a quem tiver sido apresentado deve passar recibo datado, sob pena de incorrer em responsabilidade disciplinar se assim não proceder.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar no caso de funcionário ou agente.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados de:

- Documento comprovativo do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- Certificado de registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério de Saúde.

6.1 — Os documentos referidos nas als. *a)*, *d)*, *e)*, *f)* e *g)* do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados, sendo dispensada a sua apresentação quando o concurso for para o preenchimento de vagas do estabelecimento a que pertencem e constem do respectivo processo individual.

6.2 — Os documentos mencionados nas als. *d)*, *e)* e *f)* do n.º 6 podem ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7 — A falta dos documentos previstos nas als. *a)* e *b)* do número anterior ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela seja permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

8 — Os métodos de selecção utilizados no concurso são os mencionados na secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Fernando Matias Roque, director clínico do Hospital Distrital de Vila Real.

Vogais efectivos:

António Cândido Azevedo Rocha, assistente de radiologia do Hospital Distrital de Vila Real.

António Carlos Martins Resende, assistente de radiologia do Hospital Geral de Santo António.

Vogais suplentes:

Manuel Fernando Garcia Machado, assistente de radiologia do Hospital Geral de Santo António.

Telmo José Moreno, assistente de radiologia do Hospital Distrital de Bragança.

9.1 — O presidente será substituído, em caso de falta ou impedimento, pelo 1.º vogal efectivo.

Aviso. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, autorizado por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Vila Real de 18-8-92, ao abrigo da delegação de competências conferida pelo despacho do director-geral dos Hospitais de 19-8-91, publicado no *DR*, 2.ª, 204, de 5-9-91, se encontra aberto concurso interno de provimento para preenchimento de um lugar vago de assistente de urologia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Port. 422/92, de 22-5.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e é válido pelo período de um ano.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — É requisito especial a posse do grau de assistente de urologia ou sua equiparação obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e ou do art. 23.º do Dec.-Lei 128/92, de 4-7.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidatura é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

4.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Vila Real e entregue no Serviço de Pessoal deste Hospital, sito em Lordelo, 5000 Vila Real, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1. Nos casos de entrega pessoal do requerimento de admissão, o funcionário ou agente competente a quem tiver sido apresentado deve passar recibo datado, sob pena de incorrer em responsabilidade disciplinar se assim não proceder.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar no caso de funcionário ou agente.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados de:

- a) Documento comprovativo do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;

f) Certificado de registo criminal;

g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados, sendo dispensada a sua apresentação quando o concurso for para o preenchimento de vagas do estabelecimento a que pertencem e constem do respectivo processo individual.

6.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 6 podem ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do número anterior ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela seja permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

8 — Os métodos de selecção utilizados no concurso são os mencionados na secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Fernando Matias Roque, director clínico do Hospital Distrital de Vila Real.

Vogais efectivos:

António Isaías Brazão, assistente graduado do Hospital Distrital de Vila Real.

António Jorge Machado Pinheiro, assistente de urologia do Hospital Distrital de Vila Real.

Vogais suplentes:

Filinto Gomes Marcelo Silva, assistente de urologia do Hospital Geral de Santo António.

Fernando Jesus Silva Carreira, assistente de urologia do Hospital Geral de Santo António.

9.1 — O presidente será substituído, em caso de falta ou impedimento, pelo 1.º vogal efectivo.

Aviso. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, autorizado por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Vila Real de 18-8-92, ao abrigo da delegação de competências conferida pelo despacho do director-geral dos Hospitais de 19-8-91, publicado no *DR*, 2.ª, 204, de 5-9-91, se encontra aberto concurso interno de provimento para preenchimento de dois lugares vagos de assistente de fisioterapia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Port. 422/92, de 22-5.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e é válido pelo período de um ano.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — É requisito especial a posse do grau de assistente de fisioterapia ou sua equiparação obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e ou do art. 23.º do Dec.-Lei 128/92, de 4-7.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidatura é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

4.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Vila Real e entregue no Serviço de Pessoal deste Hospital, sito em Lordelo, 5000 Vila Real, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1. Nos casos de entrega pessoal do requerimento de admissão, o funcionário ou agente competente a quem tiver sido apresentado deve passar recibo datado, sob pena de incorrer em responsabilidade disciplinar se assim não proceder.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar no caso de funcionário ou agente.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- Certificado de registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério de Saúde.

6.1 — Os documentos referidos nas als. *a)*, *d)*, *e)*, *f)* e *g)* do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados, sendo dispensada a sua apresentação quando o concurso for para o preenchimento de vagas do estabelecimento a que pertencem e constem do respectivo processo individual.

6.2 — Os documentos mencionados nas als. *d)*, *e)* e *f)* do n.º 6 podem ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7 — A falta dos documentos previstos nas als. *a)* e *b)* do número anterior ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela seja permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

8 — Os métodos de selecção utilizados no concurso são os mencionados na secção vi da Port. 833/91, de 14-8.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Fernando Matias Roque, director clínico do Hospital Distrital de Vila Real.

Vogais efectivos:

Rogério Ribeiro, director de serviço do Hospital Geral de Santo António.

Luís Filipe Semblano, chefe de serviço do Hospital Distrital de Aveiro.

Vogais suplentes:

Resende Barbosa, chefe de serviço do Hospital Geral de Santo António.

Nuno Fontes, assistente graduado do Hospital de São João.

9.1 — O presidente será substituído, em caso de falta ou impedimento, pelo 1.º vogal efectivo.

Aviso. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, autorizado por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Vila Real de 18-8-92, ao abrigo da delegação de competências conferida pelo despacho do director-geral dos Hospitais de 19-8-91, publicado no *DR*, 2.ª, 204, de 5-9-91, se encontra aberto concurso interno de provimento para preenchimento de um lugar vago de assistente de otorrinolaringologia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Port. 422/92, de 22-5.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e é válido pelo período de um ano.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — É requisito especial a posse do grau de assistente de otorrinolaringologia ou sua equiparação obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e ou do art. 23.º do Dec.-Lei 128/92, de 4-7.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidatura é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

4.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Vila Real e entregue no Serviço de Pessoal deste Hospital, sito em Lordelo, 5000 Vila Real, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1. Nos casos de entrega pessoal do requerimento de admissão, o funcionário ou agente competente a quem tiver sido apresentado deve passar recibo datado, sob pena de incorrer em responsabilidade disciplinar se assim não proceder.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar no caso de funcionário ou agente.

6 — Os requerimentos devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- Certificado de registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério de Saúde.

6.1 — Os documentos referidos nas als. *a)*, *d)*, *e)*, *f)* e *g)* do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados, sendo dispensada a sua apresentação quando o concurso for para o preenchimento de vagas do estabelecimento a que pertencem e constem do respectivo processo individual.

6.2 — Os documentos mencionados nas als. *d)*, *e)* e *f)* do n.º 6 podem ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7 — A falta dos documentos previstos nas als. *a)* e *b)* do número anterior ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela seja permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

8 — Os métodos de selecção utilizados no concurso são os mencionados na secção vi da Port. 833/91, de 14-8.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Fernando Matias Roque, director clínico do Hospital Distrital de Vila Real.

Vogais efectivos:

Carlos Alberto Silva Sousa, assistente de otorrinolaringologia do Hospital Distrital de Vila Real.
 Gilson Sequeira Borges, assistente de otorrinolaringologia do Hospital Distrital de Vila Real.

Vogais suplentes:

Carlos Alberto Lima Gouveia, assistente de otorrinolaringologia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.
 António Luís Pinto Amorim, assistente de otorrinolaringologia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

9.1 — O presidente será substituído, em caso de falta ou impedimento, pelo 1.º vogal efectivo.

17-8-92. — Pelo Conselho de Administração, *A. Lima Cardoso*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Administração Regional de Saúde de Lisboa

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento do interessado, torna-se público que se encontra afixada nos átrios da entrada dos lotes 75 e 77 da Administração Regional de Saúde de Lisboa, sita na Avenida dos Estados Unidos da América, a lista de classificação final do único candidato ao concurso interno geral de ingresso para serventes, aberto pelo aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 126, de 1-6-92.

17-8-92. — A Presidente do Júri, *Adriana Rosa Redondo da Mata Machado*.

Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos, faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 19-6-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de enfermeiro-chefe localizado no Centro de Saúde de Darque.

2 — Legislação aplicável — Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

3 — O presente concurso é válido exclusivamente para o preenchimento deste lugar.

4 — Conteúdo funcional do lugar a prover — o constante do n.º 1 do art. 8.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

5 — Vencimento — o correspondente à categoria de enfermeiro-chefe, de acordo com a tabela I do Dec.-Lei 437/91.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Gerais — possuir as condições fixadas no n.º 3 do art. 27.º do Dec.-Lei 437/91.

6.2 — Especiais — Ser enfermeiro (nível I), com seis anos na categoria, enfermeiro graduado ou enfermeiro especialista, independentemente do tempo na categoria, desde que detentor de seis anos de exercício profissional classificados de *Bom*, e que possua uma das seguintes habilitações:

- Curso de estudos superiores especializados em enfermagem que habilite para a gestão dos serviços de enfermagem;
- Curso de administração de serviços de enfermagem ou a secção de administração do curso de enfermagem complementar;
- Um curso de especialização em enfermagem estruturado nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5;
- Curso no âmbito da gestão que confira só por si, pelo menos, o grau académico de bacharel.

7 — Os métodos de selecção a utilizar serão o de avaliação curricular e a prova pública de discussão curricular e ainda exame psicológico de selecção, este se o júri o entender necessário.

8 — Serão factores de preferência na avaliação curricular:

8.1 — A experiência em funções de gestão de centros de saúde;

8.2 — Ser detentor do curso de administração de serviços de enfermagem ou a secção de administração do curso de enfermagem complementar;

8.3 — A posse de uma das seguintes especializações em enfermagem: saúde pública, saúde materna e obstétrica e saúde infantil e pediátrica.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo, sita na Rua de José Espregueira, 96-126, 4900, Viana do Castelo, a entregar pessoalmente nesta morada dentro do prazo estipulado no presente aviso, ou a enviar pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, expedito até ao termo do mesmo prazo.

9.2 — Do requerimento de candidatura deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o candidato se encontra vinculado;
- Pedido para ser admitido ao concurso, com identificação do mesmo mediante referência ao número, data e página do DR em que se encontra publicado este aviso;
- Identificação e caracterização sumária dos documentos que acompanham o requerimento;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

10 — Juntamente com o requerimento de candidatura deverão ser enviados os seguintes documentos:

- Declaração emitida pelo serviço de origem do candidato da qual conste, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, o tempo de serviço na categoria de enfermeiro (nível I), enfermeiro graduado ou enfermeiro especialista, a classificação de serviço dos últimos três anos;
- Declaração comprovativa da posse de seis anos na categoria de enfermeiro (nível I) ou, no caso de ser enfermeiro graduado ou enfermeiro especialista, da detenção de, pelo menos, seis anos de exercício profissional;
- Documento comprovativo da posse de, pelo menos, uma das habilitações mencionadas nas alíneas do n.º 6.2;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

11 — Os candidatos que sejam funcionários da Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos na al. c) do número anterior, desde que os mesmos se encontrem arquivados no seu processo individual, devendo para o efeito declarar no requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a esse requisito.

12 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Adriano Augusto Silva Campos, enfermeiro-director da Administração Regional de Saúde de Braga.

Vogais efectivos:

Maria Manuela Martins, enfermeira assistente da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto.

Maria Eugénia Gomes de Carvalho, enfermeira-chefe da Administração Regional de Saúde do Porto.

Vogais suplentes:

Maria Adelaide Machado Oliveira Fernandes, enfermeira-chefe da Administração Regional de Saúde de Braga.
 António Santos Pereira, enfermeiro-chefe da Administração Regional de Saúde de Braga.

13 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

7-8-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Aurélio Rodrigues*.

Hospital do Conde de Ferreira

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 30-7-92, publicam-se, para os devidos efeitos, as classificações finais do internato de psiquiatria da avaliação curricular global, realizada neste Hospital em 30-7-92, dos seguintes médicos internos estagiários voluntários:

Dr. Federico Guillermo Iglésias Lorenzo — 19,09 valores.

Dr. Carlos Armando Gonçalves Mesquita e Cunha Guimarães — 16,6 valores.

14-8-92. — O Administrador-Delegado, *Rui Ribeiro Pinto*.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

Por despachos de 23-6-92 do Secretário de Estado da Saúde:

Nomeado o júri abaixo indicado para apreciação das provas de acesso à categoria de assistente de investigação requeridas pela estagiária de investigação deste Instituto Dr.ª Ângela Maria Chambel Pista:

Presidente — Prof. Aloísio José Moreira Coelho, director do INSA.

Vogais:

Dr.ª Maria Irene Pires Nunes, investigadora auxiliar.
Dr.ª Maria Francisca Avillez Corsino Caldeira, técnica superior de saúde assessora.

Nomeado o júri abaixo indicado para apreciação das provas de acesso à categoria de assistente de investigação requeridas pelo estagiário de investigação deste Instituto Dr. Dezo David:

Presidente — Prof. Aloísio José Moreira Coelho, director do INSA.

Vogais:

Dr.ª Maria Guida Boavida, investigadora principal.
Prof.ª Leonor Osório S. d'Almeida, professora associada.

Nomeado o júri abaixo indicado para apreciação das provas de acesso à categoria de assistente de investigação requeridas pela estagiária de investigação deste Instituto Dr.ª Elizabeth Regina de Pádua Santos:

Presidente — Prof. Aloísio José Moreira Coelho, director do INSA.

Vogais:

Dr.ª Maria Virgínia de Figueiredo, investigadora auxiliar.
Dr.ª Maria Francisca Avillez Corsino Caldeira, técnica superior de saúde assessora.

Nomeado o júri abaixo indicado para apreciação das provas de acesso à categoria de assistente de investigação requeridas pela Dr.ª Helena Paula L. H. Rebelo de Andrade:

Presidente — Prof. Aloísio José Moreira Coelho, director do INSA.

Vogais:

Dr.ª Maria Virgínia de Figueiredo, investigadora auxiliar.
Prof.ª Maria Wanda Ferreira, professora catedrática.

Nomeado o júri abaixo indicado para apreciação das provas de acesso à categoria de assistente de investigação requeridas pelo estagiário de investigação deste Instituto Dr. Jorge Cândido P. da Costa Machado:

Presidente — Prof. Aloísio José Moreira Coelho, director do INSA.

Vogais:

Dr.ª Maria dos Anjos Martins M. Catry, investigadora auxiliar.
Dr. Jorge Torgal Dias Garcia, professor auxiliar.

Nomeado o júri abaixo indicado para apreciação das provas de acesso à categoria de assistente de investigação requeridas pela estagiária de investigação deste Instituto Dr.ª Maria João Aleixo da Silva:

Presidente — Prof. Aloísio José Moreira Coelho, director do INSA.

Vogais:

Dr.ª Maria Guida Boavida, investigadora principal.
Prof. José Rueff Tavares, professor associado.

Nomeado o júri abaixo indicado para apreciação das provas de acesso à categoria de assistente de investigação requeridas pela estagiária de investigação deste Instituto Dr.ª Maria João Peres:

Presidente — Prof. Aloísio José Moreira Coelho, director do INSA.

Vogais:

Dr.ª Maria do Carmo Martins, investigadora principal.
Prof. José Rueff Tavares, professor associado.

Nomeado o júri abaixo indicado para apreciação das provas de acesso à categoria de assistente de investigação requeridas pela estagiária de investigação deste Instituto Dr.ª Maria José G. C. Borrego:

Presidente — Prof. Aloísio José Moreira Coelho, director do INSA.

Vogais:

Dr.ª Maria dos Anjos Catry, investigadora auxiliar.
Dr. Jorge Torgal Garcia, professor auxiliar.

Nomeado o júri abaixo indicado para apreciação das provas de acesso à categoria de assistente de investigação requeridas pela estagiária de investigação deste Instituto Dr.ª Paula Cristina C. Alvito:

Presidente — Prof. Aloísio José Moreira Coelho, director do INSA.

Vogais:

Dr.ª Maria Susana da Franca, investigadora auxiliar.
Prof.ª Isabel Tavares de Almeida, professora auxiliar.

30-6-92. — Pelo Director, *Francisco S. Gonçalves*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Secretaria-Geral

Por despacho de 17-8-92 da secretária-geral do Ministério do Emprego e da Segurança Social:

Isabel Maria Neves Madeira da Costa e Silva, técnica superior de 1.ª classe do quadro do Serviço de Organização e Gestão de Pessoal — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica superior principal do mesmo quadro, na vaga resultante da nomeação como assessor de Luís Constantino Morais, considerando-se exonerada do lugar de origem a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

18-8-92. — A Secretária-Geral, (*Assinatura ilegível*.)

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Desp. 75/SESS/92. — Ao abrigo do n.º 1 do art. 2.º do Dec.-Regul. 26/83, de 21-3, nomeio Victor Antunes de Castro Franco, em substituição de Maria Vitória Teixeira, para o Conselho Regional de Segurança Social de Coimbra, em representação da Associação dos Reformados e Pensionistas.

4-8-92. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Luís Campos Vieira de Castro*.

Desp. 78/SESS/92. — O despacho de 26-9-74, publicado no DG, 2.ª, 231, de 3-10-74, relativo à constituição dos órgãos de gestão das instituições de previdência social, prevê, no seu n.º 4, que as respectivas comissões administrativas são constituídas por quatro membros, sendo o presidente e um vogal nomeados pelo Secretário de Estado da Segurança Social e dois vogais, representantes dos beneficiários, designados pelos sindicatos que abrangem os interessados. Não foi, no entanto, definido nenhum processo de designação, circunstância que deu origem a práticas diferenciadas.

No que respeita ao mandato dos vogais representantes dos beneficiários, é o mesmo revogável, a todo o tempo, pelos sindicatos que os designaram. Tem-se feito sentir, porém, a necessidade de estabelecer limites temporais aos mandatos, embora com possibilidade de renovação.

Considerando que as actividades profissionais abrangidas pelas caixas de previdência existentes são representadas por diversos sindicatos cuja filiação se divide, em geral, entre a Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses (CGTP/IN) e a União Geral dos Trabalhadores (UGT), entende-se conveniente que a representação dos beneficiários obedeça à regra da paridade entre aquelas duas centrais sindicais, excepto quando os organismos sindicais não se encontram filiados em qualquer central sindical.

Por outro lado, considera-se que os mandatos dos representantes sindicais nas comissões administrativas das caixas de previdência devem ser limitados temporalmente, com possibilidade de uma renovação.

Nestes termos, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Desp. 787/91, de 25-11, publicado no DR, 2.ª, 298, de 27-12-91, tendo em vista o disposto no art. 181.º do Dec. 45 266, de 23-9-63, determino o seguinte:

1 — A al. b) do n.º 4 do despacho de 26-9-74 passa a ter a seguinte redacção:

4 —

- a)
b) Dois vogais representantes dos beneficiários, designados, respectivamente, pela Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses e pela União Geral dos Trabalhadores, de entre os sindicatos do sector das actividades profissionais abrangidas pelas caixas de previdência.

2 — O n.º 9 do despacho de 26-9-74 passa a ter a seguinte redacção:

9 — O mandato dos vogais representantes dos beneficiários é de três anos, com possibilidade de uma renovação por igual período, sem prejuízo, porém, da sua revogação a todo o tempo pelos organismos de representação sindical que os designarem.

3 — É editado ao despacho de 26-9-74 um n.º 4-A, com a seguinte redacção:

4-A — Quando os sindicatos representativos dos trabalhadores da actividade profissional abrangida pela Caixa de Previdência não se encontrarem filiados em qualquer central sindical, compete-lhes a designação dos vogais referidos na al. b) do n.º 4.

6-8-92. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Luís Campos Vieira de Castro*.

Desp. 79/SESS/92. — Ao abrigo do disposto no art. 2.º do Dec. Regul. 26/83, de 21-3, com a redacção dada pelo Dec. Regul. 52/83, de 22-6, nomeio para o Conselho Regional de Segurança Social de Lisboa os seguintes elementos:

José Afonso de Mouralac Ribeiro de Castro, presidente da comissão instaladora do Centro Regional, que presidirá.
Rosa da Saúde Coelho e Armando Pinto, em representação das associações sindicais.
Fernando José Sanches Ramirez e Rui Nogueira Simões, em representação das associações patronais.
Joaquim Mendes, em representação das misericórdias.
José Álvaro Vidal, em representação das instituições particulares de solidariedade social.
José Martins Paulino e Carlos Orlando Mendes Pauleta, em representação das autarquias locais.
Júlio Bento Pires Figueiredo, em representação dos trabalhadores do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa.
Palmira Cabrita Matias, em representação das associações familiares.
Maria Emília Neno de Rezende Tropa Xavier de Basto, em representação da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

6-8-92. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Luís Campos Vieira de Castro*.

Desp. 80/SESS/92. — Nos termos do art. 11.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, requisito para apoio administrativo ao meu Gabinete, por urgente conveniência de serviço, o oficial administrativo principal do quadro de vinculação distrital de Santarém Maria Regina Lopes de Carvalho Martins.

Este despacho produz efeitos a partir de 19-6-92, data a que se reporta a sua nomeação para a actual categoria.

7-8-92. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Luís Campos Vieira de Castro*.

Centro Regional de Segurança Social de Aveiro

Por despacho de 24-7-92 do Secretário de Estado da Segurança Social:

Licenciada Maria de Lourdes Coutinho Aguiar Sobral Fernandes, técnica superior principal, a exercer o cargo de chefe de divisão — nomeada directora de Serviços Administrativos, em comissão de serviço e por urgente conveniência de serviço, sendo dada por finda a anterior nomeação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

14-8-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Manuel de Almeida Campino*.

Por despacho de 7-8-92 do Secretário de Estado da Segurança Social:

Adelina Joaquina da Costa Pinho Reis, chefe de secção, e Valdemar Moreira Nunes Ribau, oficial administrativo principal — nomeados, por urgente conveniência de serviço, respectivamente, chefe de repartição e chefe de secção, em regime de substituição, pelo período máximo de seis meses. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

17-8-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Manuel de Almeida Campino*.

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa

Aviso. — Em conformidade com o art. 38.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, avisam-se os candidatos ao concurso interno geral para acesso à categoria de enfermeiro graduado de que, a partir da data da publicação do presente aviso, se encontra afixada a lista de candidatos admitidos e excluídos no edifício da Alameda de D. Afonso Henriques, 82, em Lisboa.

30-7-92. — A Presidente do Júri, *Maria Luísa de Sousa Gomes Pedro*.

Aviso. — Em conformidade com o art. 24.º do Regulamento dos Estágios dos Organismos e Serviços do Sector da Segurança Social, aprovado pelo Desp. Norm. 60/90, de 6-8, conjugado com a al. b) do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, avisa-se o estagiário nomeado após concurso interno geral de ingresso na carreira técnica superior (concurso n.º 3, área de instalações e equipamento), aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 298, de 28-12-90, de que a classificação final do referido estágio, homologada por despacho da comissão instaladora de 3-8-92, se encontra afixada, a partir da presente data de publicação, no rés-do-chão do edifício deste Centro Regional, sito na Alameda de D. Afonso Henriques, 82, 1000 Lisboa.

4-8-92. — Pelo Júri, (*Assinatura ilegível.*)

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Desp. 29/92. — Nos termos do n.º 1 do art. 18.º do Estatuto aprovado pelo Dec.-Lei 247/85, de 12-7, e sob proposta da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses, exonero a representante Zineb Tebbal Barracosa no Conselho Consultivo Regional do Algarve do Instituto do Emprego e Formação Profissional, nomeando, em sua substituição, Otilia Maria do Carmo Reis Almeida.

10-8-92. — O Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional, *António Morgado Pinto Cardoso*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 723/92-DR. — Designo o Secretário de Estado do Turismo, Dr. Alexandre Carlos de Mello Vieira Costa Relvas, para me substituir no período de 24 a 31-8-92.

13-8-92. — O Ministro do Comércio e Turismo, *Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA DISTRIBUIÇÃO E CONCORRÊNCIA

Direcção-Geral de Inspeção Económica

Aviso. — Está a Direcção-Geral de Inspeção Económica interessada em recrutar, por transferência, técnicos superiores de 2.ª classe com licenciatura em Agronomia e Química.

Os interessados deverão formalizar as candidaturas no prazo de 15 dias, contados da data da publicação do presente aviso no DR, mediante requerimento dirigido ao director-geral de Inspeção Económica, Avenida do Duque de Ávila, 139, 1000 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos: identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, estado, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal, telefone e habilitações literárias).

Os candidatos deverão ainda entregar, com o respectivo requerimento, *curriculum vitae* detalhado e fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias, bem como declaração do respectivo serviço de que não se opõe à transferência.

13-8-92. — O Director-Geral, *Jorge Sobral*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente

Por despacho de 26-6-92 do subdirector-geral:

Ana Paula Pinto Carvas Quintas, auxiliar administrativa do quadro da Direcção-Geral da Comunicação Social — transferida para idêntica categoria do quadro privativo da Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente, com exoneração do quadro de origem a partir da data do termo de aceitação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

30-7-92. — O Subdirector-Geral, *Francisco José Gonçalves Baracha*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS NATURAIS

Direcção-Geral dos Recursos Naturais

Por despacho do Secretário de Estado dos Recursos Naturais de 23-3-92:

Sebastião Marques Quarenta, hidrometrista de 1.ª classe do quadro privativo da Direcção-Geral dos Recursos Naturais — autorizada a concessão de licença sem vencimento de longa duração a partir de 6-4-92.

Por despacho de 2-7-92 do Secretário de Estado dos Recursos Naturais:

Licenciado Luís Filipe Tavares Ribeiro, técnico superior principal do quadro privativo desta Direcção-Geral — concedida licença sem vencimento de longa duração com efeitos a partir de 2-7-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 30-7-92 do Secretário de Estado dos Recursos Naturais:

Licenciado Jovelino Natálio Alves de Matos Almeida, técnico superior principal do quadro privativo desta Direcção-Geral — nomeado chefe do Projecto de Controlo de Cheias da Região de Lisboa, em comissão de serviço, com efeitos a partir da data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — Por despacho de 24-6-92 do subdirector-geral dos Recursos Naturais, foi anulado o despacho de transferência para o quadro privativo desta Direcção-Geral da técnica superior de 2.ª classe do quadro do Tribunal de Contas Dr.ª Elvira das Neves Hipólito, ficando sem efeito a respectiva publicação inserta no *DR*, 2.ª, 35, de 11-2-92.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, homologada superiormente em 23-7-92, referente ao concurso interno geral de ingresso para provimento de quatro lugares de técnico superior de 2.ª classe, habilitados com licenciatura em Direito, da carreira de técnico superior do quadro privativo da Direcção-Geral dos Recursos Naturais, aberto por aviso publicado no suplemento ao *DR*, 2.ª, 300, de 30-12-91, será afixada, para consulta, nos seguintes locais, a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*:

Sede da Direcção-Geral dos Recursos Naturais, Avenida do Almirante Gago Coutinho, 30, 1000 Lisboa.
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Tejo, Rua de Antero de Quental, 44, 1000 Lisboa.
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Douro, Rua Formosa, 254, 4000 Porto.
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Mondego, Avenida de Fernão de Magalhães, 3000 Coimbra.
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Sul, Praceta da Vista Alegre, 99, 7000 Évora.
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Guadiana, Rua do Dr. Cândido Guerreiro, 33, 8000 Faro.
 Centro de Estudos de Geologia e Geotecnia de Santo André, Galiza, 7501 Santo André Codex.
 Delegação da Direcção-Geral dos Recursos Naturais em Santo André, Colectivas B 9 e B 12, Bairro Azul, 7501 Santo André Codex.

Da homologação da referida lista de classificação final cabe recurso para o director-geral dos Recursos Naturais no prazo de 10 dias a partir da data do registo da comunicação feita aos candidatos, respeitada a dilação de 3 dias, nos termos do art. 34.º do citado Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 24.º e da al. b) do n.º 2 do mesmo artigo do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos referente ao concurso interno geral de acesso para provimento de seis lugares de auxiliar administrativo do quadro privativo da Direcção-Geral dos Recursos Naturais, aberto por aviso publicado no suplemento ao *DR*, 2.ª, 300, de 30-12-91, se encontra patente nos seguintes locais, onde pode ser consultada:

Sede da Direcção-Geral dos Recursos Naturais, Avenida do Almirante Gago Coutinho, 30, 1000 Lisboa.
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Tejo, Rua de Antero de Quental, 44, 1000 Lisboa.
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Douro, Rua Formosa, 254, 4000 Porto.

Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Mondego, Avenida de Fernão de Magalhães, 3000 Coimbra.
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Sul, Praceta da Vista Alegre, lote 77, 7000 Évora.
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Guadiana, Rua do Dr. Cândido Guerreiro, 33, 8000 Faro.
 Delegação da Direcção-Geral dos Recursos Naturais em Santo André, Colectivas B 9 e B 12, Bairro Azul, 7501 Santo André Codex.
 Centro de Estudos de Geologia e Geotecnia de Santo André, Galiza, 7501 Santo André Codex.

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 24.º e da al. b) do n.º 2 do mesmo artigo do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos referente ao concurso interno geral de ingresso para provimento de lugares de servente com vista à integração no QEI do Ministério do Ambiente e Recursos Naturais, aberto por aviso publicado no suplemento ao *DR*, 2.ª, 300, de 30-12-91, se encontra patente nos seguintes locais, onde pode ser consultada:

Sede da Direcção-Geral dos Recursos Naturais, Avenida do Almirante Gago Coutinho, 30, 1000 Lisboa.
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Tejo, Rua de Antero de Quental, 44, 1000 Lisboa.
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Douro, Rua Formosa, 254, 4000 Porto.
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Mondego, Avenida de Fernão de Magalhães, 3000 Coimbra.
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Sul, Praceta da Vista Alegre, lote 77, 7000 Évora.
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Guadiana, Rua do Dr. Cândido Guerreiro, 33, 8000 Faro.
 Delegação da Direcção-Geral dos Recursos Naturais em Santo André, Colectivas B 9 e B 12, Bairro Azul, 7501 Santo André Codex.
 Centro de Estudos de Geologia e Geotecnia de Santo André, Galiza, 7501 Santo André Codex.

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que ficaram desertos os concursos a seguir indicados, que haviam sido abertos por avisos publicados no suplemento ao *DR*, 2.ª, 300, de 30-12-91, para preenchimento de lugares do quadro privativo da Direcção-Geral dos Recursos Naturais:

Técnico superior de 2.ª classe (licenciatura em Engenharia Electrotécnica).
 Técnico superior de 2.ª classe (licenciatura em Engenharia de Máquinas).
 Técnico auxiliar principal.
 Mecânico.

17-8-92. — Pelo Director-Geral, João do Rosário Veríssimo Costa.

Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se pública, para conhecimento dos interessados, a lista de classificação final, homologada por despacho da presidência, dos candidatos aprovados, reprovados e excluídos nos concursos externos de ingresso para admissão de estagiários com vista ao provimento dos lugares vagos nas categorias de vigilante da natureza de 2.ª classe (nível 3) e guarda da natureza, do quadro de pessoal privativo deste Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza, abertos por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 216, de 19-9-91.

Do despacho de homologação da acta poderá eventualmente caber recurso, nos termos do disposto no art. 34.º do citado diploma. Os interessados são informados, por carta enviada sob registo, com aviso de recepção, acerca da sua classificação no respectivo concurso.

Vigilantes da natureza de 2.ª classe (nível 3)

Aprovados:

1.º Luís Miguel Neto Veríssimo	19,03
2.º Carlos Manuel Miranda Franco	18,55
3.º António Manuel Vieira Figueiredo	18,38
4.º Nuno Jorge Roque Cardoso	18,05
5.º João Carlos da Costa Rodrigues	17,92
6.º Maria da Conceição Coelho Conde	17,28

7.º	Teresa Gabriela Viana de Sousa Morais	17,20
8.º	Luís Miguel Gonçalves dos Santos	17,15
9.º	José Manuel Cordas Realinho	17,12
10.º	Ana Maria Ventura Cavaco	16,87
11.º	Maria Eunice Ventura Pereira	16,84
12.º	Margarida Maria dos Reis Bento	16,66
13.º	Paulo Jorge Pereira Rodrigues Cabrita	16,62
14.º	Francisco Carlos Estrela M. Lopes Faria	16,32
15.º	Orlando Abílio Dias Viegas	16,16
16.º	Glória do Espírito Santo Loureiro Faria	16,14
17.º	Carlos António Ferreira Noivo	16,09
18.º	Rudolfo Henriques Pinto de Sousa	15,93
19.º	Paulo Marco Santos e Sousa	15,91
20.º	Rui Luís Dórdio Martins	15,90
21.º	Lino Brás Gonçalves	15,68
22.º	Mauro Celder Lopes Torinta Silva Pereira	15,62
23.º	António Manuel da Conceição Parente	15,60
24.º	Elisabete Maria Batista Figueira	15,54
25.º	João Manuel Realinho Batista	15,44
26.º	Eduardo Miguel da Silva Melo e Castro	15,23
27.º	José Joaquim Ferreira Oliveira Carvalho	15,20
28.º	Manuel António Rodrigues Batista	15,16
29.º	Luís Filipe da Cruz Correia	14,72
30.º	Nuno Miguel da Silva Costuras	14,70
31.º	Amílcar António Carvalho Cardoso	14,59
32.º	Valdemar Vieira da Silva	14,44
33.º	Pedro Emanuel Duarte Rosa	14,26
34.º	Pedro Miguel Marcos M. Bravo Diz	13,94
35.º	Eugénio Nuno Pinyo Macarinha	13,84
36.º	João Pedro Gericota Catalão	13,30
37.º	António José Gomes Coelho	12,26
38.º	António Manuel Gaspar Salgueiro	12,04
39.º	António Manuel Amaro Silvestre	12

Reprovados:

Virgílio Alexandre Esteves Barreira (a)	14,04
Paulo Alexandre Pereira Brás (a)	14,03
Fernando Manuel Ribeiro Pereira (a)	13,84
José Hermenegildo dos Santos Alves (a)	13,80
Fernanda Maria Nabais Neto (a)	13,64
João José Guedelha Ceia (a)	13,56
Fernando José Claudino Bexiga (a)	13,47
António Amílcar Afonso Pereira (a)	13,30
Arnaldo José de Oliveira Pereira (a)	13,07
Carlos Alberto Barbosa Gonçalves (a)	12,54
Carlos Manuel Lourenço Araújo (a)	12,44
Joaquim António Monteiro Quezada (a)	11,62
Diamantino Miguel de Barros Félix (b)	11,20
Patrícia Maria da Piedade Jorge (a)	10,95
Israel de Jesus Martins Marmelo (a)	10,93
José Alberto Abrantes Craveiro (a)	10,60
Alberto José Fernandes Magalhães (c)	8,96
Frederico dos Santos (c)	8,19
Rui Filipe Lopes Rodrigues (c)	8,14
Manuel Araújo de Moura (c)	7,80
Vítor Manuel Gouveia Porto Cadita (c)	7,67
Fernando Luís Guerreiro da Encarnação (c)	7,52
Isidoro Manuel Ceia Alegria (c)	7,30
Adelaide Castelino da Silva (c)	7,22
Henrique José Ladeiro Rosa (c)	7,18
Luís Manuel Viegas Xavier (c)	7,07
Jorge Manuel Vicente Martins (c)	7,06
José Carlos Vaz da Costa (c)	7,06
Firmino José Peixoto Teixeira (c)	7
António Luís Gonçalves Martins (c)	7
João Carlos Ferreira Afonso (c)	6,92
Cecília Maria dos Santos Reis (c)	6,86
Luís Afonso Alegria Lagarto (c)	6,84
José Manuel da Silva Custódio (c)	6,72
Nuno Tiago Monteiro Faria da Silva (c)	6,55
Elisabete da Silva Ribeiro (c)	6,36
Manuel João Garcia Pereira (c)	6,20
Gil de Sousa Teixeira de Queiroz (c)	6,20
Maria de Fátima Ferreira de Sousa (c)	6,15
Manuel Sucena Sousa Fernandes Cláudio (c)	6,03
Mário Nelson Marinho Camacho (c)	5,66
João Paulo Amaral da Silva (c)	5,56
Nuno Ricardo Coelho de Albuquerque (c)	5,52
Emanuel de Jesus Paulo Pereira Machado (c)	5,20
Audete Augusto Joaquim (c)	3,99

(a) Eliminado no teste psicotécnico.

(b) Faltou ao teste psicotécnico.

(c) Não foi seleccionado para o teste psicotécnico.

Excluídos por faltarem aos testes escrito/oral:

Alexandre Manuel Carvalho Táboas.
 Ana Maria da Conceição Fontes.
 Ana Maria Ventura Cavaco.
 António José Reinas de Azevedo.
 António Manuel Martins de Sousa.
 António Paulo Mendes Gil.
 Carlos Alberto Gonçalves Rodrigues.
 Carlos Alexandre Flor Soares.
 Carlos Fernando da Cunha Noronha.
 Catarina Maria Oliveira Guimarães.
 Humberto Jorge da Silva Vieira.
 João Carlos Lacerda Marques Alegria.
 João dos Santos Marques.
 João Paulo Guerreiro Mateus.
 Jorge Alberto Flor Soares.
 José Álvaro Marreiros Ventura.
 José Luis de Sousa Martinho.
 José Manuel Neves Lopes.
 Leonardo António Almeida Nogueira.
 Lucília da Silva Marcelino.
 Luís Manuel Granja Delgado Esquetim Costa.
 Maria do Céu Antunes Palheiros.
 Paulo Jorge Russo.
 Paulo Tomé da Luz Monteiro.
 Rosa Maria Dias Gonçalves Lobo.
 Rui Manuel Gonçalves Pires.
 Rui Manuel Ramos Pereira de Carvalho.
 Rui Paulo Morais Rocha.
 Adelino Antunes Dias.
 Duarte José Pereira Barriga.
 José Jorge da Cruz Marques Afonso.
 Lúcia Monteiro Pinto de Carvalho.
 Maria Augusta Monteiro Pinto de Carvalho.
 Pedro Jorge Marques Marinho.
 Ricardo Vicente de Jesus Raimundo.
 Manuel Severino Ribeiro.

Guardas da natureza

Aprovados:

1.º	Carlos Manuel Miranda Franco	18,55
2.º	João Carlos da Costa Rodrigues	17,92
3.º	Luís Miguel Gonçalves dos Santos	17,16
4.º	José Manuel Cordas Realinho	17,12
5.º	Ana Maria Ventura Cavaco	16,87
6.º	Margarida Maria dos Reis Bento	16,66
7.º	Paulo Jorge Pereira Rodrigues Cabrita	16,52
8.º	Francisco Carlos Estrela M. Lopes Faria	16,32
9.º	António José Cordeiro Rodrigues	16,28
10.º	Glória do Espírito Santo Loureiro Faria	16,14
11.º	Carlos António Ferreira Noivo	16,09
12.º	Belmiro de Jesus da Silva Viana	16
13.º	Rudolfo Henriques Pinto de Sousa	15,93
14.º	Lino Brás Gonçalves	15,68
15.º	António Manuel da Conceição Parente	15,60
16.º	Elisabete Maria Batista Figueira	15,54
17.º	João Manuel Realinho Batista	15,44
18.º	José Joaquim Ferreira Oliveira Carvalho	15,20
19.º	Luís Filipe da Cruz Correia	14,72
20.º	Nuno Miguel da Silva Costuras	14,70
21.º	Amílcar António Carvalho Cardoso	14,69
22.º	Valdemar Vieira da Silva	14,44
23.º	Pedro Emanuel Duarte Rosa	14,26
24.º	Eugénio Nuno Pinyo Macarinha	13,84
25.º	Vítor Manuel Gonçalves Casalinho	13,76
26.º	João Pedro Gericota Catalão	13,30
27.º	Rui Manuel Fonseca dos Santos	12,70
28.º	António José Gomes Coelho	12,26
29.º	António Manuel Gaspar Salgueiro	12,04
30.º	António Manuel Amaro Silvestre	12

Reprovados:

Virgílio Alexandre Esteves Barreira (a)	14,04
Paulo Alexandre Pereira Brás (a)	14,03
Fernando Manuel Ribeiro Pereira (a)	13,84
José Hermenegildo dos Santos Alves (a)	13,80
Fernanda Maria Nabais Neto (a)	13,64
João José Guedelha Ceia (a)	13,56
António Amílcar Afonso Pereira (a)	13,30
Jerónimo Manuel Gonçalves de Jesus (a)	12,60
Carlos Manuel Lourenço Araújo (a)	12,44

Joaquim António Monteiro Quezada (a)	11,62
João Manuel da Ressurreição Simões (a)	11,48
Diamantino Miguel de Barros Félix (b)	11,20
Patrícia Maria da Piedade Jorge (a)	10,95
Israel de Jesus Martins Marmelo (a)	10,93
Alberto José Fernandes Magalhães (c)	8,96
Frederico dos Santos (c)	8,19
Maria do Rosário Relvas Carrilho Libânio (c)	7,84
Manuel Araújo de Moura (c)	7,80
Vítor Manuel Gouveia Porto Cadita (c)	7,67
Isidoro Manuel Ceia Alegria (c)	7,30
Vítor José Louro de Sintra (c)	7,24
Adelaide Castelino da Silva (c)	7,22
Henrique José Ladeiro Rocha (c)	7,18
Luís Miguel Viegas Xavier (c)	7,07
Jorge Manuel Vicente Martins (c)	7,06
José Carlos Vaz da Costa (c)	7,06
Firmino José Peixoto Teixeira (c)	7
António Luís Gonçalves Martins (c)	7
Cecília Maria dos Santos Reis (c)	6,86
Luís Afonso Alegria Lagarto (c)	6,84
José Manuel da Silva Custódio (c)	6,72
Elisabete da Silva Ribeiro (c)	6,36
Manuel João Garcia Pereira (c)	6,20
Maria de Fátima Ferreira de Sousa (c)	6,15
Manuel Sucena Sousa Fernandes Cláudio (c)	6,03
Mário Nelson Marinho Camacho (c)	5,66

(a) Eliminado no teste psicotécnico.

(b) Faltou ao teste psicotécnico.

(c) Não foi seleccionado para o teste psicotécnico.

Excluídos por faltarem aos testes escrito/oral:

Alexandre Manuel Carvalho Táboas.
Ana Maria Ventura Cavaco.
António José Cordeiro Rodrigues.
António Manuel Martins de Sousa.
António Paulo Mendes Gil.
Carlos Alberto Gonçalves Rodrigues.
Fernando António Gingeira de Almeida Vespeira.
Flora Maria Guerreiro Campos Rodrigues.
Humberto Jorge da Silva Vieira.
José Álvaro Marreiros Ventura.
José Luís de Sousa Martinho.
José Manuel Neves Lopes.
Lucília da Silva Marcelino.
Luís Manuel Granja Delgado Esquetim Costa.
Luís Manuel Pais Sousa Araújo.
Maria do Céu Antunes Palheiros.
Marta Isabel Cunha Valador.
Paulo Jorge Russo.
Rosa Maria Dias Gonçalves Lobo.
Rosalina Cristina Ribeiro Santos Monteiro.
Rui Manuel Gonçalves Pires.
Rui Paulo Ribeiro Morais Rocha.
Adelino Antunes Dias.
Lúcia Monteiro Pinto de Carvalho.
Maria Augusta Monteiro Pinto de Carvalho.
Pedro Jorge Marques Marinho.

2 — Da lista de classificação em causa e consequente despacho de homologação do presidente do Serviço pode, eventualmente, caber recurso, com efeito suspensivo, nos termos perfeitados no art. 24.º, n.º 3, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6-8-92. — A Presidente do Júri, *Maria João Botelho*.

MINISTÉRIO DO MAR

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DO MAR

Direcção-Geral de Portos

Por despacho de 13-8-92 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Mar:

Fernanda Maria dos Santos Coelho Steiger Garção, assessora da carreira de economistas do quadro desta Direcção-Geral — nomeada assessora principal da mesma carreira, com efeitos a partir de 11-8-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

14-8-92. — O Subdirector-Geral, *António da Silva Cardoso*.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional dos Hospitais

Centro Hospitalar do Funchal

Aviso. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do regulamento aprovado pela Port. 883/91, de 14-8, faz-se público que, autorizado por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 11-7-92, se encontra aberto concurso de provimento para preenchimento dos lugares vagos de assistente constantes no mapa em anexo da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Centro Hospitalar do Funchal, aprovado pelas Ports. 105/87, de 24-9, 11/88, de 2-3, e 106/90, de 10-8.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais, estejam ou não vinculados à função pública, cessando o prazo de validade com o preenchimento das vagas constantes no mapa em anexo.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — São requisitos especiais:

- Posse do grau de especialista ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3;
- Na área de ortopedia:

Para um dos lugares, os candidatos deverão apresentar prova de experiência na área de ortopedia infantil, nomeadamente na realização de exames não invasivos, com particular destaque para ecografia da anca;

Para o outro lugar, os candidatos deverão apresentar prova de experiência em traumatologia de urgência.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

4.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director regional dos Hospitais e entregue na Secretaria Geral da Direcção Regional dos Hospitais, sita na Avenida de Luís de Camões, 9000 Funchal, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados de:

- Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;

- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- f) Certificado de registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

6.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 6 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 6 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

8 — O método de selecção utilizado no concurso é o previsto na secção VI da Port. 883/91, de 14-8.

9 — Constituição do júri, por área profissional:

Cirurgia geral

Presidente — Dr. Luís Manuel Neves Sotero Gomes, chefe de serviço de otorrinolaringologia e assessor do director clínico do Centro Hospitalar do Funchal.

Vogais efectivos:

Dr. Emanuel João de Deus Rodrigues Braz, assistente graduado de cirurgia geral do Centro Hospitalar do Funchal.
Dr. Roberto Luís Trindade de Ornelas Monteiro, chefe de serviço de cirurgia geral do Centro Hospitalar do Funchal.

Vogais suplentes:

Dr. Manuel Veloso de Brito, assistente graduado de cirurgia geral do Centro Hospitalar do Funchal.
Dr. Heliodoro Paulino de Freitas, chefe de serviço de cirurgia geral do Centro Hospitalar do Funchal.

Fisiatria

Presidente — Dr. António Faustino Pereira de Macedo, chefe de serviço de cirurgia geral e assessor do director clínico do Centro Hospitalar do Funchal.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Antonieta Pinto Barreto Relvas, chefe de serviço de fisiatria do Centro Hospitalar do Funchal.
Dr.ª Lígia Maria Freitas Silva Nóbrega, assistente de fisiatria do Centro Hospitalar do Funchal.

Vogais suplentes:

Dr.ª Rita Filipa Pereira Ferreira Martins, assistente de fisiatria do Centro Hospitalar do Funchal.
Dr. António José dos Reis, assistente de neurocirurgia do Centro Hospitalar do Funchal.

Medicina interna

Presidente — Dr. João Manuel Brandão Tranquada, chefe de serviço de medicina interna e assessor do director clínico do Centro Hospitalar do Funchal.

Vogais efectivos:

Dr. Fernando Alberto Andrade Drummond Borges, chefe de serviço de medicina interna do Centro Hospitalar do Funchal.
Dr. Herculano dos Santos Rebelo de Freitas, assistente graduado de medicina interna do Centro Hospitalar do Funchal.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Cecília Meirinho Marques, assistente de medicina interna do Centro Hospitalar do Funchal.
Dr. Jorge Orlando César Jesus Romeira, assistente de medicina interna do Centro Hospitalar do Funchal.

Neurorradiologia

Presidente — Dr. Luís Manuel Neves Sotero Gomes, chefe de serviço de otorrinolaringologia e assessor do director clínico do Centro Hospitalar do Funchal.

Vogais efectivos:

Dr. Luís Romão de Sousa, chefe de serviço de radiodiagnóstico do Centro Hospitalar do Funchal.
Dr. Joaquim Ferreira Rodrigues da Cruz, chefe de serviço de neurorradiologia do Hospital de São João.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Luísa Pereira Lima de Sousa Azevedo Cardoso, assistente de radiodiagnóstico do Centro Hospitalar do Funchal.
Dr. António José dos Reis, assistente de neurocirurgia.

Oftalmologia

Presidente — Dr. Edward Richard Rushworth Maul, chefe de serviço de medicina interna e director clínico do Centro Hospitalar do Funchal.

Vogais efectivos:

Dr. Francisco Luís Nunes da Silva, chefe de serviço de oftalmologia do Centro Hospitalar do Funchal.
Dr. João Manuel Nunes Gomes, assistente de oftalmologia do Centro Hospitalar do Funchal.

Vogais suplentes:

Dr. Romano João Sales Oliveira, assistente de oftalmologia do Centro Hospitalar do Funchal.
Dr. Orlando David de Sousa, assistente de neurologia do Centro Hospitalar do Funchal.

Ortopedia

Presidente — Dr. António Faustino Pereira de Macedo, chefe de serviço de cirurgia geral e assessor do director clínico do Centro Hospitalar do Funchal.

Vogais efectivos:

Dr. Jaime Eugénio Jardim Fernandes, chefe de serviço de ortopedia do Centro Hospitalar do Funchal.
Dr. José António Henriques Pereira, chefe de serviço de ortopedia do Centro Hospitalar do Funchal.

Vogais suplentes:

Dr. José Alberto da Silva Rodrigues, assistente graduado de ortopedia do Centro Hospitalar do Funchal.
Dr. Carlos Luís Nóbrega Rodrigues, assistente graduado de ortopedia do Centro Hospitalar do Funchal.

Patologia clínica

Presidente — Dr. João Ricardo Teixeira, assistente graduado de gastroenterologia do Centro Hospitalar do Funchal e assessor do director clínico.

Vogais efectivos:

Dr. António José Figueiroa Teixeira Gomes, chefe de serviço de patologia clínica do Centro Hospitalar do Funchal.
Dr. José Alfredo Moncada Coelho Sampaio, chefe de serviço de patologia clínica do Centro Hospitalar do Funchal.

Vogais suplentes:

Dr.ª Teresa Delta Pereira Silva Afonso, assistente de patologia clínica do Centro Hospitalar do Funchal.
Dr.ª Maria da Graça Pestana de Abreu Andrade, assistente de patologia clínica do Centro Hospitalar do Funchal.

Psiquiatria

Presidente — Dr. Edward Richard Rushworth Maul, chefe de serviço de medicina interna e director clínico do Centro Hospitalar do Funchal.

Vogais efectivos:

Dr. Luís Filipe Santos Fernandes, assistente hospitalar de psiquiatria do Centro Hospitalar do Funchal.
Dr.ª Maria Fernanda da Silva Mendes, chefe de serviço de psiquiatria do Hospital de Ponta Delgada.

Vogais suplentes:

Dr.ª Joana Gago da Câmara, assistente graduada de psiquiatria do Hospital Distrital de Ponta Delgada.
Dr. António Luís Pires, assistente hospitalar de psiquiatria do Hospital Distrital de Ponta Delgada.

Urologia

Presidente — Dr. António Faustino Pereira de Macedo, chefe de serviço de cirurgia geral e assessor do director clínico do Centro Hospitalar do Funchal.

Vogais efectivos:

Dr. José Lino Reis Gomes dos Santos, chefe de serviço de urologia do Centro Hospitalar do Funchal.

Dr. Ferdinando Maurício Ferreira Pereira, assistente de urologia do Centro Hospitalar do Funchal.

Vogais suplentes:

Dr. Quinídio Major Pinto Correia, assistente de urologia do Centro Hospitalar do Funchal.

Dr. Manuel Mendes Serrão, assistente de urologia do Centro Hospitalar do Funchal.

9.1 — Os presidentes dos júris serão substituídos, nas suas faltas ou impedimentos, pelos 1.ºs vogais efectivos da respectiva área.

10 — Os lugares constantes no mapa anexo foram descongelados por Desp. Norm. 1/92, publicado no *JORAM*, 1.ª, 20, de 7-2-92.

30-8-92. — O Director Regional dos Hospitais, *Manuel Eugénio Jardim Fernandes*.

ANEXO**Mapa de vagas de assistente para o Centro Hospitalar do Funchal**

Especialidades	Número de lugares
Cirurgia geral	4
Fisiatria	1
Medicina interna	2
Neuroradiologia	1
Oftalmologia	1
Ortopedia	2
Patologia clínica	1
Psiquiatria	1
Urologia	1

Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego

Aviso. — *Lista ordenada provisória do concurso de professores profissionalizados dos ensinos preparatório e secundário — Ano lectivo de 1992-1993.* — Informam-se os interessados de que a lista referida em epígrafe se encontra afixada nas respectivas escolas e direcções de serviço de administração e pessoal, Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego.

Encontra-se igualmente à disposição dos interessados no Gabinete do Ministro da República para a RAM, direcções regionais da educação do Ministério da Educação, Casas da Madeira em Lisboa, Coimbra, Porto e Ponta Delgada e Secretaria Regional da Educação e Cultura dos Açores.

3-8-92. — Pelo Director Regional, *Jorge Manuel da Silva Morgado*.

TRIBUNAL DE CONTAS**Direcção-Geral**

Aviso. — Nos termos do n.º 1 e da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público, para os devidos efeitos, que foi afixada nesta data na Direcção-Geral do Tribunal de Contas, Avenida da República, 65, em Lisboa, a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso à categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, a que se refere o aviso de abertura do concurso publicado no *DR*, 2.ª, 114, de 18-5-92, e rectificado no *DR*, 2.ª, 171, de 27-7-92.

11-8-92. — O Presidente do Júri, *Lídio de Magalhães*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Desp. 153/R/92. — Ao abrigo dos n.ºs 9 e 10 do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e em cumprimento das regras contidas no art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7;

No uso da delegação de competências a que se refere o Desp. 15/SEAS/92, de 30-4, do Secretário de Estado Adjunto e do Ensino Superior, publicado no *DR*, 2.ª, 120, de 25-5-92:

Determino:

É aprovado o Regulamento de Estágio para a Categoria de Ingresso na Carreira de Operador de Sistema do Grupo de Pessoal de Informática do Quadro de Pessoal da Universidade Aberta.

11-8-92. — O Reitor, *Armando Rocha Trindade*.

Regulamento de Estágio para a Categoria de Ingresso na Carreira de Operador de Sistema do Grupo de Pessoal de Informática do Quadro de Pessoal da Universidade Aberta.**CAPÍTULO I****Do âmbito de aplicação e dos objectivos****Artigo 1.º****Âmbito de aplicação**

O presente Regulamento, de harmonia com o disposto no art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, conjugado com o art. 11.º do Dec.-Lei 23/91, de 11-1, aplica-se a todos os estagiários da carreira de operador de sistema do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal da Universidade Aberta.

Artigo 2.º**Objectivos**

Para além da classificação e ordenação finais dos estagiários e da avaliação da respectiva capacidade de adaptação, o estágio tem como objectivo a preparação e formação dos mesmos, tendo em conta o desempenho eficaz e competente das funções para que foram recrutados e com vista ao provimento definitivo na respectiva categoria de ingresso.

CAPÍTULO II**Da realização do estágio****Artigo 3.º****Natureza, duração e local do estágio**

O estágio reveste carácter probatório, tem a duração de um ano e decorre na sede da Universidade Aberta.

Artigo 4.º**Plano de estágio**

1 — O estágio engloba duas fases:

- a) Fase de acolhimento e sensibilização;
- b) Fase teórico-prática.

2 — A fase de acolhimento e sensibilização destina-se a proporcionar aos estagiários um contacto inicial com os serviços, traduzido no conhecimento da estrutura, competências e funcionamento da Universidade Aberta em geral e na identificação das tarefas e objectivos cometidos à área funcional de informática em particular, facultando-lhes os principais suportes de natureza legislativa respeitantes a estas matérias.

3 — A fase teórico-prática integra estudos e acções de formação consubstanciados, nomeadamente na frequência de cursos com vista à aquisição dos conhecimentos básicos indispensáveis ao exercício das funções, com aplicação prática e de forma gradual com o decorrer do estágio.

Artigo 5.º**Natureza e programa das acções de formação**

1 — Durante o período de estágio são ministradas aos estagiários acções de formação, que consistem, nomeadamente:

- a) Na frequência do curso de operação de computadores, cujos módulos e respectiva duração são os previstos no mapa anexo à Port. 773/91, de 8-7, observando-se em sede de aproveitamento — quanto às entidades competentes para o ministrar às equivalências e emissão de certificados — as normas constantes dos arts. 16.º a 19.º da supracitada portaria;
- b) Na frequência de outros cursos, em complemento daquele, orientados para um equipamento específico, com duração mínima de 30 horas;
- c) Outras acções de formação e estudos reputados convenientes.

2 — As acções de formação a que aludem as als. b) e c) do número anterior, sua duração e calendarização, sequência, entidades promotoras, carga horária e locais de realização constam de despacho do reitor da Universidade Aberta.

Artigo 6.º

Assiduidade

Para além da classificação obtida nos cursos de formação, o aproveitamento é condicionado ainda a um índice de assiduidade não inferior a 75 % da respectiva carga horária.

Artigo 7.º

Orientação do estágio

1 — O estágio decorre sob a orientação do responsável pelo Centro de Informática, que, nas suas faltas e impedimentos, será substituído por funcionário ou funcionários a designar por despacho do reitor da Universidade Aberta.

2 — Ao orientador de estágio compete:

- a) Definir o plano de estágio, nomeadamente quanto às acções de formação, e submetê-lo à aprovação do reitor da Universidade Aberta;
- b) Preparar o material pedagógico e demais instrumentos de apoio às acções a realizar;
- c) Conduzir as acções de acordo com o plano previamente estabelecido;
- d) Acompanhar o desenvolvimento do estágio e a evolução dos estagiários, atribuindo-lhes tarefas progressivamente de maior dificuldade e responsabilidade;
- e) Proceder ao apuramento e classificar as acções de formação, quando efectuadas, não englobadas em cursos de formação ministrados por entidades específicas;
- f) Atribuir a classificação de serviço aos estagiários relativa ao período de estágio;
- g) Informar, por sua iniciativa ou sempre que solicitado pelos estagiários, acerca da sua evolução, o que é feito em entrevista individual;
- h) Facultar ao júri de estágio todos os elementos necessários à avaliação e classificação final do estágio.

3 — Ao orientador de estágio serão proporcionados os meios materiais e humanos necessários à prossecução dos objectivos para que foi designado.

Artigo 8.º

Júri de estágio

1 — O júri de estágio é constituído por despacho do reitor da Universidade Aberta.

2 — Em matéria de funcionamento e competência do júri aplicam-se, com as necessárias adaptações, as regras constantes dos arts. 9.º e 10.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

CAPÍTULO III

Da avaliação e da classificação finais

Artigo 9.º

Avaliação do estágio

1 — A avaliação, classificação e ordenação finais competem ao júri de estágio.

2 — Para os efeitos previstos no número anterior, o júri tem em consideração os resultados atribuídos às acções de formação, a classificação de serviço obtida durante o período de estágio e o relatório de estágio.

Artigo 10.º

Avaliação das acções de formação

1 — A avaliação das acções de formação resulta da média aritmética, simples ou ponderada, das notas que lhes tenham sido atribuídas.

2 — A classificação deste factor de avaliação é estabelecida numa escala de 0 a 20 valores.

Artigo 11.º

Avaliação da classificação de serviço

1 — A classificação de serviço durante o período de estágio é atribuída pelo respectivo orientador, de harmonia com o previsto no Dec. Regul. 44-B/83, de 1-6, com as necessárias adaptações.

2 — Constituem factores a considerar obrigatoriamente os constantes dos vários itens da ficha de notação aplicável.

3 — As menções qualitativas em que se traduz a classificação de serviço são convertidas de acordo com a seguinte tabela de equivalências:

Não satisfatório — 6 valores;
Regular — 10 valores;
Bom — 16 valores;
Muito bom — 20 valores.

Artigo 12.º

Avaliação do relatório de estágio

1 — Cada estagiário deve elaborar um relatório de estágio, a apresentar ao júri de estágio até ao termo do prazo de oito dias úteis, a contar do final do período de estágio.

2 — Constituem parâmetros de avaliação obrigatória do relatório de estágio a estruturação, a criatividade, a profundidade de análise, a capacidade de síntese, a forma de expressão escrita e a clareza de exposição.

3 — O relatório de estágio é classificado numa escala de 0 a 20 valores.

Artigo 13.º

Classificação final do estágio

1 — A classificação final do estágio resulta da média ponderada das notas obtidas:

- a) Na classificação final atribuída às acções de formação;
- b) Na classificação de serviços;
- c) No relatório de estágio;

de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{3 \times AF + 2CS + RE}{6}$$

CF = classificação final;
 AF = acções de formação;
 CS = classificação de serviço;
 RE = relatório de estágio.

2 — Na classificação final é adoptada uma escala de 0 a 20 valores.

3 — Sempre que se verifique igualdade de classificação, compete ao júri de estágio estabelecer critérios de desempate.

Artigo 14.º

Classificação dos estagiários e provimento dos lugares

1 — Os estagiários são classificados e ordenados pelo júri de estágio em função da classificação final obtida no estágio, não se considerando aprovados os que tiverem obtido classificação inferior a *Bom* (14 valores).

2 — Os estagiários aprovados são providos nos lugares vagos segundo a ordenação da lista de classificação final.

3 — Os estagiários não aprovados, os aprovados que excedam o número de vagas, bem como os que no decurso do estágio não tenham obtido aproveitamento em algum dos módulos do curso de operação de computadores, regressam ao lugar de origem, nos termos das disposições legais conjugadas do n.º 3 do art. 11.º do Dec.-Lei 23/91, de 8-7, e da al. g) do n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

Artigo 15.º

Homologação, publicitação e recurso da lista de classificação final

Em sede de homologação, publicitação e recurso da lista de classificação final aplicam-se as regras previstas no Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Serviços Sociais

Por despacho de 26-6-92 do reitor e presidente dos Serviços Sociais da Universidade de Aveiro:

João Carlos Ramalho Vidal — nomeado provisoriamente, pelo período de um ano e precedendo concurso, para o lugar vago da categoria de auxiliar de armazém do quadro dos Serviços Sociais da Universidade de Aveiro. (Visto, TC, 31-7-92. São devidos emolumentos.)

17-8-92. — O Vice-Presidente, José Jorge Sá-Chaves.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Por despacho reitoral de 2-1-92:

Licenciada Maria Antónia Sousa Borges Soares da Silva — autorizada a sua contratação como assistente convidada, em regime de tempo parcial (60 %), além do quadro da Universidade da Beira Interior, por conveniência urgente de serviço, a partir de 2-1-92. (Visto, TC, 27-2-92. São devidos emolumentos.)

12-8-92. — O Reitor, *Cândido Manuel Passos Morgado*.

Por despacho reitoral de 4-8-92:

Licenciado António Miguel Fogaça da Mata, assistente estagiário além do quadro da Universidade da Beira Interior — terminado o contrato em 31-8-92.

Por despacho reitoral de 31-7-92:

Licenciado José Carlos Dinis Medeiros, assistente estagiário além do quadro da Universidade da Beira Interior — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 30-9-92.

Por despacho reitoral de 24-7-92:

Licenciada Margarida Maria Fidalgo Costa Vaz Rahimo, assistente estagiária além do quadro da Universidade da Beira Interior — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 20-9-92.

Por despacho reitoral de 4-8-92:

Licenciada Maria Antónia Sousa Borges Soares da Silva, assistente convidada, em regime de tempo parcial, além do quadro da Universidade da Beira Interior — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 31-7-92.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

13-8-92. — O Reitor, *Cândido Manuel Passos Morgado*.

Por despachos reitorais de 3-7-92:

Luísa Maria Leal Torres Branco — nomeada provisoriamente, precedendo concurso externo de ingresso, para a categoria de técnico-adjunto de 2.ª classe do quadro da Universidade da Beira Interior.
Rui Filipe Ribeiro Barroca Prior — nomeado provisoriamente, precedendo concurso externo de ingresso, para a categoria de técnico-adjunto de 2.ª classe do quadro da Universidade da Beira Interior.

(Visto, TC, 21-7-92. São devidos emolumentos.)

17-8-92. — O Reitor, *Cândido Manuel Passos Morgado*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Serviços Académicos

Por despachos do reitor de 14 do corrente mês:

Designados para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Medicina, na especialidade de Ciências Morfológicas — Histologia e Embriologia, requeridas pela licenciada Maria Helena Lopes de Figueiredo:

Presidente — reitor da Universidade de Coimbra.
Vogais:

Doutor Nuno Lídio Pinto Rodrigues Grande, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Doutor Manuel Miranda Magalhães, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Raúl de Azevedo Ferreira da Bernarda, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Rogério dos Santos Cardoso Teixeira, professor associado da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Vasco António Andrade Figueiredo de Barros, professor associado da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Jorge Chaves Mourão Pessoa Monteiro, professor associado da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Designados para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Letras, na especialidade de História da Arte, requeridas pela licenciada Maria Regina Dias Baptista Teixeira Anacleto.

Presidente — reitor da Universidade de Coimbra.

Vogais:

Doutor António Pedro Machado Gonçalves Dias, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor Pedro Navascués Palacio, professor catedrático da Escola Técnica Superior de Arquitectura de Madrid.

Doutor Carlos Antero Lopes Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António Nogueira Gonçalves, professor jubilado equiparado a associado da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Manuela de Bastos Tavares Ribeiro, professora associada da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

(Não carecem de visto ou anotação do TC.)

14-8-92. — A Chefe de Repartição, *Maria da Graça Alves Almeida*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Despacho. — Sob proposta do conselho científico da Universidade.

Nos termos do despacho reitoral n.º 42/92, de 27-7:

São introduzidas no plano de estudos do curso de licenciatura em Engenharia Biofísica as seguintes alterações, para vigorarem a partir do ano lectivo de 1992-1993:

a) A disciplina 372 Química Inorgânica é substituída pela disciplina 369 Química I;

b) São introduzidas na área científica optativa de Engenharia as seguintes disciplinas de opção, com o coeficiente de ponderação 2: 168 Geomorfologia; 523 Cartografia Geológica, e 170 Geologia do Ambiente.

11-8-92. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto dos Santos Braumann*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Por despachos da vice-reitora da Universidade de Lisboa, proferido por delegação, de 10-8-92:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor António Manuel Dias Farinha, professor auxiliar da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 15 a 30-8-92.

À Doutora Maria Benedita Aires de Araújo de Almeida Araújo, professora auxiliar da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 15-8 a 30-9-92.

Ao licenciado João dos Santos Ramalho Cosme, assistente da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 21 a 30-9-92.

À licenciada Julieta Maria Aires de Almeida Araújo, assistente estagiária da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 15-8 a 30-9-92.

À licenciada Lydia Maria Mendes Pinheiro Pimentel, assessora (BAD) da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 28-8 a 5-9-92.

18-8-92. — O Vice-Reitor, *Maria José Miranda*.

Por despacho da vice-reitora de 31-8:

Designados para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Medicina (Cirurgia Cárdio-Torácica) da Faculdade de Medicina requeridas pelo licenciado José Manuel Malheiro Holtreman Roquette:

Presidente — vice-reitora da Universidade de Lisboa.

Vogais:

Doutor Manuel Machado Rodrigues Gomes, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Jaime Augusto Cronner Celestino da Costa, professor jubilado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutor Manuel Eugénio Machado Macedo, professor jubulado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutor Fernando José dos Santos Paredes, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutor Carlos Soares Ribeiro, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutor Joaquim José Maria Correia da Mota Veiga Pacheco Teixeira Gomes da Silva Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

31-7-92. — A Vice-Reitora, *Maria José Forjaz de Lacerda*.

Deliberação n.º 1/92. — Sob proposta da Faculdade de Ciências desta Universidade e por deliberação da comissão científica do Senado de 10-3-92, determino o seguinte:

1.º

Criação

É criado na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa o curso de especialização pós-licenciatura em Educação.

2.º

Organização do curso

O curso de especialização pós-licenciatura em Educação, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito.

3.º

Áreas de especialização

O curso desdobra-se nas seguintes áreas de especialização:

Organização e Gestão Escolar;
Supervisão e Orientação Pedagógica;
Ensino das Ciências;
Ensino da Matemática;
Novas Tecnologias no Ensino das Ciências e da Matemática;
Inovação Pedagógica e Mudança Educacional;
Formação Social e Pessoal;
Avaliação em Educação.

4.º

Objectivos

Os objectivos do curso são os seguintes:

Dar a conhecer os desenvolvimentos mais recentes no domínio da educação e em especial os resultados da investigação educacional;
Proporcionar uma actualização científica em domínios relevantes para o ensino;
Contribuir para um aprofundamento da reflexão sobre as práticas educativas dos professores;
Proporcionar preparação para novas funções e actividades educativas;
Desenvolver competências de investigação educacional.

5.º

Estrutura curricular

Os elementos a que se refere o n.º 2 do art. 2.º do Dec.-Lei 173/80, de 29-5, são os constantes do anexo I a esta deliberação.

6.º

Planos de estudos

Os planos de estudos são os constantes do anexo II à presente deliberação.

7.º

Habilitações de acesso

1 — São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares:

- De uma licenciatura com um mínimo de três anos de experiência profissional e com uma média de licenciatura não inferior a 14 valores;
- De outras licenciaturas cujo currículo seja considerado como equivalente pelo conselho científico.

8.º

Limitações quantitativas

- Em cada ano lectivo apenas funcionarão algumas das áreas.
- O número de candidatos a admitir à matrícula e inscrição no curso é de 25, no mínimo, e de 100, no máximo.

9.º

Seleção dos candidatos

A selecção dos candidatos basear-se-á na análise do currículo académico e profissional, podendo ser solicitados elementos adicionais ao candidato e recorrendo, se necessário, a entrevista individual.

10.º

Prazos

- O prazo em que decorrerão as candidaturas será de 1 a 15 de Abril do ano lectivo anterior àquele em que o curso funciona.
- O prazo para as matrículas será de 15 a 30 de Setembro do ano.

11.º

Propinas

A inscrição nos cursos está sujeita ao pagamento de uma propina de valor a estabelecer pelo conselho directivo, respeitando as decisões do Senado.

12.º

Classificações

As classificações serão efectuadas numa escala de 0 a 20 valores. A classificação final será obtida a partir da média ponderada das classificações obtidas quer nas disciplinas e seminários quer no trabalho de investigação, usando-se como pesos os créditos respectivos.

13.º

Diploma

- A aprovação no curso dá direito à passagem de um diploma.

14.º

Início de funcionamento

A presente deliberação aplica-se a partir do ano lectivo de 1992-1993.

17-8-92. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível.*)

ANEXO I

Curso de especialização pós-licenciatura em Educação

- Área científica do curso — Educação.
- Duração normal do curso — um ano lectivo:
Parte escolar;
Projecto de investigação ou inovação.
- Número total de unidades de crédito — 20, sendo 3 atribuídas ao projecto de investigação ou inovação.

ANEXO II

Plano de estudos

Cursos de especialização em Educação

Disciplinas	Semestre	Créditos	Horas lectivas
-------------	----------	----------	----------------

Organização e Gestão Escolar

Disciplinas obrigatórias:

Psicossociologia da Organização Escolar	1.º	3	45
Avaliação da Escola	1.º	3	45
Modelos de Supervisão	2.º	3	45
Projecto de Investigação ou Inovação	2.º	3	90

Opções:

Dois seminários	1.º ou 2.º	4	60
Opção I	1.º	2	30
Opção II	2.º	2	30

Disciplinas	Semestre	Créditos	Horas lectivas
-------------	----------	----------	----------------

Supervisão e Orientação Pedagógica

Disciplinas obrigatórias:

Supervisão I	1.º	3	45
Práticas de Inovação e Formação de Professores	1.º	3	45
Supervisão II	2.º	3	45
Projecto de Investigação ou Inovação	2.º	3	90

Opções:

Dois seminários	1.º ou 2.º	4	60
Opção I	1.º	2	30
Opção II	2.º	2	30

Ensino das Ciências

Disciplinas obrigatórias:

Modelos do Ensino das Ciências... ..	1.º	3	45
Processos Científicos e Trabalhos de Laboratório	1.º	3	45
Investigação e Ensino das Ciências	2.º	3	45
Projecto de Investigação ou Inovação	2.º	3	90

Opções:

Dois seminários	1.º ou 2.º	4	60
Opção I	1.º	2	30
Opção II	2.º	2	30

Ensino da Matemática

Disciplinas obrigatórias:

Metodologias Inovadoras no Ensino da Matemática	1.º	3	45
A Resolução de Problemas no Ensino da Matemática	1.º	3	45
Novas Tecnologias no Ensino da Matemática	2.º	3	45
Projecto de Investigação ou Inovação	2.º	3	90

Opções:

Dois seminários	1.º ou 2.º	4	60
Opção I	1.º	2	30
Opção II	2.º	2	30

Novas Tecnologias no Ensino das Ciências e da Matemática

Disciplinas obrigatórias:

Sistemas Informáticos e Programação de Novas Tecnologias, Sociedade e Escola	1.º	3	45
Novas Tecnologias no Ensino da Matemática ou Novas Tecnologias no Ensino das Ciências	1.º	3	45
Projecto de Investigação ou Inovação	2.º	3	45
	2.º	3	90

Opções:

Dois seminários	1.º ou 2.º	4	60
Opção I	1.º	2	30
Opção II	2.º	2	30

Inovação Pedagógica e Mudança Educacional

Disciplinas obrigatórias:

Práticas de Inovação e Formação de Professores	1.º	3	45
Inovação e Mudança: Modelos e Projectos	1.º	3	45
Avaliação de Projectos de Inovação	2.º	3	45
Projecto de Investigação ou Inovação	2.º	3	90

Opções:

Dois seminários	1.º ou 2.º	4	60
Opção I	1.º	2	30
Opção II	2.º	2	30

Disciplinas	Semestre	Créditos	Horas lectivas
-------------	----------	----------	----------------

Formação Social e Pessoal

Disciplinas obrigatórias:

Desenvolvimento Moral	1.º	3	45
Educação e Valores	1.º	3	45
Estratégias de Clarificação de Valores	2.º	3	45
Projecto de Investigação ou Inovação	2.º	3	90

Opções:

Dois seminários	1.º ou 2.º	4	60
Opção I	1.º	2	30
Opção II	2.º	2	30

Avaliação em Educação

Disciplinas obrigatórias:

Avaliação de Projectos Educativos	1.º	3	45
Avaliação da Aprendizagem	1.º	3	45
Métodos e Técnicas de Avaliação	2.º	3	45
Projecto de Investigação ou Inovação	2.º	3	90

Opções:

Dois seminários	1.º ou 2.º	4	60
Opção I	1.º	2	30
Opção II	2.º	2	30

As opções são escolhidas de entre o elenco de disciplinas opcionais aprovado pelo conselho científico.

Faculdade de Direito

Por despacho do vice-reitor de 1-12-91, por delegação do reitor:

Licenciado Rogério Manuel Romão Carreiro Fernandes Ferreira — celebrado contrato de provimento com esta Universidade para exercer funções de assistente com efeitos a partir de 24-7-91, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

18-8-92. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

Por despacho do vice-reitor de 6-5-92, por delegação do reitor:

Isabel João Seixas Carlos Vinagre de Almeida — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de monitor, a. q., com efeitos a partir de 6-3-92.

17-8-92. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

Faculdade de Letras

Por despacho da directora regional de Educação de Lisboa, de 30-7-91:

João Daniel Lares Morato Lourenço, professor efectivo do 8.º grupo A da Esc. Sec. de Ferreira Dias, do Cacém —requisitado, por conveniência urgente de serviço, para as funções de leitor, com efeitos a partir de 1-9-91.

18-8-92. — A Vice-Reitora, *Maria José Forjaz de Lacerda*.

Faculdade de Medicina

Por despachos do vice-reitor de 1-10-91, por delegação do reitor:

António José de Menezes Pinheiro de Almeida — reconduzido, por um quinquénio, nas funções de professor auxiliar convidado, além do quadro, em regime de 30%, com efeitos a partir de 1-10-91. Eduardo Macieira Coelho, reconduzido, por um quinquénio, nas funções de professor auxiliar convidado, além do quadro, em regime de 30%, com efeitos a partir de 1-10-91.

Por despacho do vice-reitor de 2-12-91, por delegação do reitor: Manuel Eugénio Machado Macedo — reconduzido, por um quinquénio, nas funções de professor catedrático convidado, além do quadro, em regime de 30 %, com efeitos a partir de 2-12-91.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

18-8-92. — A Vice-Reitora, *Maria José Forjaz de Lacerda*.

Rectificação. — Tendo sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 164, de 18-7-92, a p. 6631, um despacho referente ao licenciado Daniel Tomás Canário Ferreira, rectifica-se que onde se lê «por despacho do vice-reitor, por delegação do reitor» deve ler-se «por despacho do vice-reitor de 15-5-92, por delegação do reitor».

18-8-92. — Pelo Administrador, *Maria Euménia Oliveira*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Por despacho do vice-reitor de 22-4-92, por delegação do reitor:

Maria Luísa Caruana Canessa Figueira da Cruz Filipe — reconduzida, por mais um quinquénio, nas funções de professora auxiliar convidada, além do quadro, em regime de 30 %, com efeitos a partir de 22-4-92.

Por despacho do vice-reitor de 3-6-92, por delegação do reitor:

António Augusto da Cunha Machado Teixeira Pinto — reconduzido, por um quinquénio, nas funções de professor associado convidado, além do quadro, em regime de 30 %, com efeitos a partir de 3-6-92.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

17-8-92. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Edital. — O Doutor Sérgio Machado dos Santos, professor catedrático da Universidade do Minho e reitor da mesma Universidade, faz saber que, em conformidade com a Lei 19/80, de 16-7, e demais disposições legais em vigor, é aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação deste edital no *DR*, para o recrutamento de assistentes estagiários e ou assistentes (a que corresponde, respectivamente, o vencimento do índice 100, escalão 1, e índice 135, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11) para o Departamento de Engenharia Têxtil da Escola de Engenharia.

Ao referido concurso serão admitidos candidatos que possuam cursos de licenciatura ou curso superior equivalente em Engenharia Têxtil, Engenharia de Produção Têxtil, Engenharia Química, Química, Química + Qualidade de Materiais Têxteis e que tenham obtido a classificação final mínima de *Bom*.

Os interessados deverão apresentar na Reitoria da Universidade do Minho, dentro do prazo do concurso, requerimento de candidatura, de que conste o nome, idade, morada, número de telefone, filiação, data e local de nascimento e número e data de bilhete de identidade, a ser dirigido ao reitor da Universidade do Minho, acompanhado dos seguintes elementos:

- Documento comprovativo de possuir licenciatura ou curso superior equivalente;
- Classificações obtidas em cada disciplina do curso;
- Curriculum vitae* detalhado.

7-8-92. — O Reitor, *Sérgio Machado dos Santos*.

Edital. — O Doutor Sérgio Machado dos Santos, professor catedrático da Universidade do Minho e reitor da mesma Universidade, faz saber que, em conformidade com a Lei 19/80, de 16-7, e demais disposições legais em vigor, é aberto concurso documental, pelo prazo de 20 dias a partir da data da publicação deste edital no *DR*, para o recrutamento de um assistente estagiário ou assistente (a que corresponde, respectivamente, o vencimento do índice 100, escalão 1, e índice 135, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11) para leccionar as disciplinas de Educação Visual do Grupo Disciplinar de Educação pela Arte do Centro de Formação de Professores e Educadores de Infância (CEFOPE).

Ao referido concurso serão admitidos candidatos com licenciatura (ou curso superior equivalente) na área de Educação Visual que tenham obtido a classificação final mínima de *Bom* ou os professores licenciados profissionalizados do ensino básico e secundário, desde que tenham obtido a classificação mínima de *Bom* no exame de Estado ou equivalente.

Serão considerados elementos preferenciais para a admissão a experiência de investigação ou envolvimento em planeamento e organização de projectos neste âmbito e o compromisso de fixar residência em Braga.

É necessária a opção imediata pela carreira docente universitária.

Os candidatos poderão ser submetidos a entrevista.

Os interessados deverão apresentar na Reitoria da Universidade do Minho, dentro do prazo do concurso, requerimento de candidatura, de que conste o nome, idade, morada e número de telefone, filiação, data e local de nascimento e número e data do bilhete de identidade, a ser dirigido ao reitor da Universidade do Minho, acompanhado dos seguintes elementos:

- Documento comprovativo de possuir licenciatura ou curso superior equivalente;
- Classificações obtidas em cada disciplina do curso;
- Curriculum vitae* detalhado.

Edital. — O Doutor Sérgio Machado dos Santos, professor catedrático da Universidade do Minho e reitor da mesma Universidade, faz saber que, em conformidade com a Lei 19/80, de 16-7, e demais disposições legais em vigor, é aberto concurso documental, pelo prazo de 20 dias a partir da data da publicação deste edital no *DR*, para o recrutamento de assistentes estagiários (a que corresponde o vencimento do índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11) para leccionar a disciplina de Metodologia da Investigação Pedagógica, do Grupo Disciplinar de Psicopedagogia da Criança e Metodologia da Educação de Infância do Centro de Formação de Professores e Educadores de Infância (CEFOPE).

Ao referido concurso serão admitidos candidatos com licenciatura (ou curso superior equivalente) em Psicologia que tenham obtido a classificação final mínima de *Bom*.

Serão considerados elementos preferenciais para a admissão o trabalho educacional com crianças, a experiência de investigação ou envolvimento em planeamento e organização de projectos neste âmbito e o compromisso de fixar residência em Braga.

É necessária a opção imediata pela carreira docente universitária.

Os candidatos poderão ser submetidos a entrevista.

Os interessados deverão apresentar na Reitoria da Universidade do Minho, dentro do prazo do concurso, requerimento de candidatura, de que conste o nome, idade, morada e número de telefone, filiação, data e local de nascimento e número e data do bilhete de identidade, a ser dirigido ao reitor da Universidade do Minho, acompanhado dos seguintes elementos:

- Documento comprovativo de possuir licenciatura ou curso superior equivalente;
- Classificações obtidas em cada disciplina do curso;
- Curriculum vitae* detalhado.

Edital. — O Doutor Sérgio Machado dos Santos, professor catedrático da Universidade do Minho e reitor da mesma Universidade, faz saber que, em conformidade com a Lei 19/80, de 16-7, e demais disposições legais em vigor, é aberto concurso documental, pelo prazo de 20 dias a partir da data da publicação deste edital no *DR*, para o recrutamento de um assistente estagiário ou assistente (a que corresponde, respectivamente, o vencimento do índice 100, escalão 1, e índice 135, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11) para leccionar as disciplinas de Novas Tecnologias do Grupo Disciplinar de Currículo e Metodologia do ensino Básico Inicial do Centro de Formação de Professores e Educadores de Infância (CEFOPE).

Ao referido concurso serão admitidos candidatos com licenciatura adequada (ou curso superior equivalente) que tenham obtido a classificação final mínima de *Bom* ou os professores licenciados profissionalizados do ensino básico e secundário, desde que tenham obtido a classificação mínima de *Bom* no exame de Estado ou equivalente.

Serão considerados elementos preferenciais para a admissão a experiência de investigação ou envolvimento em planeamento e organização de projectos neste âmbito e o compromisso de fixar residência em Braga.

É necessária a opção imediata pela carreira docente universitária.

Os candidatos poderão ser submetidos a entrevista.

Os interessados deverão apresentar na Reitoria da Universidade do Minho, dentro do prazo do concurso, requerimento de candidatura, de que conste o nome, idade, morada e número de telefone, filiação, data e local de nascimento e número e data do bilhete de identidade, a ser dirigido ao reitor da Universidade do Minho, acompanhado dos seguintes elementos:

- Documento comprovativo de possuir licenciatura ou curso superior equivalente;
- Classificações obtidas em cada disciplina do curso;
- Curriculum vitae* detalhado.

11-8-92. — O Reitor, *Sérgio Machado dos Santos*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 179, de 5-8-92, a p. 7302, referente ao monitor Paulo Manuel da Cunha Baptista, rectifica-se que onde se lê «2-3-93» deve ler-se «2-3-92».

Por despacho de 2-4-92 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Humberto António Ferreira Carlos — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente estagiário, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 2-4-92, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 100, escalão I, a que se refere o anexo I ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11.

Por despacho de 15-4-92 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Paulo Jorge de Figueiredo Martins — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente estagiário, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15-4-92, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 100, escalão I, a que se refere o anexo I ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11.

(Visto, TC, 22-7-92.)

Por despacho de 4-5-92 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado António Augusto Real Pinheiro Braga, professor efectivo do 3.º grupo da Escola Técnica de Carlos Amarante, de Braga, e estagiário da carreira técnica superior, em comissão de serviço extraordinária na Universidade do Minho — nomeado definitivamente técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro da mesma Universidade, com efeitos a partir de 4-5-92, por conveniência urgente de serviço. (Visto, TC, 24-7-92.)

Por despacho de 27-5-92 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Carlos Alberto Baptista de Sousa Pinto — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidado a 100%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 27-5-92, pelo período de um ano, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 135, escalão I, a que se refere o anexo I ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11. (Visto, TC, 23-7-92.)

Por despacho de 22-7-92 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado João José Oliveira Malva — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 4-7-92, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 135, escalão I, a que se refere o anexo I ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 6-8-92 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Fernando Eurico Pinto Ramos Gonçalves, assistente estagiário, em regime de contrato administrativo de provimento, na Universidade do Minho — autorizada a rescisão do respectivo contrato, com efeitos a partir de 1-9-92.

12-8-92. — O Administrador, *J. F. Aguilar Monteiro*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria e Serviços Centrais

Aviso. — Para os devidos efeitos, avisam-se os candidatos ao concurso para provimento de uma vaga de estagiário da carreira técnica superior do Gabinete de Relações Públicas desta Universidade, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 168, de 23-7-92, de que a lista de admissão se encontra afixada na Secção de Pessoal da Secretaria Geral desta Universidade, no edifício desta Reitoria, Rua de D. Manuel II, nesta cidade.

Nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, da referida lista cabe recurso, a interpor para o reitor da Universidade no prazo de 10 dias a partir da data do registo da comunicação da lista aos interessados, respeitada a dilação de 3 dias.

Aviso. — Para os devidos efeitos, avisam-se os candidatos ao concurso para provimento de uma vaga de técnico-adjunto especialista da carreira de tradutor-correspondente-intérprete do Gabinete de Relações Públicas desta Universidade, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 168, de 23-7-92, de que a lista de admissão se encontra afixada na Secção de Pessoal da Secretaria Geral desta Universidade, no edifício desta Reitoria, Rua de D. Manuel II, nesta cidade.

Nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, da referida lista cabe recurso, a interpor para o reitor da Universidade no prazo de 10 dias a partir da data do registo da comunicação da lista aos interessados, respeitada a dilação de 3 dias.

17-8-92. — O Presidente do Júri, *Cândido dos Santos*.

Secretaria-Geral

Por despacho de 13-8-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado José Manuel Martins Soares David, assistente convidado além do quadro, com 60% do vencimento, da Faculdade de Económica desta Universidade — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 1-10-92.

Teresa Cláudia Veloso da Silva Teixeira, monitora além do quadro do 1.º grupo (Matemática Pura) da 1.ª Secção da Faculdade de Ciências desta Universidade — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 1-10-92.

(Não carecem de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

13-8-92. — Pelo Administrador, *Arnaldo António Gomes de Azevedo*.

Por despacho de 1-6-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Isabel Maria Azevedo Fernandes, auxiliar de manutenção da Faculdade de Arquitectura desta Universidade — nomeada, em comissão de serviço, por um ano e por conveniência urgente de serviço, telefonista da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 1-6-92. (Visto, TC, 29-7-92. São devidos emolumentos.)

Por despachos de 3-8-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Alexandre Manuel da Silva Lobo da Cunha, assistente além do quadro do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade — contratado por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar além do quadro do mesmo Instituto, com efeitos a partir de 3-7-92, considerando-se rescindido do lugar que vem ocupando a partir da mesma data.

Maria Teresa Flório Duarte, técnica de 1.ª classe da Faculdade de Medicina desta Universidade — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, por um ano, estagiária da carreira técnica superior (área de apoio ao ensino e investigação científica) da mesma Faculdade.

Por despachos de 7-8-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Ana Luísa Ribeiro Barata do Amaral — prorrogado o contrato, por um biénio, como assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 27-6-91.

Licenciada Maria de São José Garcia Alexandre Nascimento da Fonseca — prorrogado o contrato, por um biénio, como assistente além do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade, com efeitos a partir de 24-9-92.

Por despachos de 12-8-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor José Amândio Pinto Ventura, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Engenharia, desta Universidade — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 11-2-92.

Doutora Natércia Aurora Almeida Teixeira, professora auxiliar além do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade — nomeada definitivamente professora associada do 1.º grupo (Ciências Químicas e Físico-Químicas) da mesma Faculdade, considerando-se exonerada do lugar que vem ocupando com efeitos a partir da data da aceitação.

(Não carecem de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

14-8-92. — Pelo Administrador, *Arnaldo António Gomes de Azevedo*.

Por despacho de 1-7-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Maria Cristina Vilares Lima Rothes Barbosa — contratada, por conveniência urgente de serviço, como monitora além do quadro do

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade, com efeitos a partir de 1-7-92. (Visto, TC, 7-8-92. São devidos emolumentos.)

17-7-92. — Pelo Administrador, *Arnaldo António Gomes de Azevedo*.

Por despachos de 13-8-92 do reitor da Universidade do Porto:

Licenciado Américo Aleandrino Taipa de Carvalho, assistente além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade — concedida a prorrogação da equiparação a bolseiro no País, pelo período de um ano, com início em 1-10-92.

Licenciada Ana Maria Abreu Mendes de Oliveira, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade — concedida a prorrogação da equiparação a bolseira fora do País, pelo período de um ano, com início em 1-10-92.

Licenciado João Manuel de Frias Viegas Proença, assistente além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade — concedida a prorrogação da equiparação a bolseiro no País, pelo período de um ano, com início em 1-9-92.

Licenciado José Carlos de Barros Brandão Proença, assistente além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade — concedida a prorrogação da equiparação a bolseiro no País, pelo período de um ano, com início em 1-10-92.

Licenciada Lucinda Maria de Carvalho Lima, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade — concedida a prorrogação da equiparação a bolseira fora do País, pelo período de um ano, com início em 1-10-92.

Licenciado Marcelo Miranda Viana da Silva, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade — concedida a prorrogação da equiparação a bolseiro sem vencimento fora do País, pelo período de 1-9-92 a 12-2-93.

Licenciada Maria Clementina Pereira Nunes Teixeira dos Santos, assistente além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade — concedida a prorrogação da equiparação a bolseira no País, pelo período de um ano, com início em 1-10-92.

Licenciada Maria Cristina Guimarães Guerreiro Chaves, assistente convidada além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade — concedida a prorrogação da equiparação a bolseira fora do País, pelo período de um ano, com início em 1-10-92.

Licenciado Mário Alexandre Patrício Martins da Silva, assistente além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade — concedida a prorrogação da equiparação a bolseiro fora do País, pelo período de um ano, com início em 1-10-92.

Licenciado Miguel Paulo Rangel Santos Henriques, assistente além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade — concedida a prorrogação da equiparação a bolseiro fora do País, pelo período de um ano, com início em 1-10-92.

Licenciado Paulo Manuel Pinto Pereira Almeida Machado, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física, desta Universidade — concedida a prorrogação da equiparação a bolseiro fora do País, pelo período de um ano, com início em 1-10-92.

Licenciado Paulo Ventura Araújo, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, pelo período de um ano, com início em 1-10-92.

Licenciada Sofia Balbina Santos Dias de Castro, assistente além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade — concedida a prorrogação da equiparação a bolseira fora do País, pelo período de um ano, com início em 1-10-92.

17-8-92. — Pelo Administrador, *Arnaldo António Gomes de Azevedo*.

Rectificação. — Para os devidos efeitos se rectifica que na publicação inserta no DR, 2.ª, 181, de 7-8-92, a p. 7403, relativa ao licenciado António Paulo Alves Ferreira de Carvalho, onde se lê «a partir de 16-7-92» deve ler-se «a partir de 16-6-92».

Rectificação. — Para os devidos efeitos se rectifica que na publicação inserta no DR, 2.ª, 181, de 7-8-92, a p. 7403, relativa a Isabel Cecília da Silva Cruz Brito e Cunha, Jorge Manuel de Lima Gonçalves Correia e Olinda Esteves Alves, deve ser excluída a frase «considerando-se exonerada do lugar que vem ocupando a partir da mesma data».

Rectificação. — Para os devidos efeitos se rectifica que na publicação inserta no DR, 2.ª, 181, de 7-8-92, a p. 7403, relativa à licenciada Maria de Lurdes da Costa Lopes, onde se lê «a partir de 1-7-92» deve ler-se «a partir de 1-6-92».

14-8-92. — Pelo Administrador, *Arnaldo António Gomes Azevedo*.

Por despacho de 14-8-92 do reitor da Universidade do Porto:

Licenciado António Carlos Henriques Guedes de Oliveira, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro no País, no período de 1-10-92 a 10-2-93.

17-8-92. — Pelo Administrador, *Arnaldo António Gomes de Azevedo*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Por despacho de 13-4-92 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Licenciado João Paulo de Carvalho Alves Costa — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente estagiário, com efeitos a partir de 5-5-92.

Por despacho de 6-5-92 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Dr. Francisco da Silva Fernandes e engenheiro José Baltazar Pereira Fernandes de Carvalho — nomeados definitivamente no quadro do pessoal não docente da mesma Universidade como técnicos superiores de 2.ª classe, com efeitos a partir de 29-11-91, ficando exonerados do anterior lugar a partir da data de aceitação.

(Visto, TC, 5-8-92. São devidos emolumentos.)

12-8-92. — O Vice-Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico da Guarda de 13-8-92:

Anabela de Sousa Bravo Simões, assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação — autorizado o pedido de rescisão do contrato administrativo de provimento a partir de 1-9-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

13-8-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *João Bento Raimundo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 27-7-92:

Vasco Miguel Mendonça Pearce de Azevedo — autorizada a rescisão de contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Música, com efeitos a partir de 1-10-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

11-8-92. — O Vice-Presidente, *Hélder Cândido dos Reis Videira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Por despacho de 12-8-92 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, proferido por subdelegação de competências:

Mariana dos Santos Bernardo, professora efectiva da Esc. Prep. de Ourém — nomeada definitivamente professora-coordenadora da Escola Superior de Educação, integrada no Instituto Politécnico de Viseu, auferindo a remuneração ilíquida de 380 400\$, considerando-se exonerada das anteriores funções à data da posse. (Isento do visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

14-8-92. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível.*)

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Edital. — 1 — Nos termos dos arts. 12.º e 13.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7, faz-se público que se encontra aberto concurso documental, pelo prazo de 20 dias úteis, contados do dia imediato ao da publicação do presente edital no DR, para o recrutamento de assistentes e ou assistentes estagiários para as seguintes secções:

Secção de Métodos Quantitativos;

Secção de Gestão Geral (disciplinas: Estratégia e Planeamento da Empresa, Introdução à Gestão Empresarial, Projecto Empresarial Aplicado);

Secção de Finanças (disciplinas: Gestão Financeira, Contabilidade Analítica e Controlo Orçamental);

Secção de Marketing;

Secção Autónoma de Economia (disciplinas: Economia I, Economia II, Introdução à Economia).

2 — Serão admitidos ao concurso os candidatos que possuam mestrado/licenciatura adequados pelas universidades portuguesas com a informação mínima de *Bom* ou grau reconhecido como equivalente.

3 — As condições de contratação são as que se encontram definidas no diploma legal acima referido (Estatuto da Carreira Docente Universitária).

4 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, modelo oficial, fornecido pela Secção de Pessoal do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, podendo ser entregues ou enviadas pelo correio, em carta registada, para a Secção de Pessoal do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da

Empresa, Avenida das Forças Armadas, 1600 Lisboa, até ao último dia do concurso e instruídas com a seguinte documentação:

- Bilhete de identidade ou pública-forma;
- Certificado de registo criminal;
- Atestado e certificado referidos no art. 4.º do Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68;
- Documento comprovativo de ter cumprido as leis do serviço militar;
- Documento comprovativo das habilitações académicas;
- Curriculum vitae*.

5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. b), c) e d) do número anterior se o candidato declarar no respectivo requerimento a situação em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos, assinando, nesse caso, sobre estampilha fiscal do valor de 150\$.

6 — Os resultados do concurso terão a validade de seis meses.

14-8-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Paquete de Oliveira*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Aviso 42/92-SP. — *Contrato de trabalho a prazo certo.* — Para os devidos efeitos se torna público que o conselho de administração destes Serviços Municipalizados deliberaram contratar, nos termos do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 17-12, os seguintes trabalhadores constantes do mapa seguinte:

Nome	Categoria	Data da deliberação	Data do início	Prazo	Data do visto do TC
António João Andrade Silva	Cabouqueiro	26-2-92	23-3-92	1 ano	(a) 7-5-92
Artur Jorge Santos S. Teixeira	Serralheiro civil	8-1-92	16-3-92	1 ano	(a) 28-4-92
Hernâni Manuel Pinho dos Santos	Cabouqueiro	25-3-92	6-4-92	1 ano	(a) 28-5-92
José Marques Andril	Mecânico principal	28-2-92	26-3-92	1 ano	(a) 7-5-92
Maria Isabel Ferreira Oliveira	Adjunta de tesoureiro	24-5-92	27-4-92	6 meses	(a) 28-5-92
Rui Manuel Martins J. Ferreira	Técnico superior de 2.ª classe	25-3-92	13-4-92	1 ano	(a) 28-4-92
Sérgio Manuel Paiva Dias	Desenhador	13-2-92	16-3-92	1 ano	(a) 22-4-92
Mário Luís Marques Ferreira	Leitor-cobrador	6-5-92	—	1 ano	(b) 29-5-92

(a) Por urgente conveniência de serviço.

(b) A partir do visto do TC.

19-6-92. — O Director-Delegado, *António Heleno Martins Canas*.

CÂMARA MUNICIPAL DO CADAVAL

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, conjugado com o estipulado no art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, torna-se público que esta Câmara Municipal contratou, nos termos do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, pelo prazo de seis meses, com início em 1-1-92, os indivíduos abaixo indicados e cujos contratos foram visados pelo TC em 13-5-92:

Nome	Categoria	Vencimento	Número do registo
Rui Jorge Sobral Henriques	Terceiro-oficial administrativo	72 400\$00	6 636
Amélia Margarida Rogério Silva	Terceiro-oficial administrativo	72 400\$00	6 637
Carlos Alberto Domingos Ribeiro	Terceiro-oficial administrativo	72 400\$00	6 638
Ana Teresa Carriche Rodrigues	Terceiro-oficial administrativo	72 400\$00	6 639
João Filipe Rafael dos Reis	Praticante de desenho	54 300\$00	6 640
Isabel Filipa Tavares Domingos	Praticante de desenho	54 300\$00	6 641
José António Geada	Motorista de transportes colectivos	64 400\$00	6 642
Leandro Ribeiro Jerónimo	Motorista de transportes colectivos	64 400\$00	6 643
Maria Emília L. Santos Correia	Auxiliar administrativo	44 300\$00	6 644
Ana Mafalda Soares Ferreira	Auxiliar administrativo	44 300\$00	6 645
Teresa Cristina Gaspar Rocha	Telefonista	46 300\$00	6 646
Amélia Maria R. Batista Silva	Servente	44 300\$00	6 647
Rodrigo José Coelho Clemente	Servente	44 300\$00	6 648
Orlando da Silva Isidoro	Cantoneiro de vias municipais	46 300\$00	6 649
Luís Filipe Parreira S. Neves	Engenheiro técnico especialista principal	185 000\$00	6 650

(São devidos emolumentos)

20-6-92. — O Presidente da Câmara, *Valentim Carvalho Matias*.

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, conjugado com o estipulado no art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, torna-se público que esta Câmara Municipal contratou, nos termos do n.º 1 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, pelo prazo de seis meses, com categoria de serralheiro civil, Francisco José Clemente dos Santos, com o vencimento de 50 300\$ e início em 1-2-92. [Visto, TC, 15-5-92. (Reg. 21 215. São devidos emolumentos.)]

23-6-92. — O Presidente da Câmara, *Valentim Carvalho Matias*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Aviso (DRH). — *Quadro de pessoal.* — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do art. 11.º do Dec.-Lei 116/84, de 6-4, com a redacção dada pela Lei 44/85, de 13-9, faz-se público que a Assembleia Municipal de Cascais aprovou, em 15-6-92, uma alteração ao quadro de pessoal que a seguir se apresenta, na sequência de proposta da Câmara Municipal tomada em reunião de 14-5-92.

Esta alteração refere-se ao quadro de pessoal publicado no supl. ao DR, 2.ª, 273, de 27-11-91.

29-6-92. — O Vereador do Pessoal, *Malta Dias*.

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Área funcional	Lugares existentes	Alterações	Lugares resultantes
Pessoal técnico superior	Arquitecto	Assessor principal	Obras municipais. Urbanismo. Planeamento e ordenamento do território. Habitação	1	+1	2
		Assessor		3	—	3
		Principal		7	—	7
		De 1.ª classe		14	-1	13
		De 2.ª classe		14	—	14
Pessoal técnico-profissional	Programador	Especialista	Informática	1 (Dotação global)	—	1 (Dotação global)
		Principal				
		Programador				
		Estagiário				
		Programador-adjunto de 1.ª classe				
		Programador-adjunto de 2.ª classe				
		Estagiário				
	Operador de sistema	Chefe	Informática	4 (Dotação global)	—	4 (Dotação global)
		Principal				
		De 1.ª classe				
		De 2.ª classe				
		Estagiário				
Pessoal auxiliar	Telefonista	—	Relações públicas administrativas	4	+2	6
	Auxiliar administrativo	—	Apoio administrativo	72	-2	70

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

Aviso 91/92-D. — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do art. 11.º do Dec.-Lei 116/84, de 6-4, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 44/85, de 13-9, faz-se pública a alteração introduzida ao quadro de pessoal desta Câmara, aprovada pela Assembleia Municipal em sessão de 26-6-92:

Grupo de pessoal	Categoria	Escala/índice							Lugares			
		1	2	3	4	5	6	7	Providos	Vagos	A criar	Total
Pessoal auxiliar	Servente	110	120	130	140	150	160	175	—	—	15	15

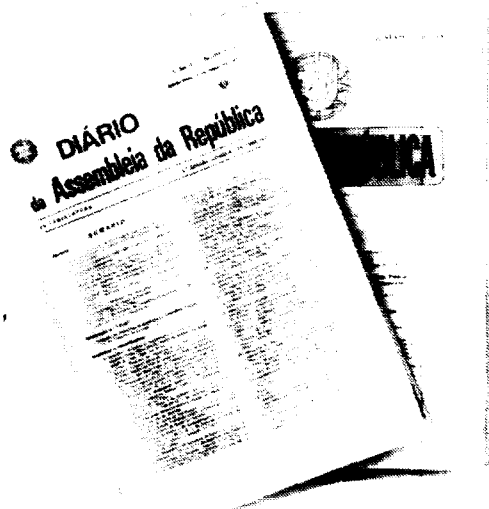
29-6-92. — O Presidente da Câmara, *Afonso Lemos Proença*.

NO SEU ESCRITÓRIO SEM PERDA DE TEMPO

**O DIÁRIO DA REPÚBLICA E O DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA POR ASSINATURA
UMA NECESSIDADE. UMA COMODIDADE.**

Na vida privada, empresarial e pública, o «Diário da República», o «Diário da Assembleia da República» e respectivos apêndices são materiais de consulta obrigatória para o profissional e o cidadão em geral. Assine-os a tempo e ganhe tempo. Pode mandar o cheque de pagamento da sua assinatura para PUBLICAÇÕES REGULARES — Av. D. Francisco Manuel de Melo, nº 5 — 1000 LISBOA, em nome da Imprensa Nacional-Casa da Moeda acompanhado do seu pedido, nome e morada.

«Diário da República»
e «Diário da Assembleia da República»
— sempre à mão. Por assinatura.



MCM mark image



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$ + IVA;
preço por linha de anúncio, 178\$ + IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 302\$00 (IVA INCLuíDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex